

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de sua Presidente, torna público que se acha aberta licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo especificado, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal 049/2023, Decreto Municipal nº 050/2023 e Decreto Municipal 027/2014 e aplicando subsidiariamente, no que couber, normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DA DISPUTA	ABERTO
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	27/01/2026, AS 08:00 H
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	09/02/2026, AS 09:00 H
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09/02/2026 ÀS 09:10 H (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	09/02/2026 ÀS 10:00 H (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
ENDEREÇO	Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns/PE
TELEFONE	(87) 99149-7711
ADIAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima estipulada, o certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos seguintes endereços: www.bnc.org.br/ www.aesga.edu.br	

I. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do



Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com fornecimento sob demanda, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A descrição detalhada do objeto está contida no Anexo II (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.4. Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no <https://bnc.org.br/> e as constantes deste Edital e de seus anexos, sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.

2. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 99.603,02** (Noventa e nove mil, seiscentos e três reais e dois centavos), na forma indicada no Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas, de qualquer porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.3 É vedada a participação de interessados:

3.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar



da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público do órgão licitante, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.3.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da lei 14.133/2021.

3.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.8 Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Garanhuns/PE, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.9 Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.10 Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.11 Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.12 Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.4 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, o interessado:



- 3.4.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 3.4.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 3.4.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da referida lei;
- 3.4.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3.4.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3.4.6 constituído sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 3.4.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 3.4.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 3.4.9 remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 3.4.10 constituído sob a forma de sociedade por ações.
- 3.4.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com a contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 3.4.12 Que não tenham providenciado o credenciamento prévio no BNC – Banco Nacional de Compras;
- 3.4.13 A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis e pressupõe o pleno conhecimento de todos os direitos e deveres previstos.

4. DO CREDENCIAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO



4.1. O licitante, caso não seja credenciado, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o “BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações e mensagens no sistema eletrônico, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Nos casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, não caberá ao órgão promotor da licitação a responsabilidade sobre a prestação de suporte ou por eventuais perdas decorrentes da perda de negócios diante da impossibilidade de acesso.

4.6. O conhecimento dos termos técnicos e condições de funcionamento da plataforma utilizada é de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo à AESGA quaisquer responsabilidades acerca da sistemática operacional do sistema.

4.7. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica <https://bnc.org.br/>.



4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. A documentação de habilitação deverá ser anexada, obrigatoriamente, após a fase de lances pelos licitantes classificados em 1º lugar, mediante prazo razoável estabelecido pelo Pregoeiro, através da aba de documentos complementares, e facultativamente, por qualquer participante na fase de acolhimento das propostas.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Os licitantes que se enquadrarem como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 6.1. A licitante deverá especificar os valores referentes ao(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos custos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7. As propostas deverão mencionar a especificação completa, de acordo com o edital, que não poderá ser alterada quando do seu fornecimento.
- 6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

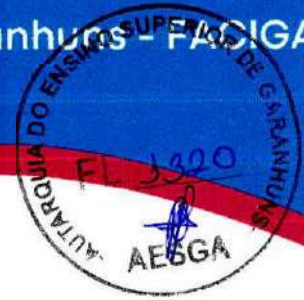
- 7.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 7.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente através de campo próprio disponível no Sistema BNC.
- 7.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



- 7.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 7.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo Próprio do Sistema BNC. Não serão considerados os pedidos de esclarecimentos enviados por meio diverso ao previsto neste Edital.
- 7.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de orientação legal a Assessoria Jurídica da AESGA.
- 7.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;
- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão;
- 8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório;
- 8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.5.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.5.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em



sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 8.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 8.7. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 8.8. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo este o único meio de comunicação durante o andamento do certame.
- 8.10. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 8.11. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, exclusivamente via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

9. DA FASE DE LANCES

- 9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, respeitadas as regras do sistema.
- 9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.6. Não serão aceitos, durante a fase da disputa aberta, dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.



9.9. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através de mensagem no sistema.

9.10.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto**.

9.12. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.12.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.13. Encerrada a etapa de que trata o item 9.12.1, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.1.1. Na modalidade Pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

10.1.2. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.3. A preferência de que trata o **caput** deste artigo será concedida da seguinte forma:

10.1.3.1. Ocorrendo o empate ficto, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame,



situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.1.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.1.4. Não se aplica o sorteio a que se refere o item 10.1.3.3, quando, em termos operacionais, o procedimento não admitir o empate real, quando os lances equivalentes não são considerados iguais pelo sistema, sendo classificados de acordo com a ordem cronológica de apresentação pelos licitantes.

10.1.5. Nas licitações realizadas sob a forma eletrônica, após o encerramento dos lances, havendo a configuração do empate ficto de que trata este artigo, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar, exclusivamente via sistema, nova proposta no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão.

10.1.6. O sorteio acima referido é realizado automaticamente pelo sistema operacional da Plataforma BNC, não tendo a AESGA ingerência sobre a sistemática utilizada.

11. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.2.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.4. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em



primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

11.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.6. Os licitantes ficam advertidos de que, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7. A inexequibilidade só será considerada, após diligência do pregoeiro e equipe de apoio, ou do diretor de contratações, com a anuência do setor competente, quando o substituir em casos específicos, que comprove:

11.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.7.2. Que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.8. O Pregoeiro ou o setor competente, quando o substituir, realizará a diligência prevista na cláusula anterior, mediante solicitação feita no chat do sistema BNC.

11.9. A diligência poderá ser realizada in loco ou por meio de análise de documentos, tais como:

11.9.1. Planilhas de composição de custos e declaração de exequibilidade;

11.9.2. Notas fiscais;

11.9.3. Contratos;

11.9.4. Outros documentos que sejam relevantes para a análise da exequibilidade da proposta.

11.10. O pregoeiro ou quem o substituir, poderá desclassificar a proposta do licitante que não comprovar a sua exequibilidade.

11.11. A decisão do Pregoeiro de desclassificar a proposta do licitante deverá ser fundamentada e comunicada ao licitante por meio do sistema BNC.

11.12. O licitante poderá impugnar a decisão do Pregoeiro, de desclassificar a proposta do licitante, mediante recurso administrativo.

11.13. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a



exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.14. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.15. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via chat ou e-mail, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.16. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.18. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para comprovar a exequibilidade da Proposta, antes de eventual desclassificação, podendo para fundamentar sua decisão, utilizar-se de consulta ao Controle Interno e Assessoria Jurídica da AESGA.

11.19. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.21. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação



no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

12.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

12.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de objetos similares, dentre outros.

12.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema BNC, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de



inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



12.7.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011;

12.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.7.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.7.9. O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

a) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de inabilitação.



12.8.2. O licitante deverá apresentar **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei (**incluindo o termo de abertura e termo de encerramento**), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

a) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

12.8.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

I. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

II. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

III. Solvência Geral

$$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

12.8.4. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a



devidamente registrado na junta, caso o memorial não seja apresentado, o(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio reservam-se o direito de conferir os cálculos.

12.8.5. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei. Será exigida a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.

12.8.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.9.1. Comprovação de desempenho de atividade da licitante, através de **Atestados ou Certidões**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar executando, fornecimentos referentes aos itens semelhantes ao objeto licitado, comprovando a boa qualidade dos fornecimentos efetuados;

- a) Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão conter preferencialmente assinatura digital, através de certificado digital;
- b) Poderá(ão) ser solicitada(s) a(s) nota(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) atestado(s) apresentado(s), em fase de diligências, a qualquer tempo.

12.9.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

12.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.10.2. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a



critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.10.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.16. Todos os documentos de que trata o item 12 deste edital, deverão ser anexos em campo próprio do sistema BNC, compactados em formato .zip ou .rar.

12.17. DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

12.17.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.17.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.17.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos



para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.17.4. Declaração de idoneidade;

12.17.5. Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP ou equiparadas;

12.17.6. Declaração de responsabilidade de conhecimento dos requisitos do edital;

12.17.7. Declaração de inexistência de vínculo empregatício de parentes na âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

12.17.8. Declaração de elaboração independente de proposta;

12.17.9. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

12.18. Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação, devendo manter sua regularidade durante todo o período de vigência contratual.

12.19. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.20. A verificação ou a exigência dos documentos, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.21. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência e Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.22. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.23. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme a Lei 14.133/21, art. 64, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02**



(duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, através do sistema BNC, após a homologação.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes,



desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente em campo próprio do sistema, e a AESGA não se responsabilizará por aqueles que forem encaminhados através de meio diverso do disponibilizado pela Plataforma BNC.

14.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.6. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação

14.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação da proposta melhor classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



16. DOS REMANESCENTES

16.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16.5. A regra do item 16.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do item 16.3 deste Edital

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. O adjudicatário terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. A regra acima estipulada será aplicada quando da assinatura do Termo de Contrato.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

17.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato equivalente, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

18.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual;

18.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

18.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando;

18.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

18.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

18.1.3.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração



falsa durante a licitação;

18.1.5. fraudar a licitação;

18.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.

18.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

18.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Multa;

18.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Garanhuns, pelo prazo de até 03 (três) anos;

18.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nos itens **18.2.2** e **18.2.3** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

18.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **18.1.1** deste edital;

18.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nos itens **18.1.2** e **18.1.3** deste edital;

18.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens **18.1.4**, **18.1.5**, **18.1.6**, **18.1.7**, **18.1.8** e **18.1.9** deste edital.

18.5. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Garanhuns, nos seguintes casos e condições:



- 18.5.1.** No cometimento da infração prevista no item **18.1.1**: de 6 a 12 meses;
- 18.5.2.** No cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.2 e 18.1.3**: até 6 meses;
- 18.6.** Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativo, no cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9**: de 03 a 6 anos;
- 18.7.** Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens **18.5 e 18.6**. deverão ser observadas:
- 18.7.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 18.7.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 18.7.3.** Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração
 - 18.7.4.** Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;
 - 18.7.5.** A vantagem auferida em virtude da infração;
 - 18.7.6.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 18.8.** Em caso de reincidência na prática de infração sancionada com a mesma penalidade objeto de condenação definitiva anterior, ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.
- 18.9.** As penalidades deverão ser registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.
- 18.10.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo.
- 18.11.** Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas



de publicidade.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do PROCESSO LICITATÓRIO.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. Não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Estudo Técnico Preliminar e anexos (Anexo I);



- b) Termo de Referência (Anexo II).
- c) Modelo de Formulação da Proposta (Anexo III).
- d) Modelo de Declaração Conjunta (Anexo IV);
- e) Minuta de Contrato (Anexo V)

20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS (Art.6º, Inciso XXIII, alínea g)

20.1. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

20.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.1.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

20.1.3. O atesto definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) O eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.2.1. O pagamento será efetuado em favor do Contratada, de acordo com as ordens emitidas pela AESGA, após vistoria, recebimento definitivo e aceite definitivo dos fornecimentos pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante o atesto da fatura (nota fiscal), e comprovação da manutenção das exigências de habilitação



tudo processado legalmente.

20.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

20.2.4. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

20.2.5. Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo o órgão liquidante solicitar a instauração de processo administrativo para extinção do CONTRATO e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente efetuados.

20.2.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

20.2.7. Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

20.2.8. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.2.9. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

20.2.10. A ordem cronológica referida neste parágrafo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da



Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.2.11. A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

20.2.12. A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: www.aesga.edu.br, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

20.2.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

20.2.14. A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos necessários para os fornecimentos objeto desta licitação são provenientes de Recursos Próprios, na seguinte classificação orçamentária:

12.364.401.2.2489 – Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA

3.3.90.30 – Material de Consumo



35 – Material de Laboratório

Valor total estimado: R\$ 94.787,22 (Noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da AESGA

4.4.90.52 – Material Permanente

08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológicos, laboratorial e hospitalar

Valor estimado: 4.815,80 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão promotor revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

22.4. É facultado ao(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da



disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o dia do vencimento.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

22.11. A Autoridade Competente poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, a qualificação técnica, econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante, onde na ocasião, o(a) pregoeiro(a) convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior convocação para apresentação dos "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

22.12. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.13. A homologação do resultado do presente certame será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e em jornal de grande circulação regional, no Portal da Transparência, bem como no site da Autarquia e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

22.14. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

22.15. É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das



declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

22.16. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro e equipe de apoio.

22.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Garanhuns/PE.

22.18. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.aesga.edu.br, bem como no sítio <https://bnccompras.com>, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do pregoeiro e membros da equipe de apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório.

Garanhuns, 08 de janeiro de 2026.



Gustavo de Lira Santos
Presidente da AESGA – Em exercício



PROCESSO N° 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e tem como finalidade identificar e caracterizar a necessidade relacionada ao funcionamento dos laboratórios do Curso de Medicina da AESGA/FACIGA.

Busca-se compreender as demandas que surgem a partir das atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas nesses espaços, bem como os fatores que impactam sua operação adequada.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar visa analisar o contexto, os requisitos e as condições que justificam a futura contratação, observando as normas vigentes e os princípios que orientam a Administração Pública.

A necessidade identificada decorre da implantação e manutenção dos laboratórios do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA, essenciais para as atividades práticas de ensino, pesquisa e aprendizagem dos alunos em cada período letivo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

1.1. No âmbito da comunidade acadêmica, sabemos que não há como formarmos bons profissionais sem a experiência necessária e devida vivência em laboratórios técnicos com ampla utilização de todos os materiais necessários.

1.2. Nas várias disciplinas do curso de Medicina da AESGA, se faz necessário recursos laboratoriais para suas práticas, bem como manutenção de atividades desenvolvidas pela Instituição, no qual, sem os recursos, as aulas, coletas e experimentos não serão realizados. Inclusive, podem não ocorrer pela ausência dos equipamentos necessários.

1.3. A necessidade está relacionada na média para utilização anual, levando-se em consideração a quantidade de projetos ativos e de estudantes matriculados para aulas práticas.

1.4. As estruturas laboratoriais visam atender a demanda do Curso de Medicina - AESGA/FACIGA, cuja entrada de acadêmicos se dá duas vezes ao ano sendo 45 (quarenta e cinco) alunos em cada processo seletivo, sendo 06 (seis) anos e 12(doze) períodos o tempo de duração do mesmo.

1.5. É importante ressaltar que os estudantes têm acesso a diversos laboratórios para realização de práticas das áreas básicas, (anatomia, microbiologia e patologia, química, habilidades médicas, simulação e informática), que requerem o uso de modelos anatômicos e simuladores. Os estudantes desenvolvem habilidades de anamnese e consulta médica.

1.6. Essa estrutura demanda uma variedade de recursos e infraestrutura laboratoriais que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

1.7. Nas aulas práticas os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar

Unanilhos



experimentos e assim, exercitar o raciocínio. Desta maneira esta instituição de ensino superior oportuniza aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

2. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS- AESGA.

2.1. O Planejamento Estratégico e o PDI 2019 da AESGA/FACIGA preveem a oferta do curso de Medicina, incluindo a implantação dos laboratórios necessários para realização das atividades práticas que garantam a formação integral do discente.

2.2. Cumpre esclarecer que a presente contratação está prevista no PCA 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá apresentar documentos relativos à qualificação técnica e menor preço. Apresentando recursos adequados e confiáveis.

3.2. Os recursos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações específicas sobre qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Estes devem atender as exigências acadêmicas e pedagógicas, garantindo o pleno funcionamento do curso

3.3. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os recursos e insumos laboratoriais fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais. Estabelecendo assim a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela Administração Pública destacando os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, minimizando impactos ambientais e atendendo as normas aplicáveis.

3.4. Os recursos devem ser fornecidos em condições adequadas de uso, garantindo sua funcionalidade para as atividades do curso.

3.5. A gestão adequada dos recursos é essencial para assegurar a continuidade das atividades práticas e o desenvolvimento dos discentes.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE

4.1. A demanda prevista baseia-se na quantidade de equipamentos necessários para elaboração e utilização dos laboratórios, tendo em vista que a realização do processo seletivo na instituição, ocorre duas vezes ao ano e a cada semestre são matriculados 45 (quarenta e cinco) novos alunos se fazendo necessária a quantidade dos materiais solicitados.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. A estimativa de recursos considerou a consolidação do projeto, números de alunos por período e disciplinas elencada ao uso do laboratório serão 285 (duzentos e oitenta e cinco) itens, com quantidades, unidades e volumes distintos.

5.2. A previsão de consumo foi elaborada a partir de informações adquiridas pelos responsáveis do curso, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras do curso de medicina, identificando os projetos que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.



5.3. Foi realizado o levantamento no âmbito da AESGA/FACIGA a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto a finalidade na frequência e utilização dos itens.

LOTE 1 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
01	AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX	5	UNIDADE
02	AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX	5	UNIDADE
03	CABO BISTURI Nº 3 AÇO INOX	10	UNIDADE
04	CABO DE BISTURI Nº 4 AÇO INOX	10	UNIDADE
05	CURETA CIRÚRGICA Nº07-08 AÇO INOX	5	UNIDADE
06	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO	10	UNIDADE
07	PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX	10	UNIDADE
08	PINÇA DE ADSON 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE
09	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 18 CM	5	UNIDADE
10	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE
11	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM AÇO INOX	10	UNIDADE
12	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10CM AÇO INOX	10	UNIDADE
13	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM	4	UNIDADE
14	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE
15	TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX	10	UNIDADE
16	TESOURA DE MAYO RETA 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE
17	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 16CM AÇO INOX	10	UNIDADE

A constituição deste lote reúne instrumentais cirúrgicos fabricados em aço inoxidável, com características técnicas semelhantes, padronização de material e requisitos comuns de esterilização e durabilidade.

A divisão permite a participação de fornecedores especializados em instrumentais permanentes, evitando a concentração indevida com itens descartáveis, o que poderia restringir a competitividade e elevar os preços, em consonância com o entendimento do TCE-PE sobre parcelamento tecnicamente justificável.

LOTE 2 – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
18	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND
19	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 40X12MM	5	CXS C/ 100 UND
20	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM	3	CXS C/ 100 UND
21	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND
22	CATERTER DE OXIGÊNIO INFANTIL CATERTER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL	10	UNIDADE
23	CATERTER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G	500	UNIDADE
24	CATERTER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G	500	UNIDADE
25	CATERTER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G	500	UNIDADE
26	CATERTER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G	500	UNIDADES
27	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G	3	UNIDADE TAMANHO G
28	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M	3	UNIDADE TAMANHO M

Handwritten signature



29	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P	1	UNIDADE TAMANHO P
30	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)	4	UNIDADE
31	DRENO CAVITÁRIO FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE.	10	UNIDADE
32	DRENO PENROSE Nº 1	200	UNIDADE
33	DRENO PENROSE Nº 2	200	UNIDADE
34	DRENO PENROSE Nº 3	200	UNIDADE
35	DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO; COM TARJA RADIOPACA; ESTÉRIL EM ETO; PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA; NÃO GRADUADA; ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO;	10	UNIDADE
36	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10	UNIDADE
37	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	3	CXS C/ 100 UND
38	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
39	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
40	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
41	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
42	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA: 11,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100UNID.	2	CXS C/ 100 UND
43	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
44	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND
45	LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRATAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES; PRODUTO ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA. TAMANHO 28G.	5	CXS
46	SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY , É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL); SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 23 G
47	SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY , PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E	300	UNIDADE C/ 25 G



	COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA) SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL		
48	SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
49	SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
50	SERINGA 1ML PARA INSULINA* LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
51	SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
52	SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
53	SERINGA 3ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE
54	SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE
55	SERINGALUER LOCK 60ML APRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE
56	SERINGALUER SLIP 60ML- EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	20	UNIDADE
57	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE
58	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. Nº10.	5	UNIDADE
59	SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE
60	SONDA VESICAL DE ALÍVIO - PACOTE C/10 UN. FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº 12.	2	PACOTE
61	SONDA VESICAL DE DEMORA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CX COM 10	1	CX C/ 10 UND
62	THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; E ASPIROGÊNICA.	10	UNIDADE
63	TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM	5	CXS C/ 100 UND



	BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR. ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 5 ML. RACK COM 100 UND.		
64	TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLÁSTICO 3,6ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML, COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, REAGENTE: CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND
65	TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO – TAMPA VERMELHA. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND
66	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO , TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	100	UNIDADE
67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA —FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30°C. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND
68	TUBO TAMPA BRANCA 9ML; SEM ADITIVOS; TAMANHO 16X100MM; RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML. MEDIDA: 16X100MM, TAMPA BRANCA ANEL PRETO, SEM ARESTA.	5	CXS C/ 50 UNIDADES
69	TUBO TAMPA CINZA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO – TAMPA CINZA. DIÂMETRO: 13,0 X 75MM. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UNIDADES.	5	CXS C/ 100 UND

Este lote contempla materiais de uso único e consumo contínuo, com mercado fornecedor específico e logística diferenciada, caracterizada por alto giro e reposição frequente.

A segregação visa assegurar maior competitividade, viabilizando a participação de empresas especializadas em materiais descartáveis, bem como facilitar o controle de estoque e a execução contratual, em conformidade com o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 3 – CURATIVOS, GAZES, FITAS E ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
70	ATADURA DE CREPEEM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , ROLO DE 12CMX180CM PCT COM 12.	20	PACOTES C/ 12 UND
71	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PCT COM 50 UN.	2	UNIDADE
72	COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM ² , 10 UNDS POR PCT. CX COM 100 PCTS	20	CXS C/ 100 PACOTES
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX. CX	30	CX
74	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.	200	UNIDADE
75	MICROPORE 12,5MM X 10M	40	UNIDADE



Os itens deste lote apresentam identidade funcional, sendo destinados exclusivamente a procedimentos de curativos, proteção e fixação, com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados.

O agrupamento evita a pulverização excessiva do objeto, preservando a eficiência do certame, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade e reduz o risco de descontinuidade no fornecimento.

LOTE 4 – EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
76	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND
77	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND
78	MÁSCARA CIRÚRGICA , DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.	10	CXS C/ 50 UND
79	MÁSCARA FACE SHIELD , VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL: 18X19X20,5CM (CXLXA) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).	20	UNIDADE
80	MÁSCARA N95 , CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALERGÊNICA; NÃO CONTÉM LÁTEX.	300	UNIDADE
81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY , CONTÉM FORMATO CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO LATERAL; HASTES FLEXÍVEIS; INCOLOR; CA MTE 28.018. USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	20	UNIDADE
82	PRÓ PÉS , GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. ESTERILIZADOS. DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	5	CXS C/ 100 UND
83	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UND	10	PCT C/ 100 UND

Os EPIs foram agrupados em lote próprio em razão de suas exigências normativas específicas, inclusive sanitárias e de segurança do trabalho, bem como pela atuação de mercado fornecedor especializado.

A separação assegura maior aderência às normas vigentes e evita restrições indevidas à participação de fornecedores que não atuam nos demais segmentos do objeto.

LOTE 5 – SOLUÇÕES, ANTISSÉPTICOS E LÍQUIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
------	----------------------------	------	-------------------

Handwritten signature: V. Amalhar



84	ÁGUA DESTILADA 10 ML - FLACONETE	50	UNIDADE
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2% FRASCO 1000ML	5	UNIDADE
86	IDOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML	5	FRASCO C/ 1000ML
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9%COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 100ML	50	FRASCO C/ 100 ML
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9%COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 250ML.	10	FRASCO C/ 250 ML
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9%COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML
90	SORO GLICOSADO 5% 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML
91	SORO RINGER LACTATO 500 ML	10	FRASCO C/ 500 ML
92	ALCÓOL ISOPROPÍLICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO: 99%V/V. 1 LITRO	10	UNIDADE

Os produtos deste lote possuem composição química, controle sanitário e requisitos regulatórios específicos, inclusive quanto a registro e validade, justificando sua separação dos demais materiais sólidos e permanentes.

O agrupamento favorece o controle de qualidade, o armazenamento adequado e a execução contratual, conforme práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

LOTE 6 – EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
93	AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML	4	UNIDADE
94	AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML	4	UNIDADE
95	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	4	UNIDADE
96	KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 6 UND
97	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.	1	KIT
98	MÁSCARA LARINGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 7 UND
99	MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE	4	UNIDADE



	AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO;		
100	TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M	5	UNIDADE
101	TUBO OROTRAQUEAL ADULTO , DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE
102	TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO , DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE
103	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA CURVA	3	UNIDADE
104	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA RETA ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO, LÂMINA MILLER RETA, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 2, 3, 4. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A ENTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUTO IMPORTADO LEGALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO PRA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSA). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - TAMANHOS 2, 3, 4. - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (EXCETO LÂMPADA).	3	UNIDADE
105	MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TIGLICERIDEOS E LACTATO	2	UNIDADE

Este lote reúne equipamentos e dispositivos médicos duráveis, que demandam requisitos técnicos diferenciados, tais como garantia, assistência técnica e especificações funcionais próprias.

A divisão possibilita a participação de fornecedores especializados, assegurando maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades da Administração.

LOTE 07 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
106	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	30	UNIDADE
107	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M	100	ROLOS

Handwritten signature: W. Camilhos



108	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	10	UNIDADE
109	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT	1	UNIDADE

Os itens destinados à esterilização, acondicionamento e controle de processos foram agrupados em razão de sua finalidade comum e mercado fornecedor específico.

Tal organização reduz riscos sanitários, assegura a compatibilidade técnica dos materiais e atende às boas práticas recomendadas pelos Tribunais de Contas.

LOTE 08 – VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
110	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL	8	UNIDADE
111	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL	6	UNIDADE
112	ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,6CM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR	8	UNIDADE
113	ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMO SUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC.; FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM; MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDO INJETADO; ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA; DIÂMETRO - 50MM -ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.	10	UNIDADE
114	AZUL DE METILENO: CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE; FÓRMULA MOLECULAR: C16H18ClN3S.3H2O	2	FRASCO C/ 250 ML
115	BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML	5	UNIDADE
116	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE
117	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE
118	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE
119	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA. 50ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE
120	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM.	10	UNIDADE
121	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM.	10	UNIDADE
122	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	4	UNIDADE
123	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE
124	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE
125	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE
126	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO: VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE



127	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE
128	CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	5	UNIDADE
129	CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE
130	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE
131	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS	2	UNIDADE
132	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE
133	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE
134	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P, PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA	1	UNIDADE
135	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA.	6	UNIDADE
136	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA.	3	UNIDADE
137	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 250 ML COM ORLA.	6	UNIDADE
138	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA.	6	UNIDADE
139	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE
140	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE
141	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE
142	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.	6	UNIDADE
143	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE
144	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 10 CM.	6	UNIDADE
145	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE
146	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 25 CM.	6	UNIDADE
147	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA ;COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE
148	ESTANTE PARA 24 TUBOSDE ENSAIO 10 A 30MM ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC	10	UNIDADE
149	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE
150	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE
151	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	4	UNIDADE
152	FITAS PARA ANÁLISE DE Ph - FRASCO COM 100 UNIDADES.	4	FRASCO C/ 100 UND

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



153	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	3	UNIDADE
154	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	6	UNIDADE
155	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 250 ML	4	UNIDADE
156	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 500 ML	2	UNIDADE
157	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE + SUPORTE	2	UNIDADE
158	GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.	4	UNIDADE
159	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 200 ML	4	UNIDADE
160	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 600 ML	4	UNIDADE
161	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE
162	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO COMPRIMENTO 25 CM	4	UNIDADE
163	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALOY APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.	4	UNIDADE
164	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE
165	PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO: 1/10(0,1ML); CAPACIDADE 3ML	100	UNIDADE
166	PIPETA GRADUADA 10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO: 1/10(0,1ML); CAPACIDADE 10ML	10	UNIDADE
167	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERIL.	20	UNIDADE
168	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM, ESTERIL.	20	UNIDADE
169	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML	10	UNIDADE
170	PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML	10	UNIDADE
171	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML	6	UNIDADE
172	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML	4	UNIDADE
173	SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER, ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.	2	UNIDADE
174	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, ESCALA: 10°C À 260°C, DIVISÃO: 2°C, PRECISÃO: ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)	3	UNIDADE
175	TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.	40	UNIDADE
176	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM	30	UNIDADE
177	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE
178	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE
179	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE



As vidrarias e utensílios laboratoriais possuem padronização técnica própria, fragilidade no transporte e fornecedores especializados, o que justifica sua separação dos demais bens.

A constituição do lote garante maior segurança logística, padronização e competitividade, evitando a concentração do objeto em fornecedores não especializados.

LOTE 09 – SUPORTES E ESTANTES

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
180	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.	2	UNIDADE
181	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.	3	UNIDADE
182	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.	2	UNIDADE
183	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÉ, BASE PLANA, 15 CM.	6	UNIDADE

Os itens deste lote são acessórios de apoio às atividades laboratoriais, com características técnicas homogêneas e função complementar às vidrarias.

O agrupamento facilita o fornecimento integrado, sem prejuízo à competitividade ou à eficiência administrativa.

LOTE 10 – LÂMINAS PREPARADAS E KITS DIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
184	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-LAMINAS PREPARAS PARA CITOLOGIA /MICROSCOPIO – BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3. BACILLUS ANTHRACIS 4. CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E. TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISSERIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA DESINTERIA18.SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAE	1	KIT C/ 30 PEÇAS
185	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA 30 PÇS.- 1- SECÇÃO DE CÉLULA ÚNICA DE SAPO 2 -SECÇÃO DE DUAS CÉLULAS DE OVO DE SAPO 3 -SECÇÃO DE CLIVAGEM PRECOCE DE OVO DE SAPO 4 -SECÇÃO DE OVO DE SAPO NA FASE FINAL DA DIVISÃO 5 -SECÇÃO INICIAL DO BLASTOCISTO	1	KIT C/ 63 PEÇAS

Atanilho



	<p>DE SAPO 6 -SECÇÃO FINAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 7 - SECÇÃO INICIAL DO TRATO GASTROINTESTINAL DE SAPO 8 - SECÇÃO GASTROINTESTINAL DE SAPO 9 -SECÇÃO LAMELAR DO NERVO DE SAPO 10- SECÇÃO DO SULCO DO NERVO DO SAPO 11 -SECÇÃO DO TUBO NEURAL DO SAPO 12 -EMBRIÃO DO SAPO EM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 3 MM 13 -CORTE LONGITUDINAL DE 3 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 14 -EMBRIÃO DO SAPO EM CORTE TRANSVERSAL DE 5 MM 15 -CORTE LONGITUDINAL DE 5 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 16 -SECÇÃO SAGITAL DE 5 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 17 -CORTE TRANSVERSAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 18 -CORTE LONGITUDINAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 19 -INCISÃO FRONTAL DE 7-9 MM DO EMBRIÃO DO SAPO 20 -CORTE TRANSVERSAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 21 -CORTE LONGITUDINAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 22 -CORTE LONGITUDINAL ANTERIOR DE 10 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 23 -SECÇÃO PRINCIPAL DO GIRINO 24 -SECÇÃO TORÁCICA DO GIRINO 25 -SECÇÃO ABDOMINAL DO GIRINO 26 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 24 HORAS 27 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 48 HORAS 28 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 56 HORAS 29 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 72 HORAS 30 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 96 HORAS</p>		
<p>186</p>	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)-</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. EPITÉLIO COLUNAR SEC. 2. EPITÉLIO CILIADO SEC. 3. EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES SEC. 4. EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC. 5. EPITÉLIO ESCAMOSO SEC. 6. FOLÍCULO CAPILAR HUMANO SEC. 7. GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA SEC. 8. TECIDO ADIPOSEO UNILOCLAR SEC. 9. TECIDO CONJUNTIVO FROUXO W.M. 10. TECIDO CONJUNTIVO DENSO L.S TENDÃO. 11. CARTILAGEM HIALINA SEC. 12. CARTILAGEM ELÁSTICA SEC. 13. OSSO DESGASTADO X.S. 14. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO X.S. 15. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO L.S. 16. VASO C.S. TECIDO CAPILAR 17. MÚSCULO ESQUELÉTICO X.S. 18. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S. 19. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S E X.S 20. MÚSCULO LISO X.S. 21. MÚSCULO LISO L.S. 22. MÚSCULO LISO L.S E X.S. 23. MÚSCULO LISO SEPARADO W.M 24. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO C.S. 25. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO L.S. 26. MEDULA ESPINHAL C.S. 27. MEDULA ESPINHAL L.S. 28. NEURÔNIO - MOTOR W.M. 29. TERMINAÇÃO DO NEURÔNIO MOTOR W.M. 30. FEIXE NERVOSO X.S. 31. NERVO C.S. 32. NERVO L.S. 	<p>1</p>	<p>KIT C/ 80 PEÇAS</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<ol style="list-style-type: none"> 33. GÂNGLIO ESPINHAL L.S. 34. MEDULA ÓSSEA VERMELHA SEC. 35. LINFONODO SEC. 36. GLÂNDULA TIREOIDE SEC. 37. GLÂNDULA PARÓTIDA SEC. 38. GLÂNDULA SUBMANDIBULAR SEC. 39. GLÂNDULA SUBLINGUAL SEC. 40. TESTÍCULO SEC. 41. LINGUAGEM L.S. 42. CORTE DA TRAQUEIA SEC. 43. C.S. ESÔFAGO 44. JUNÇÃO ESÔFAGO-ESTÔMAGO. 45. CORTE DA PAREDE GÁSTRICA SEC. 46. CORTE DO DUODENO SEC. 47. CORTE DO JEJUNO SEC. 48. SEÇÃO DO ÍLEO X.S. 49. CÓLON X.S. 50. RETO X.S. 51. APÊNDICE SEC. 52. CORTE DO FÍGADO SEC. 53. CORTE DO PULMÃO SEC. 54. CORTE DA VESÍCULA BILIAR SEC. 55. DUCTO BILIAR SEC. 56. BAÇO SEC. 57. CORTE DO PÂNCREAS SEC. 58. ARTÉRIA X.S. 59. VEIA C.S. 60. ARTÉRIA VENOSA C.S. 61. CORTE DO CÉREBRO SEC. 62. CEREBELO SEC. 63. RIM C.S. 64. RIM L.S. 65. CORTE DA BEXIGA URINÁRIA. 66. URETER C.S. 67. VESÍCULA SEMINAL C.S. 68. TROMPA DE FALÓPIO 69. OVÁRIO C.S. 70. CORTE DO ÚTERO 71. COLO DO ÚTERO SEC. 72. GLÂNDULA MAMÁRIA HUMANA SEC. 73. TESTÍCULO DE RATO SEC. 74. TESTÍCULO C.S. 75. EPIDÍDIMO SEC. 76. ESFREGAÇO DE ESPERMA 77. C.S. PÊNIS 78. CORTE DA PRÓSTATA 79. CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS 80. COMPLEXO DE GOLGI 		
187	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ASCARIS OVOS W.M. 2. ASCARIS (FÊMEA) C.S. 3. ASCARIS (MACHO) C.S. 4. CORTE DE FÍGADO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 5. CORTE DE PULMÃO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 6. FASCIOLOPSIS BUSKI, C.S. 	1	KIT C/ 30 PEÇAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>7. OVO DE TÊNIA W.M. 8. TÊNIA SEÇÃO W.M 9. TÊNIA SEC. 10. NUTRIÇÃO OVO DE TÊNIA 11. CISTICERCO W.M. 12. CISTICERCO ESCÓLEX W.M 13. OVO DE ESQUISTOSSOMO W.M 14. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA)W.M 15. ESQUISTOSSOMO (MACHO) W.M. 16. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA E MACHO COPULANDO) W.M 17. ESQUISTOSSOMO - MIRACÍDIO W.M 18. ESQUISTOSSOMO – CERCARIA W.M 19. CULEX MACHO W.M 20. CULEX FÊMEA W.M 21. BOCA DO CULEX FÊMEA W.M 22. OVO DE CULEX W.M 23. CULEX PUPA W.M. 24. CULEX LARVA W.M. 25. AMOEBAS PROTEUS W.M 26. AMOEBAS CYST W.M. 27. AMOEBAS TROPHOZOIT W.M. 28. INFECÇÃO DO FÍGADO W.M. 29. CLONÓRCHIS SINEMESIS SEC W.M. 30. HIRUDO NIPPONIA SÉC.</p>		
<p>188</p>	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PATOLOGIA 50 PÇS 1 - TROMBO 2 - INFARTO HEMORRÁGICO PULMONAR 3 - TUBERCULOSE RENAL 4 - CARCINOMA GÁSTRICO 5 - INCHAÇO RENAL 6 - ESTEATOSE HEPÁTICA 7 - ENFISEMA PULMONAR 8 - LEIOMIOMA 9 - CARCINOMA FOSFOROSO 10 - BRONQUIECTASIA 11 - ARTERIOSCLEROSE 12 - PNEUMONIA LOBAR 13 - CÂNCER DE CÓLON 14 - TECIDO FIBROSO HIPERCELULAR 15 - CÂNCER DE PULMÃO 16 - PAPILOMA CUTÂNEO 17 - PIELONEFRITE 18 - NÓDULO TIREOIDIANO 19 - GALACTOCELE SINISTRAL 20 - NEUROFIBROMA RETROPERITONEAL 21 - NEUROFIBROMA AVANÇADO 22 - ESPERMATOCITOMA 23 - ESPERMATOCITOMA (DÍDIMO ESQUERDO) 24 - TUMOR ESTROMAL MALIGNO METASTÁTICO PERITONEAL 25 - ENDOMETRIOSE INTERSTICIAL 26 - LINFOGRANULOMA 27 - CIRROSE HEPÁTICA 28 - HEPATITE AGUDA 29 - NEURILEMOMA (SCHWANNOMA) 30 - SARCOIDOSE DE LINFONODO MEDIASTINAL 31 - TUBERCULOSE PULMONAR 32 - CISTOCARCINOMA 33 - ADENOCARCINOMA COLORRETAL 34 - ESQUISTOSSOMOSE HEPÁTICA 35 - DOENÇA DE HODGKIN 36 - CARCINOMA DE LINFONODO METASTÁTICO</p>	<p>1</p>	<p>KIT C/ 50 PEÇAS</p>

Handwritten signature



	37 - CÂNCER RENAL		
	38 - CARCINOMA ADENOESCAMOSO ENDOMETRIAL		
	39 - AMIGDALITE CRÔNICA		
	40 - CERVICITE CRÔNICA		
	41 - PROSTATITE CRÔNICA		
	42 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA		
	43 - NEFRITE CRÔNICA		
	44 - CARCINOMA ESOFÁGICO		
	45 - EDEMA PULMONAR		
	46 - ABSCESSO HEPÁTICO		
	47 - CÂNCER DE OVÁRIO		
	48 - HEMANGIOMA CAVERNOSO HEPÁTICO		
	49 - COLECISTITE CRÔNICA		
	50 - TECIDO CICATRICIAL.		
189	LÂMINA ADENOCARCINOMA ESOFAGO	2	UNIDADE
190	LÂMINA ADENOCARCINOMA TIREOIDE	2	UNIDADE
191	LÂMINA APENDICITE AGUDA	2	UNIDADE
192	LÂMINA ARTERIA DE GRANDE CALIBRE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
193	LÂMINA ASPERGILLUS FUMIGATUS GRAM	2	UNIDADE
194	LÂMINA BACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
195	LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
196	LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM	2	UNIDADE
197	LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO	2	UNIDADE
198	LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO	2	UNIDADE
199	LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
200	LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
201	LÂMINA CORACAO - DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
202	LÂMINA ENTAMOEBA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
203	LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
204	LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
205	LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
206	LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
207	LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
208	LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
209	LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA	2	UNIDADE
210	LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
211	LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
212	LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
213	LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
214	LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
215	LÂMINA HYMENOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
216	LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA	2	UNIDADE
217	LÂMINA LINFONODOS HE	2	UNIDADE
218	LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
219	LÂMINA MELANOMA PELE	2	UNIDADE
220	LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
221	LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM	2	UNIDADE
222	LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
223	LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



224	LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
225	LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
226	LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE
227	LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
228	LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
229	LÂMINA PASMODIUM SP. GIEMSA	2	UNIDADE
230	LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
231	LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA	2	UNIDADE
232	LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
233	LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
234	LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
235	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM	2	UNIDADE
236	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PYOGENES GRAM	2	UNIDADE
237	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - MULTILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
238	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - UNILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
239	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELASTICA VERHOEFF	2	UNIDADE
240	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
241	LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
242	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
243	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
244	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
245	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
246	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
247	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
248	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
249	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
250	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
251	LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
252	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
253	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
254	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
255	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
256	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDOCONDAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
257	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
258	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
259	LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
260	LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA	2	UNIDADE



261	LÂMINA TRAQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
262	LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA	2	UNIDADE
263	LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
264	LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA	2	UNIDADE
265	LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
266	LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
267	LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
268	LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
269	LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
270	LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE	2	UNIDADE
271	LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE
272	LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA	2	UNIDADE
273	LÂMINA VIBRIO CHOLERAE GRAM	2	UNIDADE
274	LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM	2	UNIDADE

As lâminas preparadas em kits didáticos possuem destinação educacional específica, com composição padronizada e fornecedores especializados.

O agrupamento em lote único garante padronização pedagógica, compatibilidade técnica e economicidade na contratação.

As lâminas avulsas foram separadas dos kits em razão de sua aquisição fracionada, reposição eventual e diversidade de fornecedores. A separação evita sobrepreço e amplia a competitividade, atendendo ao princípio da economicidade.

LOTE 11 – DIVERSOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
275	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M.	5	UNIDADE
276	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	100	UNIDADE
277	ESPÉCULO PARA EXAMES CITOLÓGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.	10	UNIDADE TAMANHO M
278	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND
279	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND
280	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.	150	UNIDADE
281	LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML	50	RECIPIENTE C/ 100 ML
282	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.	20	UNIDADE
283	GARROTE DE LÁTEX 24CM-PLASTICO OU TECIDO	3	UNIDADE
284	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE
285	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO E AUTOCLAVÁVEL.	100	UNIDADE

Este lote reúne itens residuais que, por sua natureza e baixo impacto individual, não justificam a criação de lotes exclusivos, sem prejuízo à competitividade ou à execução contratual.



A constituição do lote atende ao princípio da eficiência administrativa, evitando a pulverização excessiva do objeto.

5.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas, encontra-se acompanhada das memórias de cálculo e do valor estimado, os quais poderão ser verificados na tabela em anexo.

5.5. Em conformidade com os quadros acima a estimativa de preços da contratação é o valor estimado de **R\$ 99.603,02 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais e dois centavos)**. Com base nas especificações fornecidas, o método adotado para a estimativa de preços consistiu em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, I, da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 21, I, e do Decreto Municipal nº 049/2023. Tais normativas determinam que os custos sejam compostos por valores menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo. A planilha de estimativa de valores inclui os preços unitários referenciais e os documentos que fundamentam a análise estão anexados a este estudo.

5.5.1. Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, foi identificado as seguintes propriedades:

6.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

6.1.2. Apontadas as necessidades do estudo, a solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

6.1.3. Foram observadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não foram observadas maiores alterações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

6.2. O propósito é proporcionar a escolha da melhor solução em termos de conveniência, economicidade e eficiência, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

6.3. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES ENCONTRADAS

6.3.1. Solução 1 – Suprimento de materiais e equipamentos através de doações/cessão pela Secretaria

53



de Saúde:

6.3.1.1. Esta solução consistiria na busca de parcerias com a rede pública de saúde, como a Secretaria de Saúde, para o fornecimento, por doação ou cessão de uso, dos insumos necessários ao curso de Medicina. Entretanto, após análise técnica, tal opção revelou-se inviável e temerária para a Administração.

6.3.1.2. Primeiramente, a disponibilidade de insumos ficaria estritamente vinculada aos excedentes e ao cronograma de contratações da Secretaria de Saúde. Qualquer atraso ou contingenciamento no órgão doador interromperia diretamente as atividades pedagógicas do curso de Medicina, ferindo o princípio da continuidade do serviço público educacional.

6.3.1.3. A AESGA, na condição de Autarquia Municipal, goza de autonomia para gerir seus recursos e atividades. Assim, depender de doações para a execução de sua atividade-fim (ensino) descaracteriza essa autonomia e pode configurar uma gestão ineficiente, ao não prever meios próprios para a manutenção de seus laboratórios.

6.3.1.4. Com relação a esta cedência, os itens cedidos ou doados com encargos muitas vezes exigem a devolução ou controle rigoroso que, em ambiente acadêmico de aprendizado (onde o manuseio por alunos aumenta o risco de avarias e consumo acelerado), gera uma insegurança jurídica e potencial responsabilidade civil da Autarquia perante o órgão cedente.

6.3.1.5. Por fim, os insumos destinados ao atendimento clínico da Secretaria de Saúde nem sempre guardam a mesma especificação técnica ou pedagógica necessária para o ensino laboratorial, o que poderia comprometer a qualidade da formação acadêmica.

6.3.2. Solução 2 – Aquisição dos materiais para subsidiar nossos laboratórios:

6.3.2.1. Tendo em vista que, com a reforma e adequação dos espaços do Bloco B para comportar o curso de medicina nesta IES, e, com isso, sabendo-se que contamos com espaços práticos próprios, a aquisição dos matérias para subsidiar as aulas se torna a melhor escolha tendo em vista que com isso se faz possível ter os equipamentos e matérias próprios para serem utilizados de forma recorrente e sem a dependência de terceiros para ministra-los, além de, sendo sua aquisição por item, ser mais vantajosa e econômica visando a possibilidade de escolha minuciosa e detalhada daquilo que se avalia como essencial para comporta e subsidiar as aulas do curso.

6.3.2.2. Análise dos achados através da pesquisa de preços junto ao PNCP, visando a contratação para aquisição dos itens, constantes em anexo ao processo:

ITEM	ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR
------	-------	---------------	-----	-------	-------



			UNITARIO	MENSAL
1	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UBURETAMA - CE	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL OU ESTADUAL DA ATENÇÃO DE SAÚDE BÁSICA, SECUNDÁRIA E COMPONENTES ESPECIALIZADO, DESTINADOS AOS PACIENTES POR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E MEDIDAS JURICIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBURETAMA.	X	R\$ 109.776,60
2	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS -MG	AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS (LOTES N° 01 E 02) PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DMAE.	X	R\$ 78.241,84

6.4. Análise acerca das soluções encontradas:

6.4.1. Ao analisar de forma minuciosa tais achados que apresentam soluções pertinentes para a necessidade evidenciada por esta IES em detrimento do curso de medicina, pode-se perceber que, em termos de economicidade, se faz evidente que a locação do laboratório ou dos equipamentos, conforme achado, se torna uma opção excessivamente onerosa à administração, levando em consideração também os demais pontos expostos, o que torna tal opção desfavorável técnica e economicamente.

6.4.2. No que tange à solução para a aquisição dos insumos, percebe-se, além de as justificativas argumentadas anteriormente, maior vantajosidade com relação ao valor, trazendo maior viabilidade econômica, além de seguridade com relação a utilização em detrimento da aquisição por fornecimento e não da dependência que seja em favor do aluguel.

6.5. Da conclusão acerca da solução mais vantajosa:

6.5.1. Assim, considerando as características de utilização dos itens, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a SOLUÇÃO 2 - Aquisição dos materiais para subsidiar nossos laboratórios, se trata da melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição destes itens, tanto pela praticidade como pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

6.5.2. Entre as soluções disponíveis no mercado, a opção viável é a aquisição por item, por possuir

[Handwritten signature]



propriedades funcionais e técnicas compatíveis com a necessidade para implementação e operacionalização da demanda, uma vez que os itens se destinam a compor as rotinas de estudos laboratoriais.

6.5.3. A aquisição de materiais de insumos e consumos de laboratório faz-se essencial e fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados ao funcionamento do Curso e nesse sentido, a presente contratação visa assegurar que as práticas laboratoriais sejam realizadas em sua plenitude.

6.5.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 9,17	R\$ 45,85
02	AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 156,65
03	CABO BISTURI Nº 3 AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 63,20
04	CABO DE BISTURI Nº 4 AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 62,70
05	CURETA CIRÚRGICA Nº07-08 AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 36,19	R\$ 180,95
06	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECCÃO	10	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 177,00
07	PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 44,10	R\$ 441,00
08	PINÇA DE ADSON 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 20,74	R\$ 207,40
09	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 18 CM	5	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 34,50
10	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 92,00
11	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 36,37	R\$ 363,70
12	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 142,51	R\$ 1.425,10
13	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM	4	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 71,23	R\$ 712,30
15	TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 55,59	R\$ 555,90
16	TESOURA DE MAYO RETA 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 42,34	R\$ 423,40
17	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 16CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 19,30	R\$ 193,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.198,65

A constituição deste lote reúne instrumentais cirúrgicos fabricados em aço inoxidável, com características técnicas semelhantes, padronização de material e requisitos comuns de esterilização e durabilidade.

A divisão permite a participação de fornecedores especializados em instrumentais permanentes, **evitando a concentração indevida com itens descartáveis**, o que poderia restringir a competitividade e elevar os preços, em consonância com o entendimento do TCE-PE sobre parcelamento tecnicamente justificável.

LOTE 2 – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE	VALOR ESTIMADO

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



			MEDIDA	(FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 8,64	R\$ 43,20
19	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 40X12MM	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 6,88	R\$ 34,40
20	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM	3	CXS C/ 100 UND	R\$ 5,90	R\$ 17,70
21	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 4,32	R\$ 21,60
22	CATERTER DE OXIGÊNIO INFANTIL CATETER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL	10	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 11,40
23	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G	500	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 385,00
24	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G	500	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 320,00
25	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G	500	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 385,00
26	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G	500	UNIDADES	R\$ 0,77	R\$ 385,00
27	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G	3	UNIDADE TAMANHO G	R\$ 21,50	R\$ 64,50
28	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M	3	UNIDADE TAMANHO M	R\$ 21,50	R\$ 64,50
29	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P	1	UNIDADE TAMANHO P	R\$ 21,50	R\$ 21,50
30	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)	4	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 1,52
31	DRENO CAVITÁRIO FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE.	10	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 210,00
32	DRENO PENROSE Nº 1	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
33	DRENO PENROSE Nº 2	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
34	DRENO PENROSE Nº 3	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
35	DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO; COM TARJA RADIOPACA; ESTÉRIL EM ETO; PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA; NÃO GRADUADA; ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO;	10	UNIDADE	R\$ 34,90	R\$ 349,00
36	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 8,80
37	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	3	CXS C/ 100 UND	R\$ 28,21	R\$ 84,63
38	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA:	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
39	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
40	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
41	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
42	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA: 11,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 24,99	R\$ 49,98
43	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
44	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 33,70	R\$ 67,40
45	LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRATAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES; PRODUTO ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA. TAMANHO 28G.	5	CXS	R\$ 0,14	R\$ 0,70
46	SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL); SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 23 G	R\$ 0,25	R\$ 75,00
47	SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA) SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 25 G	R\$ 0,26	R\$ 78,00
48	SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 111,00
49	SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 87,00



50	SERINGA 1ML PARA INSULINA* LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 60,00
51	SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 54,00
52	SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 87,00
53	SERINGA 3ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 66,00
54	SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 30,80
55	SERINGALUER LOCK 60ML APRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 23,40
56	SERINGALUER SLIP 60ML- EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	20	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 27,60
57	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 69,35
58	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. Nº10.	5	UNIDADE	R\$ 12,74	R\$ 63,70
59	SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 4,50
60	SONDA VESICAL DE ALÍVIO - PACOTE C/10 UN. FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº 12.	2	PACOTE	R\$ 5,58	R\$ 11,16
61	SONDA VESICAL DE DEMORA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CX COM 10	1	CX C/ 10 UND	R\$ 3,68	R\$ 3,68
62	THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; E ASPIROGÊNICA.	10	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 3,90
63	TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM	5	CXS C/ 100	R\$ 65,50	R\$ 327,50

Atanvalho



	PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR. ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 5 ML. RACK COM 100 UND.		UND		
64	TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLASTICO 3,6ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML, COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, REAGENTE: CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 48,68	R\$ 243,40
65	TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO – TAMPA VERMELHA. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 87,58	R\$ 437,90
66	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO , TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA —FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30C°. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 84,74	R\$ 423,70
68	TUBO TAMPA BRANCA 9ML; SEM ADITIVOS; TAMANHO 16X100MM; RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML. MEDIDA: 16X100MM, TAMPA BRANCA ANEL PRETO, SEM ARESTA.	5	CXS C/ 50 UNIDADES	R\$ 65,35	R\$ 326,75
69	TUBO TAMPA CINZA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO – TAMPA CINZA. DIÂMETRO: 13,0 X 75MM . TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UNIDADES.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 53,13	R\$ 265,65
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.903,82

Este lote contempla materiais de uso único e consumo contínuo, com mercado fornecedor específico e logística diferenciada, caracterizada por alto giro e reposição frequente.

A segregação visa assegurar maior competitividade, viabilizando a participação de empresas especializadas em materiais descartáveis, bem como facilitar o controle de estoque e a execução contratual, em conformidade com o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 3 – CURATIVOS, GAZES, FITAS E ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)
------	----------------------------	------	-------------------	---

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	ATADURA DE CREPEEM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ROLO DE 12CMX180CM PCT COM 12.	20	PACOTES C/ 12 UND	R\$ 5,26	R\$ 105,20
71	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PCT COM 50 UN.	2	UNIDADE	R\$ 80,75	R\$ 161,50
72	COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM², 10 UNDS POR PCT. CX COM 100 PCTS	20	CXS C/ 100 PACOTES	R\$ 44,46	R\$ 889,20
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX. CX	30	CX	R\$ 11,30	R\$ 339,00
74	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.	200	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 722,00
75	MICROPORE 12,5MM X 10M	40	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 279,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.496,50

Os itens deste lote apresentam identidade funcional, sendo destinados exclusivamente a procedimentos de curativos, proteção e fixação, com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados. O agrupamento evita a pulverização excessiva do objeto, preservando a eficiência do certame, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade e reduz o risco de descontinuidade no fornecimento.

LOTE 4 - EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
76	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND	R\$ 17,84	R\$ 356,80
77	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND	R\$ 17,58	R\$ 351,60
78	MÁSCARA CIRÚRGICA, DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.	10	CXS C/ 50 UND	R\$ 6,90	R\$ 69,00
79	MÁSCARA FACE SHIELD, VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL: 18X19X20,5CM (CXLXA) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).	20	UNIDADE	R\$ 42,02	R\$ 840,40
80	MÁSCARA N95, CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALÉRGICA; NÃO CONTÉM LÁTEX.	300	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 378,00

Carvalho



81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY , CONTÉM FORMATO CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO LATERAL; HASTES FLEXÍVEIS; INCOLOR; CA MTE 28.018. USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	20	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 296,60
82	PRÓ PÉS , GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. ESTERILIZADOS. DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 12,00	R\$ 60,00
83	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UND	10	PCT C/ 100 UND	R\$ 7,79	R\$ 77,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.430,30

Os EPIs foram agrupados em lote próprio em razão de suas exigências normativas específicas, inclusive sanitárias e de segurança do trabalho, bem como pela atuação de mercado fornecedor especializado. A separação assegura maior aderência às normas vigentes e evita restrições indevidas à participação de fornecedores que não atuam nos demais segmentos do objeto.

LOTE 5 - SOLUÇÕES, ANTISSÉPTICOS E LÍQUIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
84	ÁGUA DESTILADA 10 ML - FLACONETE	50	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 25,00
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2% FRASCO 1000ML	5	UNIDADE	R\$ 17,78	R\$ 88,90
86	IODOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML	5	FRASCO C/ 1000ML	R\$ 40,50	R\$ 202,50
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 100ML	50	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 7,37	R\$ 368,50
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 250ML .	10	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 7,88	R\$ 78,80
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 8,64	R\$ 86,40
90	SORO GLICOSADO 5% 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 8,95	R\$ 89,50
91	SORO RINGER LACTATO 500 ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 9,30	R\$ 93,00
92	ALCÓOL ISOPROPÍLICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO: 99%V/V. 1 LITRO	10	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 89,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.121,60

Os produtos deste lote possuem composição química, controle sanitário e requisitos regulatórios específicos, inclusive quanto a registro e validade, justificando sua separação dos demais materiais

[Handwritten signature]

62
[Handwritten signature]



sólidos e permanentes.

O agrupamento favorece o controle de qualidade, o armazenamento adequado e a execução contratual, conforme práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

LOTE 6 – EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
93	AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML	4	UNIDADE	R\$ 139,70	R\$ 558,80
94	AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML	4	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 560,00
95	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
96	KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 6 UND	R\$ 55,00	R\$ 275,00
97	MÁSCARA DE OXIGENIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.	1	KIT	R\$ 11,50	R\$ 11,50
98	MÁSCARA LARINGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 7 UND	R\$ 2.763,10	R\$ 13.815,50
99	MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO;	4	UNIDADE	R\$ 27,62	R\$ 110,48
100	TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M	5	UNIDADE	R\$ 13,10	R\$ 65,50
101	TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY:	5	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 17,75



	BISEL				
102	TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO, DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 17,50
103	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA CURVA	3	UNIDADE	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00
104	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA RETA ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO, LÂMINA MILLER RETA, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 2, 3, 4. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A ENTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUTO IMPORTADO LEGALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO PRA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSA). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - TAMANHOS 2, 3, 4. - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (EXCETO LÂMPADA).	3	UNIDADE	R\$ 584,00	R\$ 1.752,00
105	MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TIGLICERIDEOS E LACTATO	2	UNIDADE	R\$ 354,40	R\$ 708,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 20.527,83

Este lote reúne equipamentos e dispositivos médicos duráveis, que demandam requisitos técnicos diferenciados, tais como garantia, assistência técnica e especificações funcionais próprias.

A divisão possibilita a participação de fornecedores especializados, assegurando maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades da Administração.

LOTE 07 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR	VALOR

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
106	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	30	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 79,50
107	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M	100	ROLOS	R\$ 96,65	R\$ 9.665,00
108	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	10	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 30,20
109	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT	1	UNIDADE	R\$ 577,51	R\$ 577,51
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.352,21

Os itens destinados à esterilização, acondicionamento e controle de processos foram agrupados em razão de sua finalidade comum e mercado fornecedor específico.

Tal organização reduz riscos sanitários, assegura a compatibilidade técnica dos materiais e atende às boas práticas recomendadas pelos Tribunais de Contas.

LOTE 08 – VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
110	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL	8	UNIDADE	R\$ 17,48	R\$ 139,84
111	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL	6	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 162,00
112	ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,6CM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR	8	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 56,00
113	ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMOSUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRAATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC.; FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM; MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDOINJETADO; ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOXCOM MUFA E SEM MUFA; DIÂMETRO - 50MM -ANELDE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.	10	UNIDADE	R\$ 56,50	R\$ 565,00
114	AZUL DE METILENO: CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE; FÓRMULA MOLECULAR: C16H18ClN3S.3H2O	2	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 32,32	R\$ 64,64
115	BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML	5	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 345,00
116	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 15,55	R\$ 31,10
117	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
118	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 46,47	R\$ 92,94

Manuel



119	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA. 50ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 20,73	R\$ 41,46
120	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM.	10	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 22,80
121	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM.	10	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 20,00
122	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	4	UNIDADE	R\$ 10,44	R\$ 41,76
123	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 45,42
124	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 18,72
125	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 52,20
126	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
127	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
128	CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	5	UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 58,30
129	CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 186,00
130	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
131	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS	2	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
132	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 53,33	R\$ 266,65
133	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 75,85	R\$ 379,25
134	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P, PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA	1	UNIDADE	R\$ 1.920,01	R\$ 1.920,01
135	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA.	6	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 60,00
136	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA.	3	UNIDADE	R\$ 26,95	R\$ 80,85
137	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO,	6	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 84,60

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



	VOLUME 250 ML COM ORLA.				
138	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA.	6	UNIDADE	R\$ 20,42	R\$ 122,52
139	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 13,20
140	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 22,50
141	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 22,50
142	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.	6	UNIDADE	R\$ 13,26	R\$ 79,56
143	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 16,77	R\$ 100,62
144	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 10 CM.	6	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 89,94
145	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 28,86	R\$ 173,16
146	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 25 CM.	6	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 132,78
147	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA, COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 25,89	R\$ 155,34
148	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 10 À 30MM ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC	10	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 375,90
149	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 98,00
150	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 31,37	R\$ 125,48
151	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 122,00	R\$ 488,00
152	FITAS PARA ANÁLISE DE Ph - FRASCO COM 100 UNIDADES.	4	FRASCO C/ 100 UND	R\$ 79,00	R\$ 316,00
153	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	3	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 72,60
154	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	6	UNIDADE	R\$ 31,03	R\$ 186,18
155	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 250 ML	4	UNIDADE	R\$ 24,94	R\$ 99,76
156	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 500 ML	2	UNIDADE	R\$ 39,56	R\$ 79,12
157	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE + SUPORTE	2	UNIDADE	R\$ 91,84	R\$ 183,68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



158	GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.	4	UNIDADE	R\$ 54,91	R\$ 219,64
159	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 200 ML	4	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 112,00
160	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 600 ML	4	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
161	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 17,68
162	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO COMPRIMENTO 25 CM	4	UNIDADE	R\$ 102,94	R\$ 411,76
163	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALLOY APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.	4	UNIDADE	R\$ 58,64	R\$ 234,56
164	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 174,00
165	PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML);CAPACIDADE 3ML	100	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 690,00
166	PIPETA GRADUADA 10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML); CAPACIDADE 10ML	10	UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 76,90
167	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERIL.	20	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 123,20
168	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM, ESTERIL.	20	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 144,60
169	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLASTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML	10	UNIDADE	R\$ 25,03	R\$ 250,30
170	PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML	10	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 850,00
171	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML	6	UNIDADE	R\$ 35,60	R\$ 213,60
172	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLASTICA< ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML	4	UNIDADE	R\$ 35,15	R\$ 140,60
173	SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER, ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.	2	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
174	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, SCALA: 10°C À 260°C, DIVISÃO: 2°C, PRECISÃO: ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)	3	UNIDADE	R\$ 83,99	R\$ 251,97
175	TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.	40	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 320,00
176	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
177	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 32,00
178	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
179	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 20,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$



18.719,30

As vidrarias e utensílios laboratoriais possuem padronização técnica própria, fragilidade no transporte e fornecedores especializados, o que justifica sua separação dos demais bens.

A constituição do lote garante maior segurança logística, padronização e competitividade, evitando a concentração do objeto em fornecedores não especializados.

LOTE 09 – SUPORTES E ESTANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.	2	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
181	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.	3	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
182	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.	2	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
183	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÉ, BASE PLANA, 15 CM.	6	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 143,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 848,40

Os itens deste lote são acessórios de apoio às atividades laboratoriais, com características técnicas homogêneas e função complementar às vidrarias.

O agrupamento facilita o fornecimento integrado, sem prejuízo à competitividade ou à eficiência administrativa.

LOTE 10 – LÂMINAS PREPARADAS E KITS DIDÁTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
184	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-LAMINAS PREPARADAS PARA CITOLOGIA /MICROSCOPIO – BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3. BACILLUS ANTHRACIS 4. CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E. TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISSERIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA DESINTERIA18.SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAE	1	KIT C/ 30 PEÇAS	R\$ 1.187,86	R\$ 1.187,86
185	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA	30	KIT C/ 63	R\$ 895,00	R\$ 895,00



	<p>PÇS.-1- SECÇÃO DE CÉLULA ÚNICA DE SAPO 2 -SECÇÃO DE DUAS CÉLULAS DE OVO DE SAPO 3 -SECÇÃO DE CLIVAGEM PRECOCE DE OVO DE SAPO 4 -SECÇÃO DE OVO DE SAPO NA FASE FINAL DA DIVISÃO 5 -SECÇÃO INICIAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 6 -SECÇÃO FINAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 7 -SECÇÃO INICIAL DO TRATO GASTROINTESTINAL DE SAPO 8 -SECÇÃO GASTROINTESTINAL DE SAPO 9 -SECÇÃO LAMELAR DO NERVO DE SAPO 10- SECÇÃO DO SULCO DO NERVO DO SAPO 11 -SECÇÃO DO TUBO NEURAL DO SAPO 12 - EMBRIÃO DO SAPO EM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 3 MM 13 -CORTE LONGITUDINAL DE 3 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 14 -EMBRIÃO DO SAPO EM CORTE TRANSVERSAL DE 5 MM 15 -CORTE LONGITUDINAL DE 5 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 16 -SECÇÃO SAGITAL DE 5 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 17 -CORTE TRANSVERSAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 18 -CORTE LONGITUDINAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 19 -INCISÃO FRONTAL DE 7-9 MM DO EMBRIÃO DO SAPO 20 -CORTE TRANSVERSAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 21 -CORTE LONGITUDINAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 22 -CORTE LONGITUDINAL ANTERIOR DE 10 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 23 -SECÇÃO PRINCIPAL DO GIRINO 24 -SECÇÃO TORÁCICA DO GIRINO 25 -SECÇÃO ABDOMINAL DO GIRINO 26 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 24 HORAS 27 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 48 HORAS 28 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 56 HORAS 29 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 72 HORAS 30 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 96 HORAS</p>		PEÇAS		
186	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)-</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. EPITÉLIO COLUNAR SEC. 2. EPITÉLIO CILIADO SEC. 3. EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES SEC. 4. EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC. 5. EPITÉLIO ESCAMOSO SEC. 6. FOLÍCULO CAPILAR HUMANO SEC. 7. GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA SEC. 8. TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR SEC. 9. TECIDO CONJUNTIVO FROUXO W.M. 10. TECIDO CONJUNTIVO DENSO L.S TENDÃO. 11. CARTILAGEM HIALINA SEC. 12. CARTILAGEM ELÁSTICA SEC. 13. OSSO DESGASTADO X.S. 14. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO X.S. 15. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO L.S. 16. VASO C.S. TECIDO CAPILAR 17. MÚSCULO ESQUELÉTICO X.S. 18. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S. 19. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S E X.S 20. MÚSCULO LISO X.S. 21. MÚSCULO LISO L.S. 22. MÚSCULO LISO L.S E X.S. 23. MÚSCULO LISO SEPARADO W.M 24. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO C.S. 25. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO L.S. 26. MEDULA ESPINHAL C.S. 27. MEDULA ESPINHAL L.S. 28. NEURÔNIO - MOTOR W.M. 29. TERMINAÇÃO DO NEURÔNIO MOTOR W.M. 30. FEIXE NERVOSO X.S. 31. NERVO C.S. 32. NERVO L.S. 33. GÂNGLIO ESPINHAL L.S. 	1	KIT C/ 80 PEÇAS	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

[Handwritten signature]

70
[Handwritten signature]



	<p>34. MEDULA ÓSSEA VERMELHA SEC. 35. LINFONODO SEC. 36. GLÂNDULA TIREOIDE SEC. 37. GLÂNDULA PARÓTIDA SEC. 38. GLÂNDULA SUBMANDIBULAR SEC. 39. GLÂNDULA SUBLINGUAL SEC. 40. TESTÍCULO SEC. 41. LINGUAGEM L.S. 42. CORTE DA TRAQUEIA SEC. 43. C.S. ESÔFAGO 44. JUNÇÃO ESÔFAGO-ESTÔMAGO. 45. CORTE DA PAREDE GÁSTRICA SEC. 46. CORTE DO DUODENO SEC. 47. CORTE DO JEJUNO SEC. 48. SEÇÃO DO ÍLEO X.S. 49. CÓLON X.S. 50. RETO X.S. 51. APÊNDICE SEC. 52. CORTE DO FÍGADO SEC. 53. CORTE DO PULMÃO SEC. 54. CORTE DA VESÍCULA BILIAR SEC. 55. DUCTO BILIAR SEC. 56. BAÇO SEC. 57. CORTE DO PÂNCREAS SEC. 58. ARTÉRIA X.S. 59. VEIA C.S. 60. ARTÉRIA VENOSA C.S. 61. CORTE DO CÉREBRO SEC. 62. CEREBELO SEC. 63. RIM C.S. 64. RIM L.S. 65. CORTE DA BEXIGA URINÁRIA. 66. URETER C.S. 67. VESÍCULA SEMINAL C.S. 68. TROMPA DE FALÓPIO 69. OVÁRIO C.S. 70. CORTE DO ÚTERO 71. COLO DO ÚTERO SEC. 72. GLÂNDULA MAMÁRIA HUMANA SEC. 73. TESTÍCULO DE RATO SEC. 74. TESTÍCULO C.S. 75. EPIDÍDIMO SEC. 76. ESFREGAÇO DE ESPERMA 77. C.S. PÊNIS 78. CORTE DA PRÓSTATA 79. CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS 80. COMPLEXO DE GOLGI</p>				
187	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS 1. ASCARIS OVOS W.M. 2. ASCARIS (FÊMEA) C.S. 3. ASCARIS (MACHO) C.S. 4. CORTE DE FÍGADO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 5. CORTE DE PULMÃO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 6. FASCIOLOPSIS BUSKI, C.S. 7. OVO DE TÊNIA W.M. 8. TÊNIA SEÇÃO W.M 9. TÊNIA SEC. 10. NUTRIÇÃO OVO DE TÊNIA 11. CISTICERCO W.M. 12. CISTICERCO ESCÓLEX W.M 13. OVO DE ESQUISTOSSOMO W.M 14. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA)W.M</p>	1	KIT C/ 30 PEÇAS	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

71
Volante



	<p>15. ESQUISTOSSOMO (MACHO) W.M. 16. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA E MACHO COPULANDO) W.M 17. ESQUISTOSSOMO - MIRACÍDIO W.M 18. ESQUISTOSSOMO - CERCARIA W.M 19. CULEX MACHO W.M 20. CULEX FÊMEA W.M 21. BOCA DO CULEX FÊMEA W.M 22. OVO DE CULEX W.M 23. CULEX PUPA W.M. 24. CULEX LARVA W.M. 25. AMOEBA PROTEUS W.M 26. AMOEBA CYST W.M. 27. AMOEBA TROPHOZOIT W.M. 28. INFECÇÃO DO FÍGADO W.M. 29. CLONORCHIS SINEMESIS SEC W.M. 30. HIRUDO NIPPONIA SÉC.</p>				
<p>188</p>	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PATOLOGIA 50 PÇS 1 - TROMBO 2 - INFARTO HEMORRÁGICO PULMONAR 3 - TUBERCULOSE RENAL 4 - CARCINOMA GÁSTRICO 5 - INCHAÇO RENAL 6 - ESTEATOSE HEPÁTICA 7 - ENFISEMA PULMONAR 8 - LEIOMIOMA 9 - CARCINOMA FOSFOROSO 10 - BRONQUIECTASIA 11 - ARTERIOSCLEROSE 12 - PNEUMONIA LOBAR 13 - CÂNCER DE CÓLON 14 - TECIDO FIBROSO HIPERCELULAR 15 - CÂNCER DE PULMÃO 16 - PAPILOMA CUTÂNEO 17 - PIELONEFRITE 18 - NÓDULO TIREOIDIANO 19 - GALACTOCELE SINISTRAL 20 - NEUROFIBROMA RETROPERITONEAL 21 - NEUROFIBROMA AVANÇADO 22 - ESPERMATOCITOMA 23 - ESPERMATOCITOMA (DÍDIMO ESQUERDO) 24 - TUMOR ESTROMAL MALIGNO METASTÁTICO PERITONEAL 25 - ENDOMETRIOSE INTERSTICIAL 26 - LINFOGRANULOMA 27 - CIRROSE HEPÁTICA 28 - HEPATITE AGUDA 29 - NEURILEMOMA (SCHWANNOMA) 30 - SARCOIDOSE DE LINFONODO MEDIASTINAL 31 - TUBERCULOSE PULMONAR 32 - CISTOCARCINOMA 33 - ADENOCARCINOMA COLORRETAL 34 - ESQUISTOSSOMOSE HEPÁTICA 35 - DOENÇA DE HODGKIN 36 - CARCINOMA DE LINFONODO METASTÁTICO 37 - CÂNCER RENAL 38 - CARCINOMA ADENOESCAMOSO ENDOMETRIAL 39 - AMIGDALITE CRÔNICA 40 - CERVICITE CRÔNICA 41 - PROSTATITE CRÔNICA 42 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA 43 - NEFRITE CRÔNICA 44 - CARCINOMA ESOFÁGICO 45 - EDEMA PULMONAR 46 - ABSCESSO HEPÁTICO 47 - CÂNCER DE OVÁRIO 48 - HEMANGIOMA CAVERNOSO HEPÁTICO 49 - COLECISTITE CRÔNICA 50 - TECIDO CICATRICIAL.</p>	<p>1</p>	<p>KIT C/ 50 PEÇAS</p>	<p>R\$ 2.440,00</p>	<p>R\$ 2.440,00</p>

UnCarvalho

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



189	LÂMINA ADENOCARCINOMA ESOFAGO	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
190	LÂMINA ADENOCARCINOMA TIREOIDE	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
191	LÂMINA APENDICITE AGUDA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
192	LÂMINA ARTERIA DE GRANDE CALIBRE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
193	LÂMINA ASPERGILLUS FUMIGATUS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
194	LÂMINA BACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
195	LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 118,00
196	LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
197	LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
198	LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO	2	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 116,00
199	LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
200	LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
201	LÂMINA CORACAO - DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
202	LÂMINA ENTAMOEBA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
203	LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 334,00	R\$ 668,00
204	LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
205	LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
206	LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 1.964,00	R\$ 3.928,00
207	LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
208	LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
209	LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA	2	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 134,00
210	LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
211	LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
212	LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
213	LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
214	LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
215	LÂMINA HYMENOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 113,00	R\$ 226,00
216	LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
217	LÂMINA LINFONODOS HE	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
218	LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 98,00
219	LÂMINA MELANOMA PELE	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
220	LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
221	LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
222	LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 124,00
223	LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
224	LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
225	LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
226	LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 108,00	R\$ 216,00
227	LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
228	LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
229	LÂMINA PASMODIUM SP. GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 321,00	R\$ 642,00
230	LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 82,00
231	LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 334,00	R\$ 668,00
232	LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
233	LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
234	LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
235	LÂMINA STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
236	LÂMINA STREPTOCOCCUS PYOGENES GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
237	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - MULTILOCLAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
238	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - UNILOCLAR HEMATOXILINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



	E EOSINA				
239	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELASTICA VERHOEFF	2	UNIDADE	R\$ 66,82	R\$ 133,64
240	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 78,00
241	LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
242	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
243	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
244	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 86,00
245	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
246	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
247	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 94,00
248	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
249	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
250	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
251	LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 118,00
252	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
253	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
254	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
255	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
256	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDOCONDAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 108,00
257	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 46,00	R\$ 92,00
258	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
259	LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
260	LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 145,44	R\$ 290,88
261	LÂMINA TRAQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
262	LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 443,00	R\$ 886,00
263	LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
264	LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
265	LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
266	LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
267	LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
268	LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
269	LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
270	LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE	2	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 134,00
271	LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
272	LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 127,00	R\$ 254,00
273	LÂMINA VIBRIO CHOLERAEE GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
274	LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM	2	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 27.081,38

As lâminas preparadas em kits didáticos possuem destinação educacional específica, com composição padronizada e fornecedores especializados.

O agrupamento em lote único garante padronização pedagógica, compatibilidade técnica e economicidade na contratação.

As lâminas avulsas foram separadas dos kits em razão de sua aquisição fracionada, reposição eventual e diversidade de fornecedores. A separação evita sobrepreço e amplia a competitividade, atendendo ao princípio da economicidade.

LOTE 11 – DIVERSOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE	VALOR ESTIMADO
------	----------------------------	------	------------	----------------

[Handwritten signature]

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
 (87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00

[Handwritten signature]



			MEDIDA	(FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
275	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M.	5	UNIDADE	R\$ 4,97	R\$ 24,85
276	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	100	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 337,00
277	ESPÉCULO PARA EXAMES CITOLOGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.	10	UNIDADE TAMANHO M	R\$ 1,24	R\$ 12,40
278	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND	R\$ 35,63	R\$ 178,15
279	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND	R\$ 26,20	R\$ 131,00
280	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.	150	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 180,00
281	LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML	50	RECIPIENTE C/ 100 ML	R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
282	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
283	GARROTE DE LÁTEX 24CM-PLASTICO OU TECIDO	3	UNIDADE	R\$ 26,08	R\$ 78,24
284	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 358,00
285	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO E AUTOCLAVAVEL.	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.923,14

Este lote reúne itens residuais que, por sua natureza e baixo impacto individual, não justificam a criação de lotes exclusivos, sem prejuízo à competitividade ou à execução contratual.

A constituição do lote atende ao princípio da eficiência administrativa, evitando a pulverização excessiva do objeto.

7.1. Através de pesquisa de preços realizadas junto ao PNCP, Painel de Preços, Banco de Preços e Contratações similares, foi possível perfazer o valor estimado da contratação em: **R\$ 99.603,02 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais e dois centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

8.2. A modalidade pregão mostrou-se a mais vantajosa. As vantagens mais evidenciadas para o pregão foram:



maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade e transparência.

8.3. Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

8.4. A solução adotada prevê, quando necessário, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos, bem como assistência técnica especializada. Estes serviços deverão ser prestados pelo fornecedor ou por empresa autorizada, garantindo o pleno funcionamento dos itens durante o período de utilização, evitando interrupções nas atividades laboratoriais e assegurando a durabilidade, confiabilidade e segurança do material.

8.5. O tipo de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, considerando as especificações técnicas e qualitativas exigidas, garantindo a economicidade e competitividade da contratação.

8.6. A entrega dos itens deverá seguir o cronograma definido pela instituição, assegurando que todos os materiais estejam disponíveis para utilização no início das atividades laboratoriais, evitando prejuízos no planejamento acadêmico e operacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado POR LOTES. Em virtude da especificidade e natureza dos materiais, conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

9.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em LOTES, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco e desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição de materiais consumos/insumos de laboratório buscam também, atender ao princípio da economicidade, cuja finalidade é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10.2. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais consumos/insumos para laboratório, no suporte à atividade finalística do órgão e quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11.2. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais são mínimos em uma faculdade em relação a uma unidade de saúde ou hospital, devido a sua limitação prática, sendo apenas para conhecimento e didática do curso de medicina, onde em maioria das práticas são simulações, coletas de sangue e manuseio supervisionados de reagentes químicos, material orgânico e biológicos, mas que atendem atenção para o descarte e armazenamento temporário.

13.2. Com isso, a execução do objeto desta contratação gera impactos ambientais diretos e específicos decorrentes do descarte de resíduos de saúde e químicos, o que, como evidencia-se, exerce certo impacto, mesmo que mínimo, ao meio ambiente e comunidade local se não praticados da forma devida.

13.2.1. Pode-se destacar o evidente risco de disseminação de agentes patogênicos caso materiais como luvas, gazes e biológicos não sejam segregados.

13.2.2. Ainda, pode haver o risco eminente de impacto físico e biológico decorrente do descarte inadequado de agulhas, lâminas e vidrarias quebradas, podendo ocasionar em acidentes.

13.2.3. Outro ponto a ser destacado e que merece cuidado se configura justamente no risco de alteração do pH e toxicidade da rede de esgoto pelo descarte incorreto de reagentes e solventes laboratoriais, o que pode acarretar contaminação das pessoas em decorrência desta falta de cuidado.

13.3. MEDIDAS MITIGADORAS E PLANO DE AÇÃO

13.3.1. Para mitigar os impactos acima destacados, a AESGA pode estabelecer as determinadas ações diretas e obrigatórias, a serem seguidas de forma rigorosa tendo em vista os eminentes riscos ao qual se



correm, mesmo que mínimos ou com pouca chance de ocorrência.

13.3.1.1. Conforme estabelece a RDC ANVISA nº 222/2018, algumas medidas cautelosas e de cuidado devem ser pensadas e executadas, tendo em vista a segregação e correto acondicionamento de resíduos, tais como:

13.3.1.1.1. Grupo A (Infectantes): Todos os materiais que tiveram contato com fluidos biológicos serão obrigatoriamente descartados em sacos brancos leitosos, identificados com o símbolo de risco biológico, e armazenados em recipientes laváveis e estanques.

13.3.1.1.2. Grupo B (Químicos): Reagentes e substâncias líquidas serão coletados em bombonas de polietileno de alta densidade, devidamente rotuladas com a composição química e data de descarte, impedindo o despejo direto em pias ou ralos comuns.

13.3.1.1.3. Grupo C (Perfurocortantes): Agulhas, escalpes e lâminas serão depositados imediatamente após o uso em coletores rígidos (caixas de papelão blindadas ou recipientes plásticos específicos), com preenchimento limitado a 3/4 da capacidade para evitar vazamentos.

13.3.2. Ainda, a AESGA manterá os resíduos em sala de armazenamento temporário específica, com acesso restrito e sinalização adequada. A destinação final será realizada exclusivamente por empresa especializada devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente (CPRH), mediante a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF), garantindo a incineração ou aterro sanitário de resíduos de saúde.

13.3.3. Como medida preventiva para reduzir o volume de resíduos químicos, os roteiros de aulas práticas darão prioridade a experimentos em microescala (utilização de microlitros em vez de mililitros). Isso reduz drasticamente a geração de resíduos químicos na fonte, sem prejuízo ao aprendizado pedagógico.

13.3.4. Sempre que tecnicamente viável, será solicitado aos fornecedores o recolhimento das embalagens e sobras de produtos químicos perigosos (Logística Reversa), conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitando que esses recipientes contaminados entrem no fluxo de lixo comum da Autarquia.

13.4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE RECURSOS:

13.4.1. Laboratórios são os maiores consumidores de energia de um campus, nesse sentido, percebe-se que uma única capela aberta pode consumir tanta energia quanto três casas. A solução é instalar sensores que reduzem o fluxo de ar quando ninguém está à frente do equipamento ajuda muito.

13.4.2. A limpeza periódica do gelo e dos filtros de freezers de -80°C reduz o esforço do compressor e o consumo de eletricidade.

13.4.3. Substituir destiladores de água antigos (que gastam litros de água corrente para resfriamento) por sistemas de osmose reversa ou purificadores de recirculação fechada.

13.5. ADOÇÃO DA QUÍMICA VERDE:

a) Uso de solventes benignos (como água ou líquidos iônicos).



- b) Prevenção de resíduos em vez de tratá-los.
- c) Uso de catalisadores para reduzir a energia necessária nas reações.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, consiste na solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da AESGA.

14.2. Assim, considerando as características de utilização dos itens, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a **SOLUÇÃO 2 - Aquisição dos materiais para subsidiar nossos laboratórios** se trata da solução mais vantajosa para a Instituição. Essa alternativa assegura qualidade técnica, economicidade, responsabilidade ambiental e eficiência operacional, sem a necessidade de investimentos estruturais ou contratação de pessoal especializado. Trata-se, portanto, da solução que melhor atende ao interesse público e às diretrizes administrativas da Autarquia.


14.3. As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis. As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente. A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

14.2. Dessa forma, entendemos **VIÁVEL a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de consumos e insumos, para utilização nos laboratórios do curso de medicina AESGA/FACIGA**, considerando os valores orçamentários destinados para tal finalidade.

Garanhuns – PE, 17 de dezembro de 2025.



Leonilla M. Meneses M. Passos
Diretora Geral Acadêmica



Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA
APROVAÇÃO



**PROCESSO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. O presente processo se dará através de Processo de Contratação, com fundamento na Lei Nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 9,17	R\$ 45,85
02	AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 156,65
03	CABO BISTURI Nº 3 AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 63,20
04	CABO DE BISTURI Nº 4 AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 6,27	R\$ 62,70
05	CURETA CIRÚRGICA Nº07-08 AÇO INOX	5	UNIDADE	R\$ 36,19	R\$ 180,95
06	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO	10	UNIDADE	R\$ 17,70	R\$ 177,00
07	PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 44,10	R\$ 441,00
08	PINÇA DE ADSON 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 20,74	R\$ 207,40
09	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 18 CM	5	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 34,50
10	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 92,00
11	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 36,37	R\$ 363,70
12	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 142,51	R\$ 1.425,10
13	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM	4	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 64,00
14	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 71,23	R\$ 712,30
15	TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 55,59	R\$ 555,90
16	TESOURA DE MAYO RETA 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 42,34	R\$ 423,40
17	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 16CM AÇO INOX	10	UNIDADE	R\$ 19,30	R\$ 193,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.198,65

A constituição deste lote reúne instrumentais cirúrgicos fabricados em aço inoxidável, com características técnicas semelhantes, padronização de material e requisitos comuns de esterilização e durabilidade.

A divisão permite a participação de fornecedores especializados em instrumentais permanentes, **evitando a concentração indevida com itens descartáveis**, o que poderia restringir a competitividade e elevar os preços, em consonância com o entendimento do TCE-PE sobre parcelamento tecnicamente justificável.

LOTE 2 – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE	VALOR ESTIMADO



			DE MEDIDA	(FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 8,64	R\$ 43,20
19	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 40X12MM	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 6,88	R\$ 34,40
20	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM	3	CXS C/ 100 UND	R\$ 5,90	R\$ 17,70
21	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 4,32	R\$ 21,60
22	CATERTER DE OXIGÊNIO INFANTIL CATETER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL	10	UNIDADE	R\$ 1,14	R\$ 11,40
23	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G	500	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 385,00
24	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G	500	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 320,00
25	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G	500	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 385,00
26	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G	500	UNIDADE S	R\$ 0,77	R\$ 385,00
27	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G	3	UNIDADE TAMANHO G	R\$ 21,50	R\$ 64,50
28	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M	3	UNIDADE TAMANHO M	R\$ 21,50	R\$ 64,50
29	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P	1	UNIDADE TAMANHO P	R\$ 21,50	R\$ 21,50
30	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)	4	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 1,52
31	DRENO CAVITÁRIO - HEMOVAC - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE.	10	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 210,00
32	DRENO PENROSE Nº 1	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
33	DRENO PENROSE Nº 2	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
34	DRENO PENROSE Nº 3	200	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 404,00
35	DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO; COM TARJA RADIOPACA; ESTÉRIL EM ETO; PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA; NÃO GRADUADA; ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO;	10	UNIDADE	R\$ 34,90	R\$ 349,00
36	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 8,80
37	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	3	CXS C/ 100 UND	R\$ 28,21	R\$ 84,63
38	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA:	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00



	10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
39	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
40	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
41	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
42	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA: 11,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 24,99	R\$ 49,98
43	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 21,50	R\$ 43,00
44	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND	R\$ 33,70	R\$ 67,40
45	LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRATAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES; PRODUTO ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA. TAMANHO 28G.	5	CXS	R\$ 0,14	R\$ 0,70
46	SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL); SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 23 G	R\$ 0,25	R\$ 75,00
47	SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA) SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 25 G	R\$ 0,26	R\$ 78,00
48	SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 111,00
49	SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 87,00



50	SERINGA 1ML PARA INSULINA* LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 60,00
51	SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 54,00
52	SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 87,00
53	SERINGA 3ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 66,00
54	SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 30,80
55	SERINGA LUER LOCK 60ML APRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 23,40
56	SERINGA LUER SLIP 60ML- EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	20	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 27,60
57	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 69,35
58	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. Nº10.	5	UNIDADE	R\$ 12,74	R\$ 63,70
59	SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 4,50
60	SONDA VESICAL DE ALÍVIO - PACOTE C/10 UN. FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº 12.	2	PACOTE	R\$ 5,58	R\$ 11,16
61	SONDA VESICAL DE DEMORA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CX COM 10	1	CX C/ 10 UND	R\$ 3,68	R\$ 3,68
62	THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; E ASPIROGÊNICA.	10	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 3,90
63	TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM	5	CXS C/	R\$ 65,50	R\$ 327,50



	PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR. ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 5 ML. RACK COM 100 UND.		100 UND		
64	TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLASTICO 3,6ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML, COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, REAGENTE: CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 48,68	R\$ 243,40
65	TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO – TAMPA VERMELHA. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 87,58	R\$ 437,90
66	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO , TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA – FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30C°. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 84,74	R\$ 423,70
68	TUBO TAMPA BRANCA 9ML; SEM ADITIVOS; TAMANHO 16X100MM; RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML. MEDIDA: 16X100MM, TAMPA BRANCA ANEL PRETO, SEM ARESTA	5	CXS C/ 50 UNIDADES	R\$ 65,35	R\$ 326,75
69	TUBO TAMPA CINZA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO – TAMPA CINZA. DIÂMETRO: 13,0 X 75MM . TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UNIDADES.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 53,13	R\$ 265,65
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.903,82

Este lote contempla materiais de uso único e consumo contínuo, com mercado fornecedor específico e logística diferenciada, caracterizada por alto giro e reposição frequente.

A segregação visa assegurar maior competitividade, viabilizando a participação de empresas especializadas em materiais descartáveis, bem como facilitar o controle de estoque e a execução contratual, em conformidade com o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 3 – CURATIVOS, GAZES, FITAS E ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)
------	----------------------------	------	-------------------	---



				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	ATADURA DE CREPEEM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ROLO DE 12CMX180CM PCT COM 12.	20	PACOTES C/ 12 UND	R\$ 5,26	R\$ 105,20
71	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PCT COM 50 UN.	2	UNIDADE	R\$ 80,75	R\$ 161,50
72	COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM², 10 UNDS POR PCT. CX COM 100 PCTS	20	CXS C/ 100 PACOTES	R\$ 44,46	R\$ 889,20
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX. CX	30	CX	R\$ 11,30	R\$ 339,00
74	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.	200	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 722,00
75	MICROPORE 12,5MM X 10M	40	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 279,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.496,50

Os itens deste lote apresentam identidade funcional, sendo destinados exclusivamente a procedimentos de curativos, proteção e fixação, com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados. O agrupamento evita a pulverização excessiva do objeto, preservando a eficiência do certame, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade e reduz o risco de descontinuidade no fornecimento.

LOTE 4 – EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
76	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST-COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND	R\$ 17,84	R\$ 356,80
77	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST-COMPOSIÇÃO COM PÓ. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND	R\$ 17,58	R\$ 351,60
78	MÁSCARA CIRÚRGICA, DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.	10	CXS C/ 50 UND	R\$ 6,90	R\$ 69,00
79	MÁSCARA FACE SHIELD, VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL: 18X19X20,5CM (CXLXA) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).	20	UNIDADE	R\$ 42,02	R\$ 840,40
80	MÁSCARA N95, CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALERGÊNICA; NÃO CONTÉM LÁTEX.	300	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 378,00



81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY , CONTÉM FORMATO CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO LATERAL; HASTES FLEXÍVEIS; INCOLOR; CA MTE 28.018. USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	20	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 296,60
82	PRÓ PÉS , GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. ESTERILIZADOS. DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	5	CXS C/ 100 UND	R\$ 12,00	R\$ 60,00
83	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UND	10	PCT C/ 100 UND	R\$ 7,79	R\$ 77,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.430,30

Os EPIs foram agrupados em lote próprio em razão de suas exigências normativas específicas, inclusive sanitárias e de segurança do trabalho, bem como pela atuação de mercado fornecedor especializado. A separação assegura maior aderência às normas vigentes e evita restrições indevidas à participação de fornecedores que não atuam nos demais segmentos do objeto.

LOTE 5 - SOLUÇÕES, ANTISSÉPTICOS E LÍQUIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
84	ÁGUA DESTILADA 10 ML - FLACONETE	50	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 25,00
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2% FRASCO 1000ML	5	UNIDADE	R\$ 17,78	R\$ 88,90
86	IDOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML	5	FRASCO C/ 1000ML	R\$ 40,50	R\$ 202,50
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 100ML	50	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 7,37	R\$ 368,50
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 250ML.	10	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 7,88	R\$ 78,80
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 8,64	R\$ 86,40
90	SORO GLICOSADO 5% 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 8,95	R\$ 89,50
91	SORO RINGER LACTATO 500 ML	10	FRASCO C/ 500 ML	R\$ 9,30	R\$ 93,00
92	ALCÓOL ISOPRÓPILICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO: 99%V/V. 1 LITRO	10	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 89,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.121,60

Os produtos deste lote possuem composição química, controle sanitário e requisitos regulatórios específicos, inclusive quanto a registro e validade, justificando sua separação dos demais materiais



sólidos e permanentes.

O agrupamento favorece o controle de qualidade, o armazenamento adequado e a execução contratual, conforme práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

LOTE 6 - EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
93	AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML	4	UNIDADE	R\$ 139,70	R\$ 558,80
94	AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML	4	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 560,00
95	ESFIGOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	4	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 280,00
96	KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 6 UND	R\$ 55,00	R\$ 275,00
97	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.	1	KIT	R\$ 11,50	R\$ 11,50
98	MÁSCARA LARÍNGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 7 UND	R\$ 2.763,10	R\$ 13.815,50
99	MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO;	4	UNIDADE	R\$ 27,62	R\$ 110,48
100	TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M	5	UNIDADE	R\$ 13,10	R\$ 65,50
101	TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR, PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM	5	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 17,75



	CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL				
102	TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO , DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 17,50
103	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA CURVA	3	UNIDADE	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00
104	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA RETA ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO, LÂMINA MILLER RETA, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 2, 3, 4. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A ENTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUTO IMPORTADO LEGALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO PRA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSA). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - TAMANHOS 2, 3, 4. - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (EXCETO LÂMPADA).	3	UNIDADE	R\$ 584,00	R\$ 1.752,00
105	MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TIGLICERIDEOS E LACTATO	2	UNIDADE	R\$ 354,40	R\$ 708,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 20.527,83

Este lote reúne equipamentos e dispositivos médicos duráveis, que demandam requisitos técnicos diferenciados, tais como garantia, assistência técnica e especificações funcionais próprias.

A divisão possibilita a participação de fornecedores especializados, assegurando maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades da Administração.

LOTE 07 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)
------	----------------------------	------	-------------------	---

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
106	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	30	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 79,50
107	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M	100	ROLOS	R\$ 96,65	R\$ 9.665,00
108	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	10	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 30,20
109	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT	1	UNIDADE	R\$ 577,51	R\$ 577,51
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.352,21

Os itens destinados à esterilização, acondicionamento e controle de processos foram agrupados em razão de sua finalidade comum e mercado fornecedor específico.

Tal organização reduz riscos sanitários, assegura a compatibilidade técnica dos materiais e atende às boas práticas recomendadas pelos Tribunais de Contas.

LOTE 08 – VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
110	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL	8	UNIDADE	R\$ 17,48	R\$ 139,84
111	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL	6	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 162,00
112	ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,6CM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR	8	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 56,00
113	ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMOSUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRAATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC.; FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM; MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDOINJETADO; ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOXCOM MUFA E SEM MUFA; DIÂMETRO - 50MM -ANELDE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.	10	UNIDADE	R\$ 56,50	R\$ 565,00
114	AZUL DE METILENO: CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE; FÓRMULA MOLECULAR: C16H18CIN3S.3H2O	2	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 32,32	R\$ 64,64
115	BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML	5	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 345,00
116	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 15,55	R\$ 31,10
117	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
118	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 46,47	R\$ 92,94

João

G



119	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA. 50ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE	R\$ 20,73	R\$ 41,46
120	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM.	10	UNIDADE	R\$ 2,28	R\$ 22,80
121	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM.	10	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 20,00
122	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	4	UNIDADE	R\$ 10,44	R\$ 41,76
123	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 45,42
124	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 3,12	R\$ 18,72
125	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 52,20
126	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
127	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
128	CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	5	UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 58,30
129	CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 186,00
130	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
131	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS	2	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
132	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 53,33	R\$ 266,65
133	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE	R\$ 75,85	R\$ 379,25
134	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P, PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA	1	UNIDADE	R\$ 1.920,01	R\$ 1.920,01
135	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA.	6	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 60,00
136	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA.	3	UNIDADE	R\$ 26,95	R\$ 80,85
137	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO,	6	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 84,60



	VOLUME 250 ML COM ORLA.				
138	ERLENMEYER , MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA.	6	UNIDADE	R\$ 20,42	R\$ 122,52
139	ESCOVA LABORATÓRIO , FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 13,20
140	ESCOVA LABORATÓRIO , FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 22,50
141	ESCOVA LABORATÓRIO , FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 22,50
142	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.	6	UNIDADE	R\$ 13,26	R\$ 79,56
143	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 16,77	R\$ 100,62
144	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 10 CM.	6	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 89,94
145	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 28,86	R\$ 173,16
146	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 25 CM.	6	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 132,78
147	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA ;COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE	R\$ 25,89	R\$ 155,34
148	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 10 À 30MM ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC	10	UNIDADE	R\$ 37,59	R\$ 375,90
149	ESTANTE TUBO ENSAIO , MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 98,00
150	ESTANTE TUBO ENSAIO , MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 31,37	R\$ 125,48
151	ESTANTE TUBO ENSAIO , MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	4	UNIDADE	R\$ 122,00	R\$ 488,00
152	FITAS PARA ANÁLISE DE Ph - FRASCO COM 100 UNIDADES.	4	FRASCO C/ 100 UND	R\$ 79,00	R\$ 316,00
153	FRASCO LABORATÓRIO , TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	3	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 72,60
154	FRASCO LABORATÓRIO , TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	6	UNIDADE	R\$ 31,03	R\$ 186,18
155	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 250 ML	4	UNIDADE	R\$ 24,94	R\$ 99,76
156	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 500 ML	2	UNIDADE	R\$ 39,56	R\$ 79,12
157	FUNIL LABORATÓRIO , MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE +	2	UNIDADE	R\$ 91,84	R\$ 183,68



	SUPOORTE				
158	GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.	4	UNIDADE	R\$ 54,91	R\$ 219,64
159	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 200 ML	4	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 112,00
160	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 600 ML	4	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
161	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE	R\$ 4,42	R\$ 17,68
162	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO COMPRIMENTO 25 CM	4	UNIDADE	R\$ 102,94	R\$ 411,76
163	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALOY APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.	4	UNIDADE	R\$ 58,64	R\$ 234,56
164	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 174,00
165	PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO: 1/10(0,1ML);CAPACIDADE 3ML	100	UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 690,00
166	PIPETA GRADUADA 10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO: 1/10(0,1ML); CAPACIDADE 10ML	10	UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 76,90
167	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERIL.	20	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 123,20
168	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM, ESTERIL.	20	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 144,60
169	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML	10	UNIDADE	R\$ 25,03	R\$ 250,30
170	PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML	10	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 850,00
171	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML	6	UNIDADE	R\$ 35,60	R\$ 213,60
172	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA< ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML	4	UNIDADE	R\$ 35,15	R\$ 140,60
173	SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER, ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.	2	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
174	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, SCALA: 10°C À 260°C, DIVISÃO: 2°C, PRECISÃO: ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)	3	UNIDADE	R\$ 83,99	R\$ 251,97
175	TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.	40	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 320,00
176	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
177	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 32,00
178	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
179	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 20,00



VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 18.719,19
<p>As vidrarias e utensílios laboratoriais possuem padronização técnica própria, fragilidade no transporte e fornecedores especializados, o que justifica sua separação dos demais bens.</p> <p>A constituição do lote garante maior segurança logística, padronização e competitividade, evitando a concentração do objeto em fornecedores não especializados.</p>	

LOTE 09 – SUPORTES E ESTANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.	2	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
181	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.	3	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 165,00
182	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.	2	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 220,00
183	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÊ, BASE PLANA, 15 CM.	6	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 143,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 848,40
<p>Os itens deste lote são acessórios de apoio às atividades laboratoriais, com características técnicas homogêneas e função complementar às vidrarias.</p> <p>O agrupamento facilita o fornecimento integrado, sem prejuízo à competitividade ou à eficiência administrativa.</p>					

LOTE 10 – LÂMINAS PREPARADAS E KITS DIDÁTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
184	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-LAMINAS PREPARAS PARA CITOLOGIA /MICROSCOPIO – BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3. BACILLUS ANTHRACIS 4. CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E. TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISERRIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA	1	KIT C/ 30 PEÇAS	R\$ 1.187,86	R\$ 1.187,86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	DESINTERIA18.SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAEE				
185	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA 30 PÇS.-1- SECÇÃO DE CÉLULA ÚNICA DE SAPO 2 -SECÇÃO DE DUAS CÉLULAS DE OVO DE SAPO 3 -SECÇÃO DE CLIVAGEM PRECOCE DE OVO DE SAPO 4 -SECÇÃO DE OVO DE SAPO NA FASE FINAL DA DIVISÃO 5 -SECÇÃO INICIAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 6 -SECÇÃO FINAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 7 -SECÇÃO INICIAL DO TRATO GASTROINTESTINAL DE SAPO 8 -SECÇÃO GASTROINTESTINAL DE SAPO 9 -SECÇÃO LAMELAR DO NERVO DE SAPO 10- SECÇÃO DO SULCO DO NERVO DO SAPO 11 -SECÇÃO DO TUBO NEURAL DO SAPO 12 -EMBRIÃO DO SAPO EM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 3 MM 13 -CORTE LONGITUDINAL DE 3 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 14 -EMBRIÃO DO SAPO EM CORTE TRANSVERSAL DE 5 MM 15 -CORTE LONGITUDINAL DE 5 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 16 -SECÇÃO SAGITAL DE 5 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 17 -CORTE TRANSVERSAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 18 -CORTE LONGITUDINAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 19 -INCISÃO FRONTAL DE 7-9 MM DO EMBRIÃO DO SAPO 20 -CORTE TRANSVERSAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 21 -CORTE LONGITUDINAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 22 -CORTE LONGITUDINAL ANTERIOR DE 10 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 23 -SECÇÃO PRINCIPAL DO GIRINO 24 - SECÇÃO TORÁCICA DO GIRINO 25 -SECÇÃO ABDOMINAL DO GIRINO 26 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 24 HORAS 27 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 48 HORAS 28 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 56 HORAS 29 - CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 72 HORAS 30 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 96 HORAS	1	KIT C/ 63 PEÇAS	R\$ 895,00	R\$ 895,00
186	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)- <ol style="list-style-type: none"> 1. EPITÉLIO COLUNAR SEC. 2. EPITÉLIO CILIADO SEC. 3. EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES SEC. 4. EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC. 5. EPITÉLIO ESCAMOSO SEC. 6. FOLÍCULO CAPILAR HUMANO SEC. 7. GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA SEC. 8. TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR SEC. 9. TECIDO CONJUNTIVO FROUXO W.M. 10. TECIDO CONJUNTIVO DENSO L.S TENDÃO. 11. CARTILAGEM HIALINA SEC. 12. CARTILAGEM ELÁSTICA SEC. 13. OSSO DESGASTADO X.S. 	1	KIT C/ 80 PEÇAS	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



14. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO X.S.				
15. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO L.S.				
16. VASO C.S. TECIDO CAPILAR				
17. MÚSCULO ESQUELÉTICO X.S.				
18. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S.				
19. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S E X.S				
20. MÚSCULO LISO X.S.				
21. MÚSCULO LISO L.S.				
22. MÚSCULO LISO L.S E X.S.				
23. MÚSCULO LISO SEPARADO W.M				
24. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO C.S.				
25. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO L.S.				
26. MEDULA ESPINHAL C.S.				
27. MEDULA ESPINHAL L.S.				
28. NEURÔNIO - MOTOR W.M.				
29. TERMINAÇÃO DO NEURÔNIO MOTOR W.M.				
30. FEIXE NERVOSO X.S.				
31. NERVO C.S.				
32. NERVO L.S.				
33. GÂNGLIO ESPINHAL L.S.				
34. MEDULA ÓSSEA VERMELHA SEC.				
35. LINFONODO SEC.				
36. GLÂNDULA TIREOIDE SEC.				
37. GLÂNDULA PARÓTIDA SEC.				
38. GLÂNDULA SUBMANDIBULAR SEC.				
39. GLÂNDULA SUBLINGUAL SEC.				
40. TESTÍCULO SEC.				
41. LINGUAGEM L.S.				
42. CORTE DA TRAQUEIA SEC.				
43. C.S. ESÔFAGO				
44. JUNÇÃO ESÔFAGO-ESTÔMAGO.				
45. CORTE DA PAREDE GÁSTRICA SEC.				
46. CORTE DO DUODENO SEC.				
47. CORTE DO JEJUNO SEC.				
48. SEÇÃO DO ÍLEO X.S.				
49. CÓLON X.S.				
50. RETO X.S.				
51. APÊNDICE SEC.				
52. CORTE DO FÍGADO SEC.				
53. CORTE DO PULMÃO SEC.				
54. CORTE DA VESÍCULA BILIAR SEC.				
55. DUCTO BILIAR SEC.				
56. BAÇO SEC.				
57. CORTE DO PÂNCREAS SEC.				
58. ARTÉRIA X.S.				
59. VEIA C.S.				
60. ARTÉRIA VENOSA C.S.				
61. CORTE DO CÉREBRO SEC.				
62. CEREBELO SEC.				
63. RIM C.S.				
64. RIM L.S.				
65. CORTE DA BEXIGA URINÁRIA.				
66. URETER C.S.				
67. VESÍCULA SEMINAL C.S.				
68. TROMPA DE FALÓPIO				
69. OVÁRIO C.S.				
70. CORTE DO ÚTERO				



	71. COLO DO ÚTERO SEC. 72. GLÂNDULA MAMÁRIA HUMANA SEC. 73. TESTÍCULO DE RATO SEC. 74. TESTÍCULO C.S. 75. EPIDÍDIMO SEC. 76. ESFREGAÇO DE ESPERMA 77. C.S. PÊNIS 78. CORTE DA PRÓSTATA 79. CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS 80. COMPLEXO DE GOLGI				
187	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS 1. ASCARIS OVOS W.M. 2. ASCARIS (FÊMEA) C.S. 3. ASCARIS (MACHO) C.S. 4. CORTE DE FÍGADO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 5. CORTE DE PULMÃO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 6. FASCIOLOPSIS BUSKI, C.S. 7. OVO DE TÊNIA W.M. 8. TÊNIA SEÇÃO W.M. 9. TÊNIA SEC. 10. NUTRIÇÃO OVO DE TÊNIA 11. CISTICERCO W.M. 12. CISTICERCO ESCÓLEX W.M. 13. OVO DE ESQUISTOSSOMO W.M. 14. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA) W.M. 15. ESQUISTOSSOMO (MACHO) W.M. 16. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA E MACHO COPULANDO) W.M. 17. ESQUISTOSSOMO - MIRACÍDIO W.M. 18. ESQUISTOSSOMO - CERCARIA W.M. 19. CULEX MACHO W.M. 20. CULEX FÊMEA W.M. 21. BOCA DO CULEX FÊMEA W.M. 22. OVO DE CULEX W.M. 23. CULEX PUPA W.M. 24. CULEX LARVA W.M. 25. AMOEBA PROTEUS W.M. 26. AMOEBA CYST W.M. 27. AMOEBA TROPHOZOIT W.M. 28. INFECÇÃO DO FÍGADO W.M. 29. CLONORCHIS SINEMESIS SEC W.M. 30. HIRUDO NIPPONIA SÉC.	1	KIT C/ 30 PEÇAS	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
188	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PATOLOGIA 50 PÇS 1 - TROMBO 2 - INFARTO HEMORRÁGICO PULMONAR 3 - TUBERCULOSE RENAL 4 - CARCINOMA GÁSTRICO 5 - INCHAÇO RENAL 6 - ESTEATOSE HEPÁTICA 7 - ENFISEMA PULMONAR 8 - LEIOMIOMA 9 - CARCINOMA FOSFOROSO 10 - BRONQUIECTASIA 11 - ARTERIOSCLEROSE 12 - PNEUMONIA LOBAR 13 - CÂNCER DE CÓLON	1	KIT C/ 50 PEÇAS	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



	14 - TECIDO FIBROSO HIPERCELULAR				
	15 - CÂNCER DE PULMÃO				
	16 - PAPILOMA CUTÂNEO				
	17 - PIELONEFRITE				
	18 - NÓDULO TIREOIDIANO				
	19 - GALACTOCELE SINISTRAL				
	20 - NEUROFIBROMA RETROPERITONEAL				
	21 - NEUROFIBROMA AVANÇADO				
	22 - ESPERMATOCITOMA				
	23 - ESPERMATOCITOMA (DÍDIMO ESQUERDO)				
	24 - TUMOR ESTROMAL MALIGNO METASTÁTICO				
	PERITONEAL 25 - ENDOMETRIOSE INTERSTICIAL				
	26 - LINFOGRANULOMA				
	27 - CIRROSE HEPÁTICA				
	28 - HEPATITE AGUDA				
	29 - NEURILEMOMA (SCHWANNOMA)				
	30 - SARCOIDOSE DE LINFONODO MEDIASTINAL				
	31 - TUBERCULOSE PULMONAR				
	32 - CISTOCARCINOMA				
	33 - ADENOCARCINOMA COLORRETAL				
	34 - ESQUISTOSSOMOSE HEPÁTICA				
	35 - DOENÇA DE HODGKIN				
	36 - CARCINOMA DE LINFONODO METASTÁTICO				
	37 - CÂNCER RENAL				
	38 - CARCINOMA ADENOESCAMOSO				
	ENDOMETRIAL				
	39 - AMIGDALITE CRÔNICA				
	40 - CERVICITE CRÔNICA				
	41 - PROSTATITE CRÔNICA				
	42 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA				
	43 - NEFRITE CRÔNICA				
	44 - CARCINOMA ESOFÁGICO				
	45 - EDEMA PULMONAR				
	46 - ABSCESSO HEPÁTICO				
	47 - CÂNCER DE OVÁRIO				
	48 - HEMANGIOMA CAVERNOSO HEPÁTICO				
	49 - COLECISTITE CRÔNICA				
	50 - TECIDO CICATRICIAL.				
189	LÂMINA ADENOCARCINOMA ESOFAGO	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
190	LÂMINA ADENOCARCINOMA TIREOIDE	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
191	LÂMINA APENDICITE AGUDA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
192	LÂMINA ARTERIA DE GRANDE CALIBRE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
193	LÂMINA ASPERGILLUS FUMIGATUS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
194	LÂMINA BACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 70,00
195	LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 118,00
196	LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
197	LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO	2	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 114,00
198	LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO	2	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 116,00
199	LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
200	LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
201	LÂMINA CORCAO - DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
202	LÂMINA ENTAMOEBA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
203	LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 334,00	R\$ 668,00
204	LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
205	LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



206	LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 1.964,00	R\$ 3.928,00
207	LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
208	LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
209	LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA	2	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 134,00
210	LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
211	LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
212	LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
213	LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
214	LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
215	LÂMINA HYMENOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 113,00	R\$ 226,00
216	LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
217	LÂMINA LINFONODOS HE	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
218	LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 98,00
219	LÂMINA MELANOMA PELE	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
220	LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
221	LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
222	LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 124,00
223	LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
224	LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
225	LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
226	LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE	R\$ 108,00	R\$ 216,00
227	LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
228	LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
229	LÂMINA PASMIDIUM SP. GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 321,00	R\$ 642,00
230	LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 82,00
231	LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 334,00	R\$ 668,00
232	LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
233	LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
234	LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
235	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
236	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PYOGENES GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
237	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - MULTILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
238	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - UNILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
239	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELASTICA VERHOEFF	2	UNIDADE	R\$ 66,82	R\$ 133,64
240	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 78,00
241	LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
242	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 96,00
243	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



	HEMATOXILINA E EOSINA				
244	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 86,00
245	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 68,00
246	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00
247	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 94,00
248	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
249	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
250	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
251	LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 118,00
252	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
253	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
254	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 76,00
255	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
256	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDONDRAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 108,00
257	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 46,00	R\$ 92,00
258	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
259	LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
260	LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 145,44	R\$ 290,88
261	LÂMINA TRAQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
262	LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 443,00	R\$ 886,00
263	LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
264	LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
265	LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
266	LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 56,00	R\$ 112,00
267	LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
268	LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
269	LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
270	LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE	2	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 134,00
271	LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 74,00
272	LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA	2	UNIDADE	R\$ 127,00	R\$ 254,00
273	LÂMINA VIBRIO CHOLERAEE GRAM	2	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 182,00
274	LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM	2	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 27.081,38

As lâminas preparadas em kits didáticos possuem destinação educacional específica, com composição padronizada e fornecedores especializados.

O agrupamento em lote único garante padronização pedagógica, compatibilidade técnica e economicidade na contratação.

As lâminas avulsas foram separadas dos kits em razão de sua aquisição fracionada, reposição eventual e diversidade de fornecedores. A separação evita sobrepreço e amplia a competitividade, atendendo ao



princípio da economicidade.

LOTE 11 – DIVERSOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, BANCO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES SIMILARES)	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
275	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M.	5	UNIDADE	R\$ 4,97	R\$ 24,85
276	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	100	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 337,00
277	ESPÉCULO PARA EXAMES CITOLÓGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.	10	UNIDADE TAMANHO M	R\$ 1,24	R\$ 12,40
278	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND	R\$ 35,63	R\$ 178,15
279	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND	R\$ 26,20	R\$ 131,00
280	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.	150	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 180,00
281	LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML	50	RECIPIENTE C/ 100 ML	R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
282	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
283	GARROTE DE LÁTEX 24CM-PLASTICO OU TECIDO	3	UNIDADE	R\$ 26,08	R\$ 78,24
284	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 358,00
285	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO E AUTOCLAVAVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.923,14

Este lote reúne itens residuais que, por sua natureza e baixo impacto individual, não justificam a criação de lotes exclusivos, sem prejuízo à competitividade ou à execução contratual.
A constituição do lote atende ao princípio da eficiência administrativa, evitando a pulverização excessiva do objeto.

1.1.2. Os fornecedores devem apresentar junto da proposta, catálogo e marca do material. Faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição objeto desta contratação é caracterizada como comum, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

1.2.1. Justifica-se a contratação do referido objeto por lote, com fornecimento conforme a necessidade. Esta divisão foi realizada em 11 (onze) lotes, visto que são objetos de comum uso nos lotes. A divisão em mais lotes geraria um ideal de consumo e, não o real. Logo, a totalidade dos insumos solicitados será distribuída entre os laboratórios. Segue em Anexo justificativa do TR.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Em se tratando de casos omissos, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação e da possibilidade de sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Considerando que a aquisição de materiais de consumos e insumos, objeto deste Termo de Referência, visa atender à necessidade para funcionamento do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA, o que deve ser constituído para complementação dos laboratórios de Medicina (Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química do Curso de Medicina da AESGA), local de ensino- aprendizagem. Esses materiais, possibilitam o bom funcionamento dos laboratórios bem como desempenho e desenvolvimento do curso a cada período, sabendo-se que não tem como formarmos bons profissionais sem a experiência necessária e a devida vivência em laboratórios técnicos em que utilizarão os citados materiais.

2.1.2. Considerando ainda, que com a recente expansão da AESGA com o curso de Medicina e com a reforma e requalificação dos espaços já existentes para atender o novo curso, é gerada uma demanda maior do curso. Sendo esses materiais novos importante para o momento de práticas em diversas disciplinas, a exemplo de Citologia/ histologia das aulas, tendo em vista a dinâmica do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA.



2.1.3. Justifica-se a contratação do referido objeto, considerando que são materiais de consumos e permanentes necessários para o funcionamento dos laboratórios do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA. O uso dos laboratórios se constitui recurso indispensável para o pleno processo ensino-aprendizagem centrado no aluno e é foco de atenção estrita e imediata da instituição, no curso de medicina.

2.1.4. Dessa forma, a contratação de empresa que entregue os materiais de consumos e insumos é imprescindível para o bom desempenho das atividades acadêmicas pelos discentes e docentes do curso de medicina – AESGA/FACIGA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A SOLUÇÃO CONSISTE EM REQUISITOS:

3.1.1. A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais de consumo e insumo, para atendimento às demandas conforme necessidade dos usuários da Faculdade de Medicina da AESGA, devendo atender as especificações constantes na descrição da tabela localizada no **item 1.1.** que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas.

3.1.2. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

3.1.3. A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco e desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

3.1.4. O parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.



3.1.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requerentes que poderão ser identificadas através do relatório de itens constante no processo.

3.1.6. As especificações foram analisadas pelos requerentes que as consideram essenciais, a contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

3.1.7. O fornecimento seguirá o ciclo de vida previsto, garantindo que os materiais apresentem validade adequada, embalagens íntegras e condições apropriadas para uso em ambiente laboratorial, conforme normas internas da AESGA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis:

4.1.2. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, incluindo, entre outros:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.3. Deverá ser observada, ainda, a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG N°1/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e



fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.3. SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: da assinatura do contrato;

5.1.1.2. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias corridos**, a partir do envio das Ordens de Fornecimento.

5.1.1.2.1. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito de força maior.



5.1.2. Conferência e aceitação dos materiais

5.1.2.1. Os materiais entregues deverão ser conferidos quanto à quantidade, qualidade, validade, especificações técnicas e integridade. Materiais divergentes deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

5.1.3. Armazenamento e conservação

5.1.3.1. A contratada deverá garantir que os materiais sejam entregues em condições adequadas de conservação, incluindo temperatura, umidade e acondicionamento correto, conforme suas características.

5.1.4. Responsabilidade por danos

5.1.4.1. A contratada será responsável por qualquer dano ou perda dos materiais até a aceitação formal pelo setor receptor da AESGA.

5.1.5. Entrega parcelada

5.1.5.1. Caso o fornecimento seja realizado de forma parcelada, cada entrega deverá obedecer às mesmas condições de conferência, armazenamento e aceitação.

5.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.2.1. Os objetos serão entregues no seguinte endereço: Avenida Caruaru, nº 508, Bairro: Heliópolis, CEP:55.295-380, Garanhuns-PE.

5.2.2. Os Objetos serão entregues no seguinte horário: 8h às 14h.

5.3. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.3.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quanto necessária.

5.4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o



cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. FISCALIZAÇÃO

6.6.1. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Gabriel Branco e Melo, Técnico de laboratório do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA, matrícula nº 11544-1, formalmente, através de portaria, sendo o servidor responsável que deverá responder pelas atribuições inerentes ao Fiscal do Contrato.

6.6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.4. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

6.6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.6. O fiscal do contrato informará ao gestor de contrato, em tempo hábil, a situação que



demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.

6.6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.10. O Fiscal de Contratos deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. GESTOR DO CONTRATO

6.7.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Gestora de Contrato, nomeada através da Portaria nº 018/2025 de 07 de janeiro de 2025.

6.7.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da



contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.9. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

7.2. DO FRETE

7.2.1. o fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete, devendo todos os custos estarem inclusos nos fornecimentos dos produtos.

7.3. DA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS

7.3.1. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos e notas fiscais/empenhos, diferentes numa mesma embalagem.

7.3.2. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.



7.3.3. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

7.3.4. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos materiais.

7.3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4. DA LIQUIDAÇÃO

7.4.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- O eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. DO PAGAMENTO E RESPECTIVA ORDEM CRONOLÓGICA

7.5.1 Em contraprestação aos serviços executados, o pagamento será efetuado em favor da Contratada, após recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal) e atesto definitivo, e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

7.5.2 Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.5.3 Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os



documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

7.5.4 Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE instaurar processo administrativo para extinção do CONTRATO e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos serviços efetivamente executados.

7.5.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

7.5.6 Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

7.5.7 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5.8 No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

7.5.9 A referida ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes



situações:

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

7.5.10 A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

7.5.11 A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: www.aesga.edu.br, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

7.5.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

7.5.13 A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

7.6. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.6.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com adoção do critério de MENOR PREÇO e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, que culminará com a seleção de MENOR PREÇO por lote, promovendo melhor execução do objeto bem como economia de escala para a administração.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Habilitação jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição de ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível



com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

III. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1,0 (um).

8.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da



contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

IV. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.9 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos/fornecimentos de itens similares aos que serão adquiridos por meio desse processo licitatório.

8.3.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.12. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para



cada um dos cooperados indicados;

8.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida

pelo órgão fiscalizador.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total global estimado da contratação é de **R\$ R\$ 99.603,02 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais e dois centavos)**. Conforme planilha de custos apostos nos quadros evidenciados no item 1.1. deste termo. Com base nas especificações fornecidas, o método adotado para a estimativa de preços consistiu em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, I, da Lei Federal 14.133/2021 e no Art. 21, I, do Decreto Municipal nº 049/2023, bem como no Boletim de Orientações nº 003/2024 emitido pela



Procuradoria Geral do Município de Garanhuns. Tais normativas determinam que os custos sejam compostos por valores menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo. A planilha de estimativa de valores inclui os preços unitários referenciais e os documentos que fundamentam a análise estão anexados a este estudo.

9.1.2. Ainda, através de Resolução TC N° 249, de 07 de Agosto de 2024, do TCE-PE, em sua seção III, Art. 6°, § 5°, que disserta acerca da necessidade mínima de 30 cotações para estipular a média correta para itens que se encaixam no contexto de medicamentos, justifica-se a utilização do Banco de Preços, conforme previsto no inciso III do § 1° do Art. 23 da Lei Federal N° 14.133/2021, para buscar compor o valor estimado unitário para os itens, a saber: Soro Fisiológico, Água Destilada, Soro Ringer Lactato e Soro Glicosado. Concomitantemente a este fato, devido a especificidade dos itens correspondentes ao Kit de Lâminas Preparadas, nos mesmos moldes quanto a dificuldade e não encontro destes itens no PNCP conforme inciso I, sua busca se deu no Banco de Preços, a saber: Kit de Lâminas Preparadas em Caixa para os Estudos de Citologia e Microbiologia.

9.1.3. Da mesma forma, com relação aos outros Kits de Lâminas, sendo estas: Kit de Lâminas Preparadas para Histologia, Kit de Lâminas Preparadas para Embriologia, Kit de Lâminas Preparadas para Parasitologia e Kit de Lâminas Preparadas para Patologia. Assim, seus valores foram estimados com base na nota fiscal emitida referente ao processo anteriormente firmado, no exercício de 2024, conforme consta em anexo.

9.1.4. Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item com base no seu respectivo lote, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

10.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, foi informada pelo setor competente a seguinte dotação orçamentária:

12.364.401.2.2489 – Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA

3.3.90.30 – Material de Consumo

35 – Material de Laboratório



Valor total estimado: R\$ 94.787,22 (Noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da AESGA

4.4.90.52 – Material Permanente

08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológicos, laboratorial e hospitalar

Valor estimado: 4.815,80 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

11. DAS INFORMAÇÕES:

11.1. Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência são de inteira responsabilidade do setor requisitante e atendem a todas as necessidades para execução dos fornecimentos solicitados e que o teor deste documento se encontra de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns – PE, 08 de janeiro de 2026.

Leonila M. Meneses M. Passos
Diretora Geral Acadêmica
Setor Requisitante

Gustavo de Lira Santos
Presidente da AESGA – Em exercício
APROVAÇÃO



**ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

À AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref: Pregão Eletrônico nº 001/2026

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, apresentar sua **Proposta de Preços** para participação no Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com fornecimento sob demanda, conforme especificações abaixo:

LOTE 1 – INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX	5	UNIDADE			
02	AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX	5	UNIDADE			
03	CABO BISTURI Nº 3 AÇO INOX	10	UNIDADE			
04	CABO DE BISTURI Nº 4 AÇO INOX	10	UNIDADE			
05	CURETA CIRÚRGICA Nº07-08 AÇO INOX	5	UNIDADE			
06	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO	10	UNIDADE			
07	PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
08	PINÇA DE ADSON 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
09	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 18 CM	5	UNIDADE			
10	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
11	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
12	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
13	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM	4	UNIDADE			
14	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
15	TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
16	TESOURA DE MAYO RETA 15CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
17	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 16CM AÇO INOX	10	UNIDADE			
					VALOR TOTAL	

LOTE 2 – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND			
19	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100			



	40X12MM		UND		
20	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM	3	CXS C/ 100 UND		
21	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND	5	CXS C/ 100 UND		
22	CATERER DE OXIGÊNIO INFANTIL CATETER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL	10	UNIDADE		
23	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G	500	UNIDADE		
24	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G	500	UNIDADE		
25	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G	500	UNIDADE		
26	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G	500	UNIDADES		
27	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G	3	UNIDADE TAMANHO G		
28	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M	3	UNIDADE TAMANHO M		
29	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P	1	UNIDADE TAMANHO P		
30	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)	4	UNIDADE		
31	DRENO CAVITÁRIO - HEMOVAC - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE.	10	UNIDADE		
32	DRENO PENROSE Nº 1	200	UNIDADE		
33	DRENO PENROSE Nº 2	200	UNIDADE		
34	DRENO PENROSE Nº 3	200	UNIDADE		
35	DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO; COM TARJA RADIOPACA; ESTÉRIL EM ETO; PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA; NÃO GRADUADA; ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO;	10	UNIDADE		
36	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	10	UNIDADE		
37	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	3	CXS C/ 100 UND		
38	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
39	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
40	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL;	2	CXS C/ 100 UND		



	CX. COM 100 UNID.				
41	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
42	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA: 11,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
43	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
44	LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	2	CXS C/ 100 UND		
45	LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRATAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES; PRODUTO ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA. TAMANHO 28G.	5	CXS		
46	SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY , É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL); SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 23 G		
47	SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY , PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA) SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	300	UNIDADE C/ 25 G		
48	SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE		
49	SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE		
50	SERINGA 1ML PARA INSULINA* LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE		
51	SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE		
52	SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E	300	UNIDADE		



	APIROGÊNICA				
53	SERINGA 3ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	300	UNIDADE		
54	SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE		
55	SERINGA LUER LOCK 60ML APRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	20	UNIDADE		
56	SERINGA LUER SLIP 60ML- EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	20	UNIDADE		
57	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE		
58	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. Nº10.	5	UNIDADE		
59	SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	5	UNIDADE		
60	SONDA VESICAL DE ALÍVIO - PACOTE C/10 UN. FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº 12.	2	PACOTE		
61	SONDA VESICAL DE DEMORA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE. CX COM 10	1	CX C/ 10 UND		
62	THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; E APIROGÊNICA.	10	UNIDADE		
63	TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR. ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS	5	CXS C/ 100 UND		



	DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 5 ML. RACK COM 100 UND.					
64	TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLÁSTICO 3,6ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML, COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, REAGENTE: CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND			
65	TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO – TAMPAS VERMELHAS. TAMPAS COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND			
66	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO , TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPAS ROSCÁVEIS, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	100	UNIDADE			
67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPAS ROXAS – FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30C°. RACK COM 100 UND.	5	CXS C/ 100 UND			
68	TUBO TAMPAS BRANCAS 9ML; SEM ADITIVOS; TAMANHO 16X100MM; RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML. MEDIDA: 16X100MM, TAMPAS BRANCAS ANEL PRETO, SEM ARESTAS.	5	CXS C/ 50 UNIDADES			
69	TUBO TAMPAS CINZAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO – TAMPAS CINZAS. DIÂMETRO: 13,0 X 75MM. TAMPAS COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UNIDADES.	5	CXS C/ 100 UND			
VALOR TOTAL						

LOTE 3 – CURATIVOS, GAZES, FITAS E ATADURAS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , ROLO DE 12CMX180CM PCT COM 12.	20	PACOTES C/ 12 UND			
71	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PCT COM 50 UN.	2	UNIDADE			
72	COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM ² , 10 UNDS POR PCT. CX COM 100	20	CXS C/ 100 PACOTES			



PCTS					
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX. CX	30	CX		
74	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.	200	UNIDADE		
75	MICROPORE 12,5MM X 10M	40	UNIDADE		
VALOR TOTAL					

LOTE 4 – EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
76	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND			
77	LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CXS C/ 100 UND			
78	MÁSCARA CIRÚRGICA, DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.	10	CXS C/ 50 UND			
79	MÁSCARA FACE SHIELD, VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL: 18X19X20,5CM (CXLXA) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUIROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).	20	UNIDADE			
80	MÁSCARA N95, CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALERGÊNICA; NÃO CONTÉM LÁTEX.	300	UNIDADE			
81	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY, CONTÉM FORMATO CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO LATERAL; HASTES FLEXÍVEIS; INCOLOR; CA MTE 28.018. USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	20	UNIDADE			
82	PRÓ PÉS, GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. ESTERILIZADOS. DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.	5	CXS C/ 100 UND			
83	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UND	10	PCT C/ 100 UND			
VALOR TOTAL						

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



LOTE 5 – SOLUÇÕES, ANTISSEPTICOS E LÍQUIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
84	ÁGUA DESTILADA 10 ML - FLACONETE	50	UNIDADE			
85	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2% FRASCO 1000ML	5	UNIDADE			
86	IODOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML	5	FRASCO C/ 1000ML			
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 100ML	50	FRASCO C/ 100 ML			
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 250ML.	10	FRASCO C/ 250 ML			
89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML			
90	SORO GLICOSADO 5% 500ML	10	FRASCO C/ 500 ML			
91	SORO RINGER LACTATO 500 ML	10	FRASCO C/ 500 ML			
92	ALCÓOL ISOPROPÍLICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO: 99%V/V. 1 LITRO	10	UNIDADE			
VALOR TOTAL						

LOTE 6 – EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
93	AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML	4	UNIDADE			
94	AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML	4	UNIDADE			
95	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	4	UNIDADE			
96	KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 6 UND			
97	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.	1	KIT			
98	MÁSCARA LARINGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)	5	KIT C/ 7 UND			
99	MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE,	4	UNIDADE			



	<p>REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; 				
100	TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M	5	UNIDADE		
101	TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE		
102	TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO, DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL	5	UNIDADE		
103	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA CURVA	3	UNIDADE		
104	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA RETA ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO, LÂMINA MILLER RETA, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 2, 3, 4. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A ENTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUTO IMPORTADO LEGALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO PRA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA	3	UNIDADE		



	E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VACUM (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSA). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - TAMANHOS 2, 3, 4. - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (EXCETO LÂMPADA).				
105	MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TIGLICERIDEOS E LACTATO	2	UNIDADE		
VALOR TOTAL					

LOTE 07 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
106	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	30	UNIDADE			
107	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M	100	ROLOS			
108	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	10	UNIDADE			
109	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT	1	UNIDADE			
VALOR TOTAL						

LOTE 08 – VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
110	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL	8	UNIDADE			
111	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL	6	UNIDADE			
112	ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,6COM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR	8	UNIDADE			
113	ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMOSUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRAATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC.; FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM; MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO;	10	UNIDADE			



	PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDO INJETADO; ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA; DIÂMETRO - 50MM -ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.				
114	AZUL DE METILENO: CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE; FÓRMULA MOLECULAR: C ₁₆ H ₁₈ CIN ₃ S ₃ H ₂₀	2	FRASCO C/ 250 ML		
115	BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML	5	UNIDADE		
116	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE		
117	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE		
118	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE		
119	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA. 50ML FUNDO CHATO VIDRO	2	UNIDADE		
120	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM.	10	UNIDADE		
121	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM.	10	UNIDADE		
122	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	4	UNIDADE		
123	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE		
124	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE		
125	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.	6	UNIDADE		
126	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO: VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE		
127	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO: VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).	10	UNIDADE		
128	CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	5	UNIDADE		
129	CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE		



130	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	3	UNIDADE		
131	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS	2	UNIDADE		
132	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE		
133	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	5	UNIDADE		
134	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P, PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA	1	UNIDADE		
135	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA.	6	UNIDADE		
136	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA.	3	UNIDADE		
137	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 250 ML COM ORLA.	6	UNIDADE		
138	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA.	6	UNIDADE		
139	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE		
140	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE		
141	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL	3	UNIDADE		
142	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.	6	UNIDADE		
143	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE		
144	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 10 CM.	6	UNIDADE		
145	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE		
146	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 25 CM.	6	UNIDADE		
147	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA :COMPRIMENTO 20 CM.	6	UNIDADE		
148	ESTANTE PARA 24 TUBOSDE ENSAIO 10 A 30MM ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC	10	UNIDADE		
149	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE		
150	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	4	UNIDADE		



151	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	4	UNIDADE		
152	FITAS PARA ANÁLISE DE Ph - FRASCO COM 100 UNIDADES.	4	FRASCO C/ 100 UND		
153	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	3	UNIDADE		
154	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL	6	UNIDADE		
155	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 250 ML	4	UNIDADE		
156	FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 500 ML	2	UNIDADE		
157	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE + SUPORTE	2	UNIDADE		
158	GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.	4	UNIDADE		
159	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 200 ML	4	UNIDADE		
160	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 600 ML	4	UNIDADE		
161	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE		
162	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO COMPRIMENTO 25 CM	4	UNIDADE		
163	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALLOY APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.	4	UNIDADE		
164	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	4	UNIDADE		
165	PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML);CAPACIDADE 3ML	100	UNIDADE		
166	PIPETA GRADUADA 10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML); CAPACIDADE 10ML	10	UNIDADE		
167	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERIL.	20	UNIDADE		
168	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM, ESTERIL.	20	UNIDADE		
169	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML	10	UNIDADE		
170	PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML	10	UNIDADE		
171	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO,	6	UNIDADE		



	COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML				
172	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA< ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML	4	UNIDADE		
173	SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLLENMEYER, ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.	2	UNIDADE		
174	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, SCALA: 10°C À 260°C, DIVISÃO: 2°C, PRECISÃO: ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)	3	UNIDADE		
175	TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.	40	UNIDADE		
176	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM	30	UNIDADE		
177	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE		
178	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE		
179	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.	8	UNIDADE		
VALOR TOTAL					

LOTE 09 – SUPORTES E ESTANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.	2	UNIDADE			
181	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.	3	UNIDADE			
182	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.	2	UNIDADE			
183	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÊ, BASE PLANA, 15 CM.	6	UNIDADE			
VALOR TOTAL ESTIMADO						

LOTE 10 – LÂMINAS PREPARADAS E KITS DIDÁTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
184	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-LAMINAS PREPARAS PARA CITOLOGIA /MICROSCOPIO – BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3. BACILLUS ANTHRACIS 4. CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E.	1	KIT C/ 30 PEÇAS			



	<p>TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISSERIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA DESINTERIA18.SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAEE</p>				
185	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA 30 PÇS.-1- SECÇÃO DE CÉLULA ÚNICA DE SAPO 2 -SECÇÃO DE DUAS CÉLULAS DE OVO DE SAPO 3 -SECÇÃO DE CLIVAGEM PRECOCE DE OVO DE SAPO 4 - SECÇÃO DE OVO DE SAPO NA FASE FINAL DA DIVISÃO 5 -SECÇÃO INICIAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 6 -SECÇÃO FINAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 7 -SECÇÃO INICIAL DO TRATO GASTROINTESTINAL DE SAPO 8 -SECÇÃO GASTROINTESTINAL DE SAPO 9 -SECÇÃO LAMELAR DO NERVO DE SAPO 10- SECÇÃO DO SULCO DO NERVO DO SAPO 11 -SECÇÃO DO TUBO NEURAL DO SAPO 12 -EMBRIÃO DO SAPO EM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 3 MM 13 -CORTE LONGITUDINAL DE 3 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 14 -EMBRIÃO DO SAPO EM CORTE TRANSVERSAL DE 5 MM 15 -CORTE LONGITUDINAL DE 5 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 16 -SECÇÃO SAGITAL DE 5 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 17 -CORTE TRANSVERSAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 18 -CORTE LONGITUDINAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 19 -INCISÃO FRONTAL DE 7-9 MM DO EMBRIÃO DO SAPO 20 -CORTE TRANSVERSAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 21 -CORTE LONGITUDINAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 22 -CORTE LONGITUDINAL ANTERIOR DE 10 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 23 -SECÇÃO PRINCIPAL DO GIRINO 24 - SECÇÃO TORÁCICA DO GIRINO 25 -SECÇÃO ABDOMINAL DO GIRINO 26 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 24 HORAS 27 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 48 HORAS 28 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 56 HORAS 29 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 72 HORAS 30 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 96 HORAS</p>	1	KIT C/ 63 PEÇAS		
186	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)- 1. EPITÉLIO COLUNAR SEC.</p>	1	KIT C/ 80 PEÇAS		



<ol style="list-style-type: none"> 2. EPITÉLIO CILIADO SEC. 3. EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES SEC. 4. EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC. 5. EPITÉLIO ESCAMOSO SEC. 6. FOLÍCULO CAPILAR HUMANO SEC. 7. GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA SEC. 8. TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR SEC. 9. TECIDO CONJUNTIVO FROUXO W.M. 10. TECIDO CONJUNTIVO DENSO L.S. TENDÃO. 11. CARTILAGEM HIALINA SEC. 12. CARTILAGEM ELÁSTICA SEC. 13. OSSO DESGASTADO X.S. 14. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO X.S. 15. OSSO DESCALCIFICADO CORTADO L.S. 16. VASO C.S. TECIDO CAPILAR 17. MÚSCULO ESQUELÉTICO X.S. 18. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S. 19. MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S E X.S 20. MÚSCULO LISO X.S. 21. MÚSCULO LISO L.S. 22. MÚSCULO LISO L.S E X.S. 23. MÚSCULO LISO SEPARADO W.M 24. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO C.S. 25. CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO L.S. 26. MEDULA ESPINHAL C.S. 27. MEDULA ESPINHAL L.S. 28. NEURÔNIO - MOTOR W.M. 29. TERMINAÇÃO DO NEURÔNIO MOTOR W.M. 30. FEIXE NERVOSO X.S. 31. NERVO C.S. 32. NERVO L.S. 33. GÂNGLIO ESPINHAL L.S. 34. MEDULA ÓSSEA VERMELHA SEC. 35. LINFONODO SEC. 36. GLÂNDULA TIREOIDE SEC. 37. GLÂNDULA PARÓTIDA SEC. 38. GLÂNDULA SUBMANDIBULAR SEC. 39. GLÂNDULA SUBLINGUAL SEC. 40. TESTÍCULO SEC. 41. LINGUAGEM L.S. 42. CORTE DA TRAQUEIA SEC. 43. C.S. ESÔFAGO 44. JUNÇÃO ESÔFAGO-ESTÔMAGO. 45. CORTE DA PAREDE GÁSTRICA SEC. 46. CORTE DO DUODENO SEC. 47. CORTE DO JEJUNO SEC. 48. SEÇÃO DO ÍLEO X.S. 49. CÓLON X.S. 50. RETO X.S. 51. APÊNDICE SEC. 52. CORTE DO FÍGADO SEC. 					
--	--	--	--	--	--



	<p>53. CORTE DO PULMÃO SEC. 54. CORTE DA VESÍCULA BILIAR SEC. 55. DUCTO BILIAR SEC. 56. BAÇO SEC. 57. CORTE DO PÂNCREAS SEC. 58. ARTÉRIA X.S. 59. VEIA C.S. 60. ARTÉRIA VENOSA C.S. 61. CORTE DO CÉREBRO SEC. 62. CEREBELO SEC. 63. RIM C.S. 64. RIM L.S. 65. CORTE DA BEXIGA URINÁRIA. 66. URETER C.S. 67. VESÍCULA SEMINAL C.S. 68. TROMPA DE FALÓPIO 69. OVÁRIO C.S. 70. CORTE DO ÚTERO 71. COLO DO ÚTERO SEC. 72. GLÂNDULA MAMÁRIA HUMANA SEC. 73. TESTÍCULO DE RATO SEC. 74. TESTÍCULO C.S. 75. EPIDÍDIMO SEC. 76. ESFREGAÇO DE ESPERMA 77. C.S. PÊNIS 78. CORTE DA PRÓSTATA 79. CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS 80. COMPLEXO DE GOLGI</p>				
187	<p>KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS 1. ASCARIS OVOS W.M. 2. ASCARIS (FÊMEA) C.S. 3. ASCARIS (MACHO) C.S. 4. CORTE DE FÍGADO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 5. CORTE DE PULMÃO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 6. FASCIOLOPSIS BUSKI, C.S. 7. OVO DE TÊNIA W.M. 8. TÊNIA SEÇÃO W.M 9. TÊNIA SEC. 10. NUTRIÇÃO OVO DE TÊNIA 11. CISTICERCO W.M. 12. CISTICERCO ESCÓLEX W.M 13. OVO DE ESQUISTOSSOMO W.M 14. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA)W.M 15. ESQUISTOSSOMO (MACHO) W.M. 16. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA E MACHO COPULANDO) W.M 17. ESQUISTOSSOMO - MIRACÍDIO W.M 18. ESQUISTOSSOMO – CERCARIA W.M 19. CULEX MACHO W.M 20. CULEX FÊMEA W.M 21. BOCA DO CULEX FÊMEA W.M 22. OVO DE CULEX W.M 23. CULEX PUPA W.M. 24. CULEX LARVA W.M. 25. AMOEBA PROTEUS W.M 26. AMOEBA CYST W.M.</p>	1	KIT C/ 30 PEÇAS		



	27. AMOEBA TROPHOZOIT W.M. 28. INFECÇÃO DO FÍGADO W.M. 29. CLONORCHIS SINEMSIS SEC W.M. 30. HIRUDO NIPPONIA SÉC.				
188	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PATOLOGIA 50 PÇS 1 - TROMBO 2 - INFARTO HEMORRÁGICO PULMONAR 3 - TUBERCULOSE RENAL 4 - CARCINOMA GÁSTRICO 5 - INCHAÇO RENAL 6 - ESTEATOSE HEPÁTICA 7 - ENFISEMA PULMONAR 8 - LEIOMIOMA 9 - CARCINOMA FOSFOROSO 10 - BRONQUIECTASIA 11 - ARTERIOSCLEROSE 12 - PNEUMONIA LOBAR 13 - CÂNCER DE CÔLON 14 - TECIDO FIBROSO HIPERCELULAR 15 - CÂNCER DE PULMÃO 16 - PAPILOMA CUTÂNEO 17 - PIELONEFRITE 18 - NÓDULO TIREOIDIANO 19 - GALACTOCELE SINISTRAL 20 - NEUROFIBROMA RETROPERITONEAL 21 - NEUROFIBROMA AVANÇADO 22 - ESPERMATOCITOMA 23 - ESPERMATOCITOMA (DÍDIMO ESQUERDO) 24 - TUMOR ESTROMAL MALIGNO METASTÁTICO PERITONEAL 25 - ENDOMETRIOSE INTERSTICIAL 26 - LINFOGRANULOMA 27 - CIRROSE HEPÁTICA 28 - HEPATITE AGUDA 29 - NEURILEMOMA (SCHWANNOMA) 30 - SARCOIDOSE DE LINFONODO MEDIASTINAL 31 - TUBERCULOSE PULMONAR 32 - CISTOCARCINOMA 33 - ADENOCARCINOMA COLORRETAL 34 - ESQUISTOSSOMOSE HEPÁTICA 35 - DOENÇA DE HODGKIN 36 - CARCINOMA DE LINFONODO METASTÁTICO 37 - CÂNCER RENAL 38 - CARCINOMA ADENOESCAMOSO ENDOMETRIAL 39 - AMIGDALITE CRÔNICA 40 - CERVICITE CRÔNICA 41 - PROSTATITE CRÔNICA 42 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA 43 - NEFRITE CRÔNICA 44 - CARCINOMA ESOFÁGICO 45 - EDEMA PULMONAR 46 - ABSCESSO HEPÁTICO 47 - CÂNCER DE OVÁRIO 48 - HEMANGIOMA CAVERNOSO HEPÁTICO 49 - COLECISTITE CRÔNICA 50 - TECIDO CICATRICIAL.	1		KIT C/ 50 PEÇAS	



189	LÂMINA ADENOCARCINOMA ESOFAGO	2	UNIDADE		
190	LÂMINA ADENOCARCINOMA TIREOIDE	2	UNIDADE		
191	LÂMINA APENDICITE AGUDA	2	UNIDADE		
192	LÂMINA ARTERIA DE GRANDE CALIBRE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
193	LÂMINA ASPERGILLUS FUMIGATUS GRAM	2	UNIDADE		
194	LÂMINA BACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
195	LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
196	LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM	2	UNIDADE		
197	LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO	2	UNIDADE		
198	LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO	2	UNIDADE		
199	LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
200	LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
201	LÂMINA CORACAO - DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
202	LÂMINA ENTAMOEBA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
203	LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
204	LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
205	LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
206	LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
207	LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
208	LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
209	LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA	2	UNIDADE		
210	LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
211	LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
212	LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
213	LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
214	LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
215	LÂMINA HYMENOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
216	LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA	2	UNIDADE		
217	LÂMINA LINFONODOS HE	2	UNIDADE		
218	LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
219	LÂMINA MELANOMA PELE	2	UNIDADE		
220	LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
221	LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM	2	UNIDADE		
222	LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
223	LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
224	LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
225	LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		
226	LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA	2	UNIDADE		



227	LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
228	LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
229	LÂMINA PASMODIUM SP. GIEMSA	2	UNIDADE		
230	LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
231	LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA	2	UNIDADE		
232	LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
233	LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
234	LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
235	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM	2	UNIDADE		
236	LÂMINA STRESPTOCOCCUS PYOGENES GRAM	2	UNIDADE		
237	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - MULTILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
238	LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - UNILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
239	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELASTICA VERHOEFF	2	UNIDADE		
240	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
241	LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
242	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
243	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
244	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
245	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
246	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
247	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
248	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
249	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
250	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
251	LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
252	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
253	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
254	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
255	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
256	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDOCONDRALE HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
257	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
258	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		



259	LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
260	LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA	2	UNIDADE		
261	LÂMINA TRAQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
262	LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA	2	UNIDADE		
263	LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
264	LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA	2	UNIDADE		
265	LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
266	LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
267	LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
268	LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
269	LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
270	LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE	2	UNIDADE		
271	LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA	2	UNIDADE		
272	LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA	2	UNIDADE		
273	LÂMINA VIBRIO CHOLERAEE GRAM	2	UNIDADE		
274	LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM	2	UNIDADE		
VALOR TOTAL					

LOTE 11 - DIVERSOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	QT D.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR PROPOSTO	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
275	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M.	5	UNIDADE			
276	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	100	UNIDADE			
277	ESPÉCULO PARA EXAMES CITOLÓGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.	10	UNIDADE TAMANHO M			
278	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND			
279	FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES	5	CXS C/ 30 UND			
280	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.	150	UNIDADE			
281	LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML	50	RECIPIENT E C/ 100 ML			
282	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.	20	UNIDADE			
283	GARROTE DE LÁTEX 24CM-PLASTICO OU TECIDO	3	UNIDADE			
284	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMP A ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	200	UNIDADE			
285	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM	100	UNIDADE			



TAMPA ROSCÁVEL, AUTOCLAVAVEL.	GRADUADO	E							
								VALOR TOTAL	

Validade da proposta: será de ____ dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

Prazo para a entrega do objeto licitado: de acordo com o edital e anexos.

Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

À AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref: Pregão Eletrônico Nº 001/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, Telefone _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- f) Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- g) Que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- h) Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- i) Que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores), da presidente da AESGA e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei;
- j) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) Inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e Data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



**ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026, PROCESSO Nº 0XX/2026:

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) sua Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa XXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXX, XXXXXXXX, CEP: XXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto se dará através de emissão de ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecimento se dará conforme demanda do Curso de Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratada deverá realizar os fornecimentos necessários para a execução do objeto contratado, assumindo a responsabilidade pelos custos de entrega e taxa, em estrita conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços.

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo a AESGA responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias corridos**, a partir do envio das Ordens de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja possível a entrega na data acordada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** para que



qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito de força maior

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

PARÁGRAFO QUARTO: Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

PARÁGRAFO QUINTO: As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do produto.

PARÁGRAFO SEXTO: Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO: Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade das aulas durante a execução dos reparos.

PARÁGRAFO NONO: Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência somente poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é R\$ xxxxxx (xxxxxx), conforme especificações e valores detalhados nas Proposta de Preços, em anexo a este instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São partes integrantes deste contrato, a proposta vencedora e o catálogo com marca do material. Faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja o mesmo da proposta contratada, e assim seja atendida às especificações contidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aquisição objeto desta contratação é caracterizada como comum, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns para o presente exercício de 2024, na classificação abaixo:

12.364.401.2.2489 – Gestão das Atividades Administrativas da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA

3.3.90.30 – Material de Consumo

35 – Material de Laboratório

Valor total estimado: R\$ xxx (xxx)

12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da AESGA

4.4.90.52 – Material Permanente

08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológicos, laboratorial e Hospitalar

Valor estimado: xxxxxx (xxxx)

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

I. Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que este vier a solicitar referentes ao objeto deste contrato;

II. Expedir ordem de fornecimento para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência, ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;



- III. Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim, comunicando a contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- V. Verificar se o material entregue pela contratada está de acordo com as especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência;
- VI. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;
- VII. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deve a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas no **Termo de Referência** e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

- I. Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros estabelecidos de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência e seus anexos, bem como neste contrato;
- II. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal;
- III – Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- IV – Garantir a qualidade do material fornecido, bem como encargos, transportes, carga, descarga, taxas, impostos e outras despesas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto, inclusive as eventuais substituições por defeitos ocorridos, durante as definições do prazo estipulado no Termo de Referência, sem ônus para o contratante;
- V. Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva notificação, ou no prazo fixado pelo fiscal do **CONTRATO**, os fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- VI. Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas;
- VII. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à execução do objeto do presente contrato;
- VIII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais que estiver sujeita.
- IX. Guardar sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo sob qualquer hipótese pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;



X. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, tampouco a responsabilidade que lhe cabe a terceiros, exceto naquilo que for autorizado no Termo de Referência.

XI – Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2017 (LGPD), e demais leis e regulamentos aplicáveis.

XII. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, sem que essa competência exclua ou reduza a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designará formalmente o servidor Gabriel Branco e Melo, matrícula nº 11544-1, que ficará responsável pela fiscalização do presente **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O fiscal deverá ter pleno conhecimento do **CONTRATO** e das demais condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos fornecimentos, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, e elaborar relatórios de acompanhamento, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária na forma e nos prazos definidos no **CONTRATO**;

c) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, na forma prevista neste **CONTRATO**;

d) Comunicar ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

e) Recusar produto de forma irregular, não aceitando execução diversa daquela que se encontra especificada no Termo de Referência e demais anexos, salvo quando for prestado com qualidade superior e devidamente aceito pela autoridade competente;

f) Solicitar à **CONTRATADA**, justificativa para produtos não entregues ou com defeitos e, podendo assinalar prazo para correções de eventuais falhas verificadas, conforme avaliação efetuada;

g) Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, encaminhando-a ao departamento de contabilidade/tesouraria para pagamento e cópia ao gestor do **CONTRATO**;

h) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

i) Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, a iminência do término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO E DA RESPECTIVA ORDEM CRONOLÓGICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em contraprestação aos serviços executados, o pagamento será efetuado em favor da Contratada, após recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE instaurar processo administrativo para extinção do CONTRATO e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SEXTO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO OITAVO: No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

PARÁGRAFO NONO: A ordem cronológica referida neste parágrafo poderá ser alterada, mediante prévia



justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: www.aesga.edu.br, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATO somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- I. ficará, ela, constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- II. poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A extinção consensual e a extinção unilateral serão precedidas de autorização



escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações da CONTRATADA, no que couber:

I. Realizar o tratamento dos dados pessoais em estrita conformidade às instruções repassadas pela **CONTRATANTE**;

II. Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, segundo os padrões técnicos mínimos exigidos pela **CONTRATANTE**;

III. Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma a reduzir o nível de risco ao qual o objeto do **CONTRATO** ou a **CONTRATANTE** está exposta;

IV. Manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

V. Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, ou ao próprio titular dos dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à **CONTRATANTE**, mediante solicitação;

VI. Informar e obter a anuência prévia da **CONTRATANTE** sobre a utilização de serviços de terceiros para sustentar ou viabilizar o funcionamento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o desenvolvimento das atividades objeto do **CONTRATO**;

VII. Abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidade diversa da execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**;

VIII. Adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste **CONTRATO**, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

IX. Responsabilizar-se por prejuízos causados à **CONTRATANTE** em razão de coleta e tratamento inadequados dos dados pessoais compartilhados para as finalidades pretendidas no presente **CONTRATO**;

X. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela **CONTRATANTE**;

XI. Definir e executar procedimento de descarte seguro dos dados pessoais, que estejam em sua posse, ao encerrar a execução do **CONTRATO** ou após a satisfação da finalidade pretendida;



XIII. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

XIV. Manter bancos de dados formados a partir deste **CONTRATO** administrativo em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, e em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São obrigações da **CONTRATANTE:**

I. Fornecer, observadas as diretrizes de sua Política Local de Proteção de Dados Pessoais e Política de Privacidade, as instruções e condições necessárias ao tratamento dos dados pela **CONTRATADA;**

II. Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

III. Adotar mecanismos transparentes, de fácil compreensão e acesso, que permitam a ciência inequívoca dos titulares dos dados a respeito de sua Política de Privacidade, que deve conter, minimamente, as medidas acima indicadas;

IV. Compartilhar com a **CONTRATADA** as informações pessoais fornecidas pelos usuários dos serviços públicos por ela prestados, estritamente necessárias à execução do objeto contrato e nos exatos termos definidos em sua Política de Privacidade, após a aceitação dos termos de uso pelo usuário ou seu representante legal, quando for o caso;

V. Definir quais serão os dados pessoais tratados, bem como as finalidades e as formas de tratamento para cada dado coletado;

VI. Comunicar à autoridade nacional de proteção de dados e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, após o recebimento da comunicação formal feita pela **CONTRATADA;**

VII. Providenciar a eliminação segura dos dados obtidos para a prestação do serviço e compartilhados com a **CONTRATADA**, após o término do tratamento, exceto quando necessários ao atendimento das finalidades previstas no art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018, quando estará autorizada a sua conservação;

VIII. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais e das medidas de segurança estabelecidas em sua Política de Privacidade, no processo de compartilhamento dos dados, a menos que reste comprovado que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o(a) **CONTRATADO(A)** que:

a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;



- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução contratual sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando o **CONTRATADO** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens V a IX da **CLÁUSULA OITAVA** deste **CONTRATO** ("Das Obrigações do Contratado").

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos II e III da **CLÁUSULA OITAVA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pelo **CONTRATADO**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas "b" e "d", respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

- I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre do valor total do **CONTRATO**, a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);
- II. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando o **CONTRATADO** descumprir as obrigações previstas nos incisos I, II, III e IV, da **CLÁUSULA OITAVA**;
- III. 0,5% (cinco décimos por cento) a 3% (três por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso V, da **CLÁUSULA OITAVA**;
- IV. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, quando o **CONTRATADO** deixar de cumprir as obrigações previstas nos incisos VI, VII e XII, da **CLÁUSULA OITAVA**;



V - 10% (cinco por cento) a 20% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, quando o **CONTRATADO** deixar de cumprir as obrigações previstas nos incisos VIII a XI, da **CLÁUSULA OITAVA**;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea "c" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta cláusula, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, desta cláusula, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Todas as sanções previstas neste **CONTRATO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada administrativamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Legislação Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Contrato, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;



e) a vantagem auferida em virtude da infração;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste **CONTRATO** poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Estadual nº 16.309, de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito o Foro da Comarca do Garanhuns para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO**, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

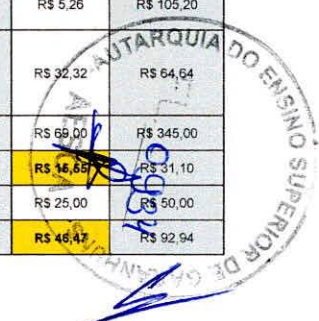
Garanhuns, XX de XXXX de 2026.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS – AESGA
Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Representante: XXXXXXXXXXX
CONTRATADA

MAPA DE PREÇOS ESTIMADO

ITENS	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) previsto no inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021			PAINEL DE PREÇOS previsto no inciso III do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021		CONTRATAÇÕES SIMILARES Previsto no inciso II do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021		BANCO DE PREÇOS previsto no inciso III do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021				VALOR TOTAL ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR DA MEDIANA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL (MEDIANA)	VALOR UNITÁRIO
1	AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX	UND	5	-	R\$ 9,17	R\$ 45,85	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,17	R\$ 45,85
2	AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX	UND	5	-	R\$ 31,33	R\$ 156,65	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 31,33	R\$ 156,65
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND	CXS	5	-	R\$ 8,64	R\$ 43,20	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,64	R\$ 43,20
4	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 40X12MM	CXS	5	-	R\$ 6,88	R\$ 34,40	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,88	R\$ 34,40
5	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM	CXS	3	-	R\$ 5,90	R\$ 17,70	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,90	R\$ 17,70
6	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND	CXS	5	-	R\$ 4,32	R\$ 21,60	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,32	R\$ 21,60
7	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL	UNID	8	-	R\$ 17,48	R\$ 139,84	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,48	R\$ 139,84
8	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL	UNID	6	-	R\$ 27,00	R\$ 162,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 27,00	R\$ 162,00
9	ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,60CM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR	UNID	8	-	R\$ 7,00	R\$ 56,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7,00	R\$ 56,00
10	ALCÓOL ISOPROPÍLICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO 99%V/V. 1 LITRO	UNID	10	-	R\$ 8,90	R\$ 89,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 89,00
11	AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML	UNID	4	-	R\$ 139,70	R\$ 558,80	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 139,70	R\$ 558,80
12	AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML	UNID	4	-	-	-	-	-	-	R\$ 152	R\$ 150	R\$ 130	R\$ 130	R\$ 140	R\$ 140,00	R\$ 560,00
13	ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMO SUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC., FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM, MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDO INJETADO, ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA, DIÂMETRO - 50MM -ANEL DE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.	UNID	10	-	R\$ 56,50	R\$ 565,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,50	R\$ 565,00
14	ATADURA DE CREPEEM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ROLO DE 120CMX180CM PCT COM 12.	PCT	20	-	R\$ 5,26	R\$ 105,20	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,26	R\$ 105,20
15	AZUL DE METILENO, CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE, FÓRMULA MOLECULAR: C16H18ClN3S.3H2O, 2 FRASCOS DE 250 ML	ML	2	-	R\$ 32,32	R\$ 64,64	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 32,32	R\$ 64,64
16	BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML	UNID	5	-	R\$ 69,00	R\$ 345,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 69,00	R\$ 345,00
17	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO	UNID	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 16,62	R\$ 16,09	R\$ 15,00	R\$ 13,14	R\$ 15,55	R\$ 16,62	R\$ 31,10
18	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO	UNID	2	-	R\$ 25,00	R\$ 50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 25,00	R\$ 50,00
19	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO	UNID	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 47,88	R\$ 47,88	R\$ 45,05	R\$ 44,49	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 92,94



20	BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA, 50ML, FUNDO CHATO VIDRO	UND	2	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 26,09	R\$ 21,45	R\$ 20,00	R\$ 16,01	R\$ 20,73	R\$ 20,73	R\$ 41,46	
21	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM	UND	10	-	R\$ 2,28	-	R\$ 22,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,28	R\$ 22,80
22	BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM	UND	10	-	R\$ 2,00	-	R\$ 20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,00	R\$ 20,00
23	BÉQUER MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO	UND	4	-	R\$ 10,44	-	R\$ 41,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 10,44	R\$ 41,76
24	BÉQUER MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO	UND	6	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,88	R\$ 7,90	R\$ 7,23	R\$ 6,98	R\$ 7,57	-	R\$ 7,57	R\$ 45,42
25	BÉQUER MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO	UND	6	-	R\$ 3,12	-	R\$ 18,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,12	R\$ 18,72
26	BÉQUER MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO	UND	6	-	R\$ 8,70	-	R\$ 52,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,70	R\$ 52,20
27	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM, DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML, TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, COR DA BURETA: TRANSPARENTE, COR DA GRADUAÇÃO: VERMELHA, MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE)	UND	10	-	-	-	-	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
28	BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM, DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM, INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML, TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, COR DA BURETA: TRANSPARENTE, COR DA GRADUAÇÃO: VERMELHA, MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE)	UND	10	-	R\$ 260,00	-	R\$ 2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
29	CABO BISTURI Nº 3 AÇO INOX	UND	10	-	R\$ 6,32	-	R\$ 63,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,32	R\$ 63,20
30	CABO DE BISTURI Nº 4 AÇO INOX	UND	10	-	R\$ 6,27	-	R\$ 62,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,27	R\$ 62,70
31	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M	UND	5	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,36	R\$ 5,79	R\$ 4,15	R\$ 3,00	R\$ 4,97	-	R\$ 4,97	R\$ 24,85
32	CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM, NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	UND	5	-	R\$ 11,66	-	R\$ 58,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 11,66	R\$ 58,30
33	CATERTER DE OXIGÊNIO INFANTIL KIT 100 CATERTER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL	UND	10	-	R\$ 1,14	-	R\$ 11,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,14	R\$ 11,40
34	CATERTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G, UND	UND	500	-	R\$ 0,77	-	R\$ 385,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,77	R\$ 385,00
35	CATERTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G, UND	UND	500	-	R\$ 0,64	-	R\$ 320,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,64	R\$ 320,00
36	CATERTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G, UND	UND	500	-	R\$ 0,77	-	R\$ 385,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,77	R\$ 385,00
37	CATERTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G, UND	UND	500	-	R\$ 0,77	-	R\$ 385,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,77	R\$ 385,00
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM 2% FRASCO 1000ML	UND	5	-	R\$ 17,78	-	R\$ 88,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,78	R\$ 88,90
39	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G	UND	3	-	R\$ 21,50	-	R\$ 64,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 64,50
40	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M	UND	3	-	R\$ 21,50	-	R\$ 64,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 64,50
41	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P	UND	1	-	R\$ 21,50	-	R\$ 21,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 21,50
42	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)	UND	4	-	R\$ 0,38	-	R\$ 1,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,38	R\$ 1,52
43	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	UND	30	-	R\$ 2,65	-	R\$ 79,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,65	R\$ 79,50
44	COMPRESSA CIRURGICA 48CM X 60CM, PCT C/50 UND	PCT	2	-	R\$ 80,75	-	R\$ 161,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 80,75	R\$ 161,50



45	COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM², 10 UNDS POR PCT. CX.COM 100 PCTS	CXS	20	-	RS 44,48	RS 889,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 44,48	RS 889,20
46	CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	UND	3	-	RS 62,00	RS 186,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 62,00	RS 186,00
47	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS	UND	3	-	RS 55,00	RS 165,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 55,00	RS 165,00
48	CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS	UND	2	-	RS 200,00	RS 400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 200,00	RS 400,00
49	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	UND	5	-	RS 53,33	RS 266,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 53,33	RS 266,65
50	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA	UND	5	-	RS 75,85	RS 379,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 75,85	RS 379,25
51	CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P. PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA	UND	1	-	RS 1.920,01	RS 1.920,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 1.920,01	RS 1.920,01
52	CURETA CIRÚRGICA Nº07-08 AÇO INOX	UND	5	-	RS 36,19	RS 180,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 36,19	RS 180,95
53	DRENO CAVITÁRIO - HEMOVAC - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE.	UND	10	-	RS 21,00	RS 210,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 21,00	RS 210,00
54	DRENO PENROSE Nº 1	UND	200	-	RS 2,02	RS 404,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 2,02	RS 404,00
55	DRENO PENROSE Nº 2	UND	200	-	RS 2,02	RS 404,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 2,02	RS 404,00
56	DRENO PENROSE Nº 3	UND	200	-	RS 2,02	RS 404,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 2,02	RS 404,00
57	DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO, COM TARJA RADIOPACA, ESTÉRIL EM ETO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA, NÃO GRADUADA, ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO.	UND	10	-	RS 34,90	RS 349,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 34,90	RS 349,00
58	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M	ROLOS	100	-	RS 96,65	RS 9.665,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 96,65	RS 9.665,00
59	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	10	-	RS 0,88	RS 8,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,88	RS 8,80
60	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA	UND	6	-	RS 10,00	RS 60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 10,00	RS 60,00
61	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA	UND	3	-	RS 26,95	RS 80,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 26,95	RS 80,85
62	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 250 ML COM ORLA	UND	6	-	-	-	-	-	-	RS 17,99	RS 14,31	RS 13,88	RS 13,25	RS 14,10	RS 14,10	RS 14,10	RS 14,10	RS 84,60
63	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA	UND	6	-	-	-	-	-	-	RS 25,02	RS 20,42	RS 20,42	RS 16,72	RS 20,42	RS 20,42	RS 20,42	RS 20,42	RS 122,52
64	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	UND	100	-	-	-	-	-	-	RS 3,84	RS 3,48	RS 3,26	RS 3,00	RS 3,37	RS 3,37	RS 3,37	RS 3,37	RS 337,00
65	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	UND	3	-	RS 4,40	RS 13,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 4,40	RS 13,20
66	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL	UND	3	-	RS 7,50	RS 22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 7,50	RS 22,50
67	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL	UND	3	-	RS 7,50	RS 22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 7,50	RS 22,50
68	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO	UND	4	-	RS 70,00	RS 280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 70,00	RS 280,00
69	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX CX	UND	30	-	RS 11,30	RS 339,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 11,30	RS 339,00
70	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.	UND	6	-	RS 13,26	RS 79,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 13,26	RS 79,56
71	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.	UND	6	-	RS 16,77	RS 100,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 16,77	RS 100,62
72	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO 10 CM.	UND	6	-	RS 14,99	RS 89,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 14,99	RS 89,94



73	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO 20 CM.	UND	6	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 31,25	R\$ 29,00	R\$ 28,71	R\$ 25,00	R\$ 28,86	R\$ 28,86	R\$ 173,16
74	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO 25 CM.	UND	6	-	R\$ 22,13	-	R\$ 132,78	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 22,13	R\$ 132,78
75	ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA, COMPRIMENTO 20 CM.	UND	6	-	R\$ 25,89	-	R\$ 155,34	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 25,89	R\$ 155,34
76	ESPEÇULO PARA EXAMES CITOLÓGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.	UND	10	-	R\$ 1,24	-	R\$ 12,40	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,24	R\$ 12,40
77	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO 10 A 30MM, ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC.	UND	10	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 59,00	R\$ 38,88	R\$ 36,29	R\$ 25,00	R\$ 37,59	R\$ 37,69	R\$ 375,90
78	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	UND	4	-	R\$ 24,50	-	R\$ 98,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 24,50	R\$ 98,00
79	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.	UND	4	-	R\$ 31,37	-	R\$ 125,48	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 31,37	R\$ 125,48
80	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.	UND	4	-	R\$ 122,00	-	R\$ 488,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 122,00	R\$ 488,00
81	FIQ MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES.	UND	5	-	R\$ 35,63	-	R\$ 178,15	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 35,63	R\$ 178,15
82	FIQ MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES.	UND	5	-	R\$ 26,20	-	R\$ 131,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 26,20	R\$ 131,00
83	FIQ MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.	UND	150	-	R\$ 1,20	-	R\$ 180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,20	R\$ 180,00
84	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M.	UND	10	-	R\$ 3,02	-	R\$ 30,20	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,02	R\$ 30,20
85	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.	UND	200	-	R\$ 3,61	-	R\$ 722,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,61	R\$ 722,00
86	FITAS PARA ANÁLISE DE PH - FRASCO COM 100 FITAS, TAMANHO PADRÃO.	UND	4	-	R\$ 79,00	-	R\$ 316,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 79,00	R\$ 316,00
87	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL.	UND	3	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 25,50	R\$ 25,43	R\$ 22,96	R\$ 19,49	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 72,60
88	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL.	UND	6	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 34,70	R\$ 32,05	R\$ 30,00	R\$ 29,13	R\$ 31,03	R\$ 31,03	R\$ 186,18
89	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	4	-	R\$ 24,94	-	R\$ 99,76	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 24,94	R\$ 99,76
90	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA, CAPACIDADE 500 ML.	UND	2	-	R\$ 39,56	-	R\$ 79,12	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 39,56	R\$ 79,12
91	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 600 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE + SUPORTE.	UND	2	-	R\$ 91,84	-	R\$ 183,68	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 91,84	R\$ 183,68
92	GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.	UND	4	-	R\$ 54,91	-	R\$ 219,64	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 54,91	R\$ 219,64
93	GARROTE DE LÁTEX 24CM PLÁSTICO OU TECIDO.	UND	3	-	R\$ 26,08	-	R\$ 78,24	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 26,08	R\$ 78,24
94	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	4	-	R\$ 28,00	-	R\$ 112,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 28,00	R\$ 112,00
95	GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	4	-	R\$ 55,00	-	R\$ 220,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 220,00
96	ODOPOVIDONA (PVP) FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML.	UND	5	-	R\$ 40,50	-	R\$ 202,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,50	R\$ 202,50
97	KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5).	KITS	5	-	R\$ 55,00	-	R\$ 275,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 275,00



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp.

98	KIT DE LÁMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA- LÁMINAS PREPARAS PARA CITOLOGIA (MICROSCOPIO - BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3 BACILLUS ANTHRACIS 4 CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E. TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISSERIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA DESINTERIA18 SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAE	UND	1										R\$ 1.298,00	R\$ 1.077,72			R\$ 1.187,86	R\$ 1.187,86	R\$ 1.187,86
99	KIT DE LÁMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA 30 PÇS -1- Secção de célula única de sapo 2 -Secção de duas células de ovo de sapo 3 - Secção de clivagem precoce de ovo de sapo 4 -Secção de ovo de sapo na fase final da divisão 5 -Secção inicial do blastocisto de sapo 6 -Secção final do blastocisto de sapo 7 -Secção inicial do trato gastrointestinal de sapo 8 -Secção gastrointestinal de sapo 9 -Secção lamelar do nervo de sapo 10- Secção do sulco do nervo do sapo 11 -Secção do tubo neural do sapo 12 -Embrão do sapo em secção transversal de 3 mm 13 -Corte longitudinal de 3 mm do embrião de sapo 14 -Embrão do sapo em corte transversal de 5 mm 15 -Corte longitudinal de 5 mm do embrião de sapo 16 -Secção sagital de 5 mm de embrião de sapo 17 -Corte transversal de 7-9 mm de embrião de sapo 18 -Corte longitudinal de 7-9 mm de embrião de sapo 19 -Incisão frontal de 7-9 mm do embrião do sapo 20 -Corte transversal de 10-11 mm do embrião de sapo 21 -Corte longitudinal de 10-11 mm do embrião de sapo 22 -Corte longitudinal anterior de 10 mm do embrião de sapo 23 - Secção principal do girino 24 -Secção torácica do girino 25 -Secção abdominal do girino 26 -Corte de embriões de galinha em 24 horas 27 -Corte de embriões de galinha em 48 horas 28 -Corte de embriões de galinha em 56 horas 29 -Corte de embriões de galinha em 72 horas 30 -Corte de embriões de galinha em 96 horas	UND	1						R\$ 895,00	R\$ 895,00							R\$ 895,00	R\$ 895,00	R\$ 895,00



100	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)-Epitélio colunar Sec. Epitélio cilado Sec. Epitélio escamoso simples Sec. Epitélio escamoso estratificado Sec. Epitélio escamoso Sec. Folículo capilar humano Sec. Glândula sudorípara humana Sec. Tecido adiposo unilocular Sec. Tecido conjuntivo frouxo W.M. Tecido conjuntivo denso L.S Tendão. Cartilagem hialina Sec. Cartilagem elástica Sec. Osso desgastado X.S. Osso descalcificado cortado X.S. Osso descalcificado cortado L.S. Vaso C.S. Tecido capilar. Músculo esquelético X.S. Músculo esquelético L.S. Músculo esquelético L.S e X.S. Músculo liso X.S. Músculo liso L.S. Músculo liso L.S e X.S. Músculo liso separado W.M. Corte do músculo cardíaco C.S. Corte do músculo cardíaco L.S. Medula espinhal C.S. Medula espinhal L.S. Neurônio - motor W.M. Terminação do neurônio motor W.M. Feixe nervoso X.S. Nervo C.S. Nervo L.S. Cácula espinhal L.S.	UND	1								RS 1.890,00	RS 1.890,00						RS 1.890,00	RS 1.890,00
101	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS-1. Ascans Ovos W.M. 2. Ascans (Fêmea) C.S. 3. Ascans (Macho) C.S. 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec. 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec. 6. Fasciolopsis Buski. C.S. 7. Ovo de Tênia W.M. 8. Tênia Secção W.M. 9. Tênia Sec. 10. Nutrição Ovo de Tênia 11. Cisticerco W.M. 12. Cisticerco Escólex W.M. 13. Ovo de Esquistossomo W.M. 14. Esquistossomo (Fêmea) W.M. 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M. 17. Esquistossomo - Miracídio W.M. 18. Esquistossomo - Cercaria W.M. 19. Culex macho W.M. 20. Culex fêmea W.M. 21. Boca do Culex Fêmea W.M. 22. Ovo de Culex W.M. 23. Culex Pupa W.M. 24. Culex Larva W.M. 25. Amoeba Proteus W.M. 26. Amoeba Cyst W.M. 27. Amoeba Trophozoít W.M. 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Sec.	UND	1								RS 1.350,00	RS 1.350,00						RS 1.350,00	RS 1.350,00



111	LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 59,00	R\$ 118,00	-	-	-	-	-	R\$ 59,00	R\$ 118,00
112	LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 99,00	R\$ 198,00	-	-	-	-	-	R\$ 99,00	R\$ 198,00
113	LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 57,00	R\$ 114,00	-	-	-	-	-	R\$ 57,00	R\$ 114,00
114	LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 58,00	R\$ 116,00	-	-	-	-	-	R\$ 58,00	R\$ 116,00
115	LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA- MELANOMA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
116	LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
117	LÂMINA CORACAO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00
118	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA 6,5MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	3	-	R\$ 28,21	-	R\$ 84,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 28,21	R\$ 84,63
119	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA 10MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 21,50	-	R\$ 43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 43,00
120	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA 4MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 21,50	-	R\$ 43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 43,00
121	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA 11MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 21,50	-	R\$ 43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 43,00
122	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA 11MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 21,50	-	R\$ 43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 43,00
123	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA 11,5MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100UNID.	CXS	2	-	R\$ 24,99	-	R\$ 49,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 24,99	R\$ 49,98
124	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA 10MM, ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 21,50	-	R\$ 43,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,50	R\$ 43,00
125	LÂMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID.	CXS	2	-	R\$ 33,70	-	R\$ 67,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 33,70	R\$ 67,40
126	LÂMINA ENTAMOEBIA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00	-	-	-	-	-	R\$ 728,00	R\$ 1.456,00
127	LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 334,00	R\$ 668,00	-	-	-	-	-	R\$ 334,00	R\$ 668,00
128	LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00
129	LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00	-	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00
130	LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.964,00	R\$ 3.928,00	-	-	-	-	-	R\$ 1.964,00	R\$ 3.928,00
131	LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00
132	LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
133	LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 67,00	R\$ 134,00	-	-	-	-	-	R\$ 67,00	R\$ 134,00
134	LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
135	LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00	-	-	-	-	-	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
136	LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00	-	-	-	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00
137	LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
138	LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00
139	LÂMINA HYMNOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 113,00	R\$ 226,00	-	-	-	-	-	R\$ 113,00	R\$ 226,00
140	LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00	-	-	-	-	-	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
141	LÂMINA LINFONODOS HE	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00	-	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00
142	LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 49,00	R\$ 98,00	-	-	-	-	-	R\$ 49,00	R\$ 98,00
143	LÂMINA MELANOMA PELE	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
144	LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00



145	LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00
146	LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 62,00	R\$ 124,00	-	-	-	-	R\$ 62,00	R\$ 124,00
147	LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 110,00	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 110,00
148	LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00
149	LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00
150	LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 108,00	R\$ 216,00	-	-	-	-	R\$ 108,00	R\$ 216,00
151	LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
152	LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
153	LÂMINA PASMODIUM SP. GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 321,00	R\$ 642,00	-	-	-	-	R\$ 321,00	R\$ 642,00
154	LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 41,00	R\$ 82,00	-	-	-	-	R\$ 41,00	R\$ 82,00
155	LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 334,00	R\$ 668,00	-	-	-	-	R\$ 334,00	R\$ 668,00
156	LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
157	LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 110,00	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 110,00
158	LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
159	LÂMINA STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00
160	LÂMINA STREPTOCOCCUS PYOGENES GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00
161	LÂMINA TECIDO ADIPOSE - MULTILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00
162	LÂMINA TECIDO ADIPOSE - UNILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00
163	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELÁSTICA VERHOEFF	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 66,82	R\$ 133,64	-	-	-	-	R\$ 66,82	R\$ 133,64
164	LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 39,00	R\$ 78,00	-	-	-	-	R\$ 39,00	R\$ 78,00
165	LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
166	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 48,00	R\$ 96,00	-	-	-	-	R\$ 48,00	R\$ 96,00
167	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00
168	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 43,00	R\$ 86,00	-	-	-	-	R\$ 43,00	R\$ 86,00
169	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 34,00	R\$ 68,00	-	-	-	-	R\$ 34,00	R\$ 68,00
170	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00	-	-	-	-	R\$ 42,00	R\$ 84,00
171	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 47,00	R\$ 94,00	-	-	-	-	R\$ 47,00	R\$ 94,00
172	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00
173	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00	-	-	-	-	R\$ 53,00	R\$ 106,00
174	LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PARÓTIDA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
175	LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 59,00	R\$ 118,00	-	-	-	-	R\$ 59,00	R\$ 118,00
176	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00
177	LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00	-	-	-	-	R\$ 36,00	R\$ 72,00
178	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00	-	-	-	-	R\$ 38,00	R\$ 76,00
179	LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
180	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDOCONDRA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 54,00	R\$ 108,00	-	-	-	-	R\$ 54,00	R\$ 108,00
181	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 46,00	R\$ 92,00	-	-	-	-	R\$ 46,00	R\$ 92,00
182	LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 60,00	R\$ 120,00	-	-	-	-	R\$ 60,00	R\$ 120,00
183	LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
184	LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 145,44	R\$ 290,88	-	-	-	-	R\$ 145,44	R\$ 290,88
185	LÂMINA TRAUQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
186	LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 443,00	R\$ 886,00	-	-	-	-	R\$ 443,00	R\$ 886,00

ARQUIVO
 SUPERINTENDENTE
 10
 15

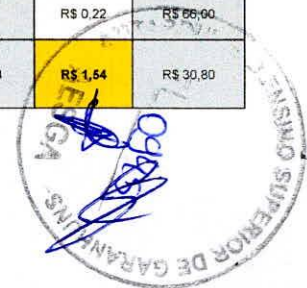
187	LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
188	LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 99,00	R\$ 198,00	-	-	-	-	R\$ 99,00	R\$ 198,00
189	LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
190	LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00	-	-	-	-	R\$ 56,00	R\$ 112,00
191	LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
192	LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
193	LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00	-	-	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00
194	LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 67,00	R\$ 134,00	-	-	-	-	R\$ 67,00	R\$ 134,00
195	LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00	-	-	-	-	R\$ 37,00	R\$ 74,00
196	LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 127,00	R\$ 254,00	-	-	-	-	R\$ 127,00	R\$ 254,00
197	LÂMINA VIBRIO CHOLERAE GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00	-	-	-	-	R\$ 91,00	R\$ 182,00
198	LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM	UND	2	-	-	-	-	-	-	R\$ 90,00	R\$ 180,00	-	-	-	-	R\$ 90,00	R\$ 180,00
199	LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES, PRODUTO ESTÉRIL, PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA, TAMANHO 28G.	CXS	5	-	R\$ 0,14	-	R\$ 0,70	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,14	R\$ 0,70
200	LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML	UND	50	-	R\$ 48,27	-	R\$ 2.413,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 48,27	R\$ 2.413,50
201	LUVA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST-COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXS	20	-	R\$ 17,84	-	R\$ 356,80	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,84	R\$ 356,80
202	LUVA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST-COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXS	20	-	R\$ 17,58	-	R\$ 351,60	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,58	R\$ 351,60
203	MÁSCARA CIRÚRGICA, DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.	CXS	10	-	R\$ 6,90	-	R\$ 69,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 6,90	R\$ 69,00
204	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.	UND	1	-	R\$ 11,50	-	R\$ 11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 11,50	R\$ 11,50
205	MÁSCARA FACE SHIELD, VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL 18X19X20,5CM (CXLX) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).	UND	20	-	R\$ 42,02	-	R\$ 840,40	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 42,02	R\$ 840,40
206	MÁSCARA LARÍNGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)	KITS	5	-	R\$ 2.763,10	-	R\$ 13.815,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.763,10	R\$ 13.815,50
207	MÁSCARA N95, CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALERGÊNICA, NÃO CONTÉM LÁTEX.	UND	300	-	R\$ 1,26	-	R\$ 378,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,26	R\$ 378,00



208	MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.	UND	4	-	RS 27,62	-	RS 110,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 27,62	RS 110,48
209	MICROPÓRE 10MM X 4,5M HIPOALERGENICO COM COR	UND	40	-	RS 6,99	-	RS 279,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 6,99	RS 279,60
210	MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS E LACTATO	UND	2	-	RS 364,40	-	RS 708,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 364,40	RS 708,80
211	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY, CONTEM FORMATO CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES FLEXÍVEIS, 17INCOLOR, CA MTE 28.018 USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6, PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	20	-	RS 14,83	-	RS 296,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 14,83	RS 296,60
212	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FURROS, MANCHAS OU RASGOS, MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.	UND	20	-	RS 7,00	-	RS 140,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 7,00	RS 140,00
213	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM AÇO INOX	UND	10	-	RS 17,70	-	RS 177,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 17,70	RS 177,00
214	PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX	UND	10	-	RS 44,10	-	RS 441,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 44,10	RS 441,00
215	PINÇA DE ADSON 12CM AÇO INOX	UND	10	-	RS 20,74	-	RS 207,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 20,74	RS 207,40
216	PINÇA DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO 18 CM	UND	5	-	RS 6,90	-	RS 34,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 6,90	RS 34,50
217	PINÇA DENTE DE RATO 12CM EM AÇO INOX	UND	10	-	RS 9,20	-	RS 92,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,20	RS 92,00
218	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM, AÇO INOX	UND	10	-	RS 36,37	-	RS 363,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 36,37	RS 363,70
219	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10 CM EM AÇO INOX	UND	10	-	RS 142,51	-	RS 1.425,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 142,51	RS 1.425,10
220	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM	UND	4	-	RS 16,00	-	RS 64,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 16,00	RS 64,00
221	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	UND	4	-	RS 4,42	-	RS 17,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 4,42	RS 17,68
222	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO 25 CM.	UND	4	-	RS 102,94	-	RS 411,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 102,94	RS 411,76
223	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALOV, APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.	UND	4	-	RS 58,64	-	RS 234,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 58,64	RS 234,56
224	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM	UND	4	-	RS 43,50	-	RS 174,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 43,50	RS 174,00
225	PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO, ESGOTAMENTO TOTAL, COM GRADUAÇÃO, SUBDIVISÃO: 1/10 (0,1ML), CAPACIDADE 3ML	UND	100	-	RS 6,90	-	RS 690,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 6,90	RS 690,00
226	PIPETA GRADUADA 10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO, ESGOTAMENTO TOTAL, COM GRADUAÇÃO, SUBDIVISÃO: 1/10 (0,1ML), CAPACIDADE 10ML	UND	10	-	RS 7,69	-	RS 76,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 7,69	RS 76,90
227	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTÉRIL	UNID	20	-	RS 6,16	-	RS 123,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 6,16	RS 123,20



228	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM, ESTÉRIL.	UND	20	-	RS 7,23	-	RS 144,60	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 7,23	RS 144,60
229	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15 CM AÇO INOX	UND	10	-	RS 71,23	-	RS 712,30	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 71,23	RS 712,30
230	PRÓ PÉS, GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, ESTERILIZADOS, DESCARTÁVEL, CX. COM 100UNID.	CXS	5	-	RS 12,00	-	RS 60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 12,00	RS 60,00
231	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML	UND	10	-	RS 25,03	-	RS 250,30	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 25,03	RS 250,30
232	PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML	UND	10	-	RS 85,00	-	RS 850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 85,00	RS 850,00
233	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML	UND	6	-	RS 35,60	-	RS 213,60	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 35,60	RS 213,60
234	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML	UND	4	-	RS 35,15	-	RS 140,60	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 35,15	RS 140,60
235	SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS, PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL), SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	UND	300	-	RS 0,25	-	RS 75,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,25	RS 75,00
236	SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS, PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA), SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL	UND	300	-	RS 0,26	-	RS 78,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,26	RS 78,00
237	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT	UND	1	-	RS 577,51	-	RS 577,51	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 577,51	RS 577,51
238	SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	-	RS 0,37	-	RS 111,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,37	RS 111,00
239	SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	-	RS 0,29	-	RS 87,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,29	RS 87,00
240	SERINGA 1ML PARA INSULINA LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	-	RS 0,20	-	RS 60,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,20	RS 60,00
241	SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	-	RS 0,18	-	RS 54,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,18	RS 54,00
242	SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	0,18	RS 0,39	RS 0,29	RS 87,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,29	RS 87,00
243	SERINGA 1ML LUER LOCK COM AGULHA, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	300	0,19	RS 0,24	RS 0,22	RS 66,00	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,22	RS 66,00
244	SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS, APROVADA PELO INMETRO, ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	20	-	-	-	-	-	-	-	RS 1,98	RS 1,68	RS 1,40	RS 1,19	RS 1,54	RS 1,54	RS 30,80



245	SERINGALUER LOCK 60MLAPRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA	UND	20	-	R\$ 1,17	-	R\$ 23,40	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,17	R\$ 23,40
246	SERINGA LUER SLIP 60ML - EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	UND	20	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,62	R\$ 1,57	R\$ 1,19	R\$ 1,15	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 27,60
247	SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO A VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER. ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.	UND	2	-	R\$ 540,00	-	R\$ 1.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
248	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	UND	5	-	R\$ 13,87	-	R\$ 69,35	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13,87	R\$ 69,35
249	SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº10.	UND	5	-	R\$ 12,74	-	R\$ 63,70	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 12,74	R\$ 63,70
250	SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.	UND	5	-	R\$ 0,90	-	R\$ 4,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,90	R\$ 4,50
251	SONDA VESICAL DE ALVIO Nº 12 - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE PCT C/10 UND	UND	2	-	R\$ 5,58	-	R\$ 11,16	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5,58	R\$ 11,16
252	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12 - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAVE CX.COM 10	UND	1	-	R\$ 3,68	-	R\$ 3,68	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,68	R\$ 3,68
253	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.	UND	2	-	R\$ 160,00	-	R\$ 320,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 160,00	R\$ 320,00
254	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.	UND	3	-	R\$ 55,00	-	R\$ 165,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,00	R\$ 165,00
255	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.	UND	2	-	R\$ 110,00	-	R\$ 220,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 110,00	R\$ 220,00
256	SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÉ, BASE PLANA, 15 CM.	UND	6	-	R\$ 23,90	-	R\$ 143,40	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 23,90	R\$ 143,40
257	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, SCALA 10°C A 260°C, DIVISÃO 2°C, PRECISÃO ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)	UND	3	-	R\$ 83,99	-	R\$ 251,97	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 83,99	R\$ 251,97
258	TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX	UND	10	-	R\$ 55,59	-	R\$ 555,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 55,59	R\$ 555,90
259	TESOURA DE MAYO RETA 16CM-AÇO IOX	UND	10	-	-	-	-	-	R\$ 47,72	R\$ 43,00	R\$ 41,68	R\$ 40,53	R\$ 42,34	R\$ 42,34	R\$ 42,34	R\$ 423,40	R\$ 423,40
260	TESOURA DE METZENBAUM RETA 16CM AÇO INOX	UND	10	-	R\$ 19,30	-	R\$ 193,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,30	R\$ 193,00
261	THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONEXÃO MACHO LUER LOCK, CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, E ASPIROGÊNICA.	UND	10	-	R\$ 0,39	-	R\$ 3,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,39	R\$ 3,90
262	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UND. TNT	PCT	10	-	R\$ 7,79	-	R\$ 77,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 7,79	R\$ 77,90
263	TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M. MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR	UND	5	-	R\$ 13,10	-	R\$ 65,50	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 13,10	R\$ 65,50



264	TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO - TAMPA VERMELHA. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UND.	CXS	5	-	RS 87,58	-	RS 437,90	-	-	-	-	-	-	-	-	RS 87,58	RS 437,90
265	TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS A PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 6 ML. RACK COM 100 UND.	CXS	5	-	-	-	-	-	-	RS 72,87	RS 67,00	RS 64,00	RS 59,00	RS 65,50	RS 65,60	RS 327,50	
266	TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLÁSTICO 3,8ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML. COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP. REAGENTE CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.	CXS	5	-	-	-	-	-	RS 49,98	RS 49,49	RS 47,87	RS 43,28	RS 48,68	RS 48,68	RS 243,40		
267	TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.	UND	40	-	RS 8,00	-	RS 320,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 8,00	RS 320,00	
268	TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM	UND	30	-	RS 22,00	-	RS 660,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 22,00	RS 660,00	
269	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRIFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	UND	100	-	RS 0,70	-	RS 70,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,70	RS 70,00	
270	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRIFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.	UND	200	-	RS 1,79	-	RS 358,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 1,79	RS 358,00	
271	TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRIFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO E AUTOCLAVÁVEL.	UND	100	-	RS 0,70	-	RS 70,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,70	RS 70,00	
272	TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA; BALÃO OU CUFF; OLHO DE MURPHY; BISEL.	UND	5	-	RS 3,55	-	RS 17,75	-	-	-	-	-	-	-	RS 3,55	RS 17,75	
273	TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO, DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA; BALÃO OU CUFF; OLHO DE MURPHY; BISEL.	UND	5	-	RS 3,50	-	RS 17,50	-	-	-	-	-	-	-	RS 3,50	RS 17,50	
274	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA- FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS A PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA, TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30Cº, RACK COM 100 UND.	CXS	5	-	RS 84,74	-	RS 423,70	-	-	-	-	-	-	-	RS 84,74	RS 423,70	
275	TUBO TAMPA BRANCA 9ML, SEM ADITIVOS, TAMANHO 16X100MM, RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML, MEDIDA: 16X100MM, TAMPA BRANCA ANEL PRETO, SEM ARESTA	CXS	5	-	-	-	-	-	RS 94,00	RS 73,71	RS 56,99	RS 53,00	RS 65,35	RS 65,35	RS 326,75		
276	TUBO TAMPA CINZA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO - TAMPA CINZA DIÂMETRO: 13,0 X 75MM. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO, RACK COM 100 UNIDADES	CXS	5	-	-	-	-	-	RS 56,99	RS 55,90	RS 50,36	RS 49,90	RS 53,13	RS 53,13	RS 265,65		



277	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.	UND	8	-	R\$ 4,00	-	R\$ 32,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,00	R\$ 32,00
278	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	8	-	R\$ 40,00	-	R\$ 320,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,00	R\$ 320,00
279	VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.	UND	8	-	R\$ 2,50	-	R\$ 20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2,50	R\$ 20,00
VALOR TOTAL ESTIMADO																	R\$ 98.861,82

MAPA DE PREÇOS - MEDICAMENTOS						
estimado com base no disposto na Resolução TC N° 248, de 07 de Agosto de 2024, do TCE-PE, em sua seção III, Art. 6°, § 5°						
ITEM	1	2	3	4	5	6
DESCRIÇÃO	ÁGUA DESTILADA 10ML-FLACONETES	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE, 500ML	SORO GLICOSADO 5% 500ML	SORO RINGER LACTATO 500 ML
UNIDADE DE MEDIDA	UND	UND	UND	UND	UND	UND
QUANTIDADE	50	50	10	10	10	10
BANCO DE PREÇOS previsto no inciso II do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021	R\$ 0,99	R\$ 16,49	R\$ 12,30	R\$ 14,50	R\$ 19,50	R\$ 14,78
	R\$ 0,88	R\$ 12,47	R\$ 10,17	R\$ 13,80	R\$ 16,41	R\$ 13,55
	R\$ 0,77	R\$ 11,31	R\$ 10,00	R\$ 13,63	R\$ 14,77	R\$ 12,16
	R\$ 0,74	R\$ 10,98	R\$ 9,85	R\$ 12,10	R\$ 12,88	R\$ 12,00
	R\$ 0,68	R\$ 10,50	R\$ 9,41	R\$ 10,23	R\$ 11,64	R\$ 11,59
	R\$ 0,65	R\$ 10,14	R\$ 9,05	R\$ 9,98	R\$ 11,52	R\$ 11,59
	R\$ 0,62	R\$ 9,60	R\$ 9,00	R\$ 9,95	R\$ 11,41	R\$ 11,19
	R\$ 0,62	R\$ 9,20	R\$ 8,90	R\$ 9,95	R\$ 11,13	R\$ 10,56
	R\$ 0,62	R\$ 8,80	R\$ 8,86	R\$ 9,57	R\$ 11,05	R\$ 10,50
	R\$ 0,60	R\$ 8,63	R\$ 8,88	R\$ 9,30	R\$ 11,01	R\$ 10,10
	R\$ 0,51	R\$ 8,48	R\$ 8,17	R\$ 9,25	R\$ 10,93	R\$ 10,05
	R\$ 0,50	R\$ 8,10	R\$ 8,10	R\$ 9,15	R\$ 9,95	R\$ 9,80
	R\$ 0,50	R\$ 8,00	R\$ 8,09	R\$ 8,90	R\$ 9,41	R\$ 9,59
	R\$ 0,50	R\$ 7,80	R\$ 8,06	R\$ 8,68	R\$ 9,40	R\$ 9,51
	R\$ 0,50	R\$ 7,38	R\$ 8,00	R\$ 8,67	R\$ 9,09	R\$ 9,35
	R\$ 0,50	R\$ 7,36	R\$ 7,75	R\$ 8,60	R\$ 8,81	R\$ 9,24
	R\$ 0,50	R\$ 7,34	R\$ 7,61	R\$ 8,46	R\$ 8,50	R\$ 8,83
	R\$ 0,50	R\$ 7,24	R\$ 7,29	R\$ 8,46	R\$ 8,50	R\$ 8,50
	R\$ 0,48	R\$ 7,21	R\$ 7,30	R\$ 8,20	R\$ 8,23	R\$ 8,26
	R\$ 0,48	R\$ 7,21	R\$ 7,23	R\$ 8,12	R\$ 8,21	R\$ 8,09
	R\$ 0,48	R\$ 7,04	R\$ 7,13	R\$ 8,00	R\$ 8,21	R\$ 8,07
	R\$ 0,47	R\$ 7,06	R\$ 7,00	R\$ 7,99	R\$ 8,05	R\$ 8,06
	R\$ 0,41	R\$ 7,00	R\$ 6,95	R\$ 7,98	R\$ 8,01	R\$ 8,02
	R\$ 0,41	R\$ 6,89	R\$ 6,95	R\$ 7,93	R\$ 8,00	R\$ 7,95
	R\$ 0,40	R\$ 6,88	R\$ 6,93	R\$ 7,85	R\$ 7,99	R\$ 7,93
	R\$ 0,40	R\$ 6,65	R\$ 6,87	R\$ 7,85	R\$ 7,93	R\$ 7,90
	R\$ 0,40	R\$ 6,64	R\$ 6,86	R\$ 7,85	R\$ 7,89	R\$ 7,89
	R\$ 0,40	R\$ 6,50	R\$ 6,85	R\$ 7,78	R\$ 7,75	R\$ 7,87
	R\$ 0,40	R\$ 6,46	R\$ 6,84	R\$ 7,70	R\$ 7,73	R\$ 7,85
	R\$ 0,40	R\$ 5,68	R\$ 6,61	R\$ 7,60	R\$ 7,96	R\$ 7,83
VALOR TOTAL MEDIANA	R\$ 0,50	R\$ 7,37	R\$ 7,88	R\$ 8,64	R\$ 8,95	R\$ 9,30
VALOR TOTAL	R\$ 25,00	R\$ 368,50	R\$ 78,80	R\$ 86,40	R\$ 89,50	R\$ 93,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 741,20					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 99.603,02					

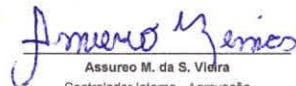
O valor estimado da contratação foi aferido pelo setor requisitante, nos termos do § 1º do Art. 7º e Art. 26 do Decreto Municipal Nº 049/2023, se utilizando do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto no inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, inciso I do Art. 21 do Decreto Municipal Nº 049/2023. Boletim de Orientações Nº 003/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns.




Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos
Diretora Geral Acadêmica - Setor Demandante/Elaboração


Paulo Ferreira dos Santos
Chefe de Planejamento - Conferência


Gustavo de Lira Santos
Diretor Administrativo e Financeiro - Aprovação


Assureo M. da S. Vieira
Controlador Interno - Aprovação





PARECER JURÍDICO Nº 002/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ANÁLISE DA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. LEGALIDADE. ART. 53, §1º, I E II DA LEI Nº 14.133/21. **POSSIBILIDADE.**

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O parecer jurídico, nas palavras de Hely Lopes Meirelles¹, consiste em um ato enunciativo cujo teor, neste caso, se limita a emitir uma opinião sobre determinado assunto, sem que haja vinculação ao seu conteúdo.

Assim sendo, incumbe à esta assessoria – a emissão deste ato administrativo, nos termos do requerimento formulado.

Neste sentido, este parecer é emitido sob o prisma estritamente jurídico, abstendo-se de adentrar à análise da conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração. Além disso, evita-se a análise de aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa relacionados a valores e quantitativos, em virtude de carecer de competência para tal desiderato. Ademais, é imperativo destacar que este parecer ostenta caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão desta Assessoria.

II – DOS FATOS

A Assessoria da Presidência da AESGA foi provocada pela Diretora do Departamento de Contratação, solicitando a análise e emissão de parecer acerca da legalidade da fase preparatória referente ao procedimento licitatório que tem por

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro* – 42. ed. – São Paulo: Malheiros, 2016.



finalidade a contratação de empresa especializada No fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos laboratórios de anatomia, microbiologia, práticas médicas e química, do curso de medicina mantido pela AESGA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Neste cenário, vieram os autos contendo: O documento de formalização da demanda - DFD, que apresenta a justificativa da necessidade de contratação. Além da autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão do orçamento, o Termo de Referência, Análise de Risco, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório, com seus anexos.

O sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem, é aquele previsto na Lei de Licitações, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados pelos setores responsáveis (pesquisas mercadológicas, autorização, declaração orçamentária, dentre outros) devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela Diretora do Departamento de Contratação.

Era o que havia de interessante a relatar, passo a fundamentar.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Na análise da documentação encaminhada, impõe-se elaborar as seguintes considerações, acerca da fase preparatória da licitação em questão. Ressalta-se que esta análise não configura uma prática de ato de gestão, mas sim uma avaliação técnico-jurídica restrita aos aspectos de legalidade, nos termos do §1º, inciso II do art. 53 da Lei nº 14.133/21.





Nessa perspectiva, é importante ressaltar que, conforme estabelecido no artigo supracitado, o controle prévio de legalidade se limita ao exercício da competência da análise jurídica da futura contratação. Dessa forma, não abarca os demais aspectos envolvidos, tais como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

No presente caso, a solicitação tem por objetivo a realização de um Pregão Eletrônico com vistas a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos destinados aos laboratórios do curso de medicina, mantido pela AESGA.

No entanto, para garantir o devido prosseguimento e realização do processo licitatório, é imprescindível realizar a análise da fase preparatória do referido procedimento. Isso envolve uma avaliação dos requisitos e etapas preliminares para assegurar a conformidade com a legislação e os princípios que regem a contratação pública.

Sob esse viés, é importante frisar que certas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas visando à segurança da própria autoridade assessorada, a quem cabe, dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei, avaliar e considerar tais ponderações. O prosseguimento do processo sem a devida consideração dessas observações será exclusiva responsabilidade da Administração.

Nesse cenário, o artigo 18 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem constar na fase preparatória do processo de contratação pública, vejamos:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a **descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;



- II - a definição do objeto para o atendimento da **necessidade**, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das **condições de execução e pagamento**, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a **elaboração do edital** de licitação;
- VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o **regime** de fornecimento de bens, de **prestação de serviços** ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a **modalidade de licitação**, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência - TR, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe.



Nesse contexto, é possível aferir que os autos atendem às exigências legais mínimas, restando evidenciada a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública identificada. Ademais, nos termos expostos na justificativa da contratação, mostra-se inequívoca a sua necessidade, especialmente diante do avanço do curso de Medicina e da imprescindibilidade do pleno e regular funcionamento dos laboratórios a ele vinculados, no âmbito da AESGA, considerando que os objetos da contratação se destinam ao atendimento dos objetivos delineados e devidamente comprovados pela vasta documentação acostada aos autos.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possui os seguintes elementos: descrição da necessidade de contratação, demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, requisitos da contratação, estimativas das quantidades para a contratação, levantamento de mercado, estimativa do valor da contratação, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, contratações correlatas e/ou interdependentes, descrição de possíveis impactos ambientais, e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Por sua vez, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do ETP, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.



Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo cinco anexos, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Modelo de Formulação da Proposta, Modelo de Declaração Conjunta e Minuta de Contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: descrição do objeto, valor máximo estimado e anexos do edital; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.”

Por se tratar de fornecimento a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.





Verifico na minuta do contrato as seguintes cláusulas: do objeto e da sua execução, da garantia, da vigência e prorrogação, do preço, da dotação orçamentária, das obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização e gestão do contrato, do pagamento e da respectiva ordem cronológica, da extinção do contrato, das obrigações pertinentes à LGPD, das infrações e sanções administrativas, dos casos omissos e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;





- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.





Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

Entendo que, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, é importante ressaltar, a obrigatoriedade na divulgação e manutenção do edital de licitação, seus anexos e o termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, assim como a publicação de um extrato do edital no Diário Oficial, conforme disposto no artigo 54, parágrafo 1º, e artigo 94, I, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, é possível crer que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Nova Lei de Licitações para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

IV - CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e OPINA pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.


Abstêm-se esta Assessoria de apreciar valores e/ou escolhas, por carecer de tal competência. Ressalta-se mais uma vez, que a análise contida neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da legalidade ou não da fase preparatória do processo licitatório em questão, não tendo qualquer caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

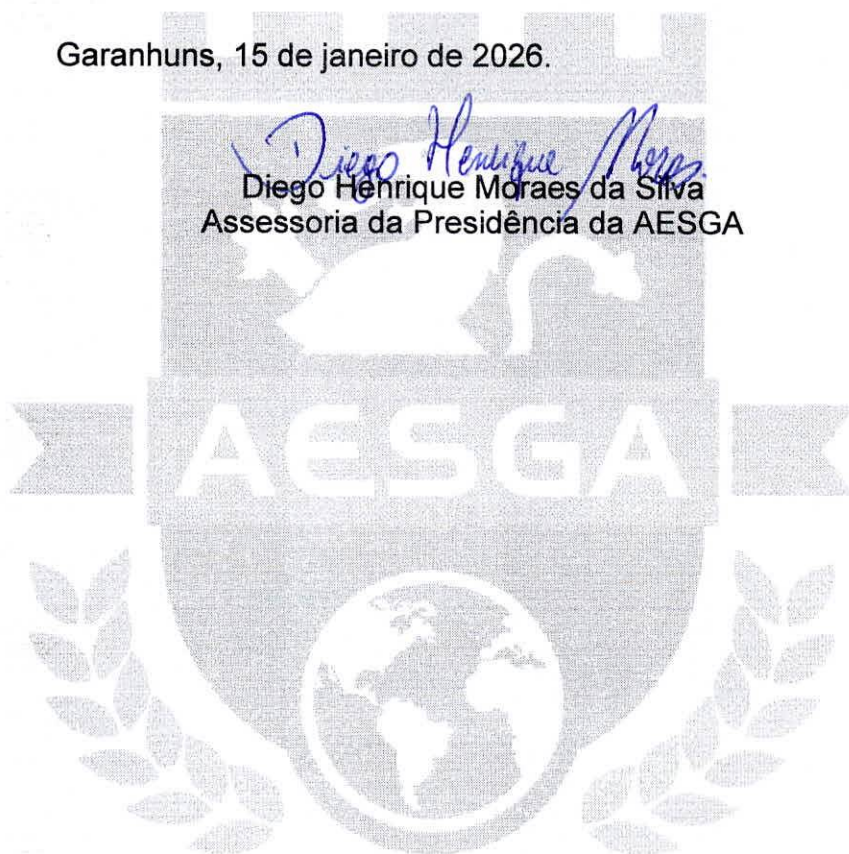


Dessa forma, devolvem-se os autos ora analisados ao Departamento de Contratação, a fim de que seja solicitado parecer da Controladoria Interna, bem como para o regular prosseguimento dos atos necessários à continuidade do certame licitatório.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 15 de janeiro de 2026.


Diego Henrique Moraes da Silva
Assessoria da Presidência da AESGA





CONTROLADORIA INTERNA GERAL



ANÁLISE DE CONTROLE Nº 001/2026.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AESGA

A Sra. Rosilane Régis da Costa Sobrinho

Processo nº 002/2026.

Pregão Eletrônico nº 001/2026.

EMENTA: Análise Prévia do Edital de Licitação e Seus anexos. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal nº 4.054/2014, Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 049/2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Processo Licitatório é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido por esta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A descrição detalhada dos equipamentos está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema BNC (<https://bnc.org.br/>), **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

2. INTRODUÇÃO



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI nº SN/2026 – Departamento de Contratações - AESGA, recebido no dia 19 de janeiro de 2026, com o fito de examinar o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**;

3.2. Consta nos autos o documento de formalização da Demanda - DFD, elaborado pela Direção Geral Acadêmica – DGA (Setor Demandante), apontando a necessidade da aquisição, os objetivos a serem alcançados, a indicação do recurso orçamentário, e as especificações e quantitativos a serem contratados;

3.3. Foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, contemplando os elementos previstos no § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, em especial os elencados no § 2º do mesmo artigo;

3.4. Verifica-se a presença de memória de cálculo integrando ao ETP, subsidiando o quantitativo a ser contratado na licitação em análise;

3.5. Foi realizada a planilha de custos tendo por base consulta realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Banco de Preços;



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



3.7. Consta solicitação a Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA, acerca da dotação orçamentária para a contratação, e à Direção Administrativa e Financeira acerca da existência de disponibilidade financeira;

3.8. A Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA, prestou a informação da dotação orçamentária e Direção Administrativa e Financeira procedeu com a confirmação acerca da disponibilidade financeira para contratação;

3.9. Destaca-se que integra o Processo, a análise de riscos da contratação, vislumbrando os possíveis riscos decorrentes da contratação e as medidas de contingenciamento, em atendimento ao disposto no artigo 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021;

3.10. Verifica-se que consta o Edital, Termo de Referência com as devidas justificativas para a contratação, constando ainda em anexo a minuta contratual com as cláusulas que regerão a relação contratual.

3.11. Encontra-se presente nos autos o Parecer da Assessoria Jurídica, órgão integrante da presente análise, por meio do Parecer Jurídico nº 002/2026, o qual conclui pela legalidade e prosseguimento do Processo de Licitação, assim como pontua que foi analisado a minuta contratual, estando em conformidade com as normas que regem a matéria.

4. DA ANÁLISE

4.1. Destaca-se que a presente análise se restringirá ao exame exclusivo da minuta do edital e seus anexos, destinado ao procedimento licitatório, assim como os demais atos referentes ao planejamento da contratação que ensejaram na formulação do ato convocatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 049/2023.

4.2. O exame prévio do edital consiste, via de regras, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, no que tange a tipificação do caso



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



concreto aos ditames elencados na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023, demais normativas aplicadas a espécie. Vejamos:

- a) Preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- b) Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- c) Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- d) Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes das propostas e de documentações, bem como para início de abertura no sistema eletrônico;
- e) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- f) Indicação dos anexos que compõe o Edital;
- g) Indicação dos pré-requisitos para participação no certame;
- h) Indicação do cadastramento/credenciamento prévio;
- i) Indicação das condições para participação da licitação;
- j) Indicação do envio das Propostas de Preços;
- k) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- l) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- m) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços;
- n) Indicação dos documentos a serem apresentados na fase de habilitação;
- o) Indicação com disposição clara para o licitante que queira apresentar recurso administrativo;
- p) Indicação da formalização da Adjudicação e Homologação, constatadas a regularidade dos atos praticados no certame;
- q) Indicação do envio/remessa dos documentos para serem acostados no processo;
- r) Indicação das condições para a formalização/assinatura do contrato;
- s) Indicação da rescisão do contrato e das sanções para o caso de inadimplemento;



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



- t) Indicação do local, horário para prestação dos serviços sobre objeto da licitação;
- u) Indicação das condições de pagamento;
- v) Indicação da vigência do instrumento contratual;
- w) Indicação das penalidades no cometimento no procedimento ou na execução contratual;
- x) Indicação da dotação orçamentária para execução das despesas; e,
- y) Outras indicações, que for necessária para o devido processo legal e melhor seleção das propostas mais vantajosa para Autarquia.

5. DA RECOMENDAÇÃO

5.1. Recomenda-se a convergência do valor estimado da contratação constante no Documento de Formulação da Demanda – DFD, com os demais documentos que instruem o processo, tais quais, edital e termo de referência;

5.2. Recomenda-se o aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no que tange as soluções estudadas, em especial, as contratações elencadas na solução 1, visto que diferem da solução apresentada neste ponto.

5.3. Recomenda-se, a reanálise dos impactos ambientais da contratação, definida no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que foi considerado ausente pelo estudo realizado, contudo, o objeto da contratação requer um planejamento quanto a logística reversa e descarte dos objetos, devendo observar o artigo 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, de modo a mitigar resíduos, impactos ambientais, riscos ao descumprimento normas sanitárias (ANVISA) e/ou realização de despesas não planejadas.

5.4. Recomenda-se que, após as devidas autorizações, em atendimento ao dispositivo do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 049/2023, seja procedida a publicidade do Edital e seus anexos, nos moldes legais, em especial, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, e jornal de grande circulação, em consonância aos prazos e a forma legal.



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



6. CONCLUSÃO

6.1. Na análise desta Controladoria Geral, opina pelo envio do Processo Licitatório na íntegra para criteriosa apreciação dos autos a Exm^o Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para os devidos encaminhamentos e providências.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 21 de janeiro de 2026.


Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Processo Administrativo Nº 002/2026

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: MARCOS PAULO DE FARIAS MACHADO

Data de Publicação: 26/01/2026 07:10:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2026 10:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PREGÃO 001_2026 .pdf foi adicionado ao processo.

26/01/2026 10:32:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo EDITAL PREGÃO 001_2026 CORRIGIDO DEFINITIVO 21.01.26 (1).pdf foi removido pelo condutor do processo.

06/02/2026 17:41:35 CADASTRO DE PROPOSTA ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

07/02/2026 09:13:58 CADASTRO DE PROPOSTA QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA

07/02/2026 09:15:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA

09/02/2026 09:54:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Srs. Licitantes! As propostas foram analisadas e CLASSIFICADAS. Iremos dar início a fase de lances às 10h00. Boa sorte a todos!

09/02/2026 10:59:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Srs. Licitantes! Visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta, nos termos do item 11.1 do Edital. Atenciosamente,

09/02/2026 11:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Srs. Licitantes, informamos que a PROPOSTA READEQUADA poderá ser anexada na aba de Documentos Complementares pelo prazo de 02 (duas) horas a partir de agora.

09/02/2026 11:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alivou o anexo de documentos complementares.

09/02/2026 11:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/02/2026 13:00:35

09/02/2026 12:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cd2336bef5544e339a3c9b1243848e85.pdf aos documentos complementares.

09/02/2026 13:28:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Srs. Licitantes, conforme solicitação, a PROPOSTA READEQUADA poderá ser anexada na aba de Documentos Complementares pelo prazo de mais 01 (uma) hora a partir de agora.

09/02/2026 13:28:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/02/2026 14:28:53

09/02/2026 14:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.

09/02/2026 14:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo e650102c98b740a2a20440c3eab27989.zip aos documentos complementares.

09/02/2026 14:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 5a913ae588e748b28d37e71112f6b3cf.pdf aos documentos complementares.

09/02/2026 14:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 0fc0582d05154abbafd5fc694290742f.zip aos documentos complementares.

11/02/2026 08:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Srs. Licitantes, bom dia. Informamos que, diante do grande volume de documentos de habilitação, o presente certame permanece SUSPENSO para darmos continuidade à análise, com retorno da sessão previsto para amanhã, dia 12/02/2026 às 09:00. Tenham todos uma bom dia. Atenciosamente,



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

12/02/2026 08:47:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Srs. Licitantes, bom dia. Informamos que, diante do grande volume de documentos de habilitação, o presente certame permanece SUSPENSO para darmos continuidade à análise, com retorno da sessão previsto para amanhã, dia 19/02/2026 às 09:00, quando daremos o resultado do certame. Tenham todos uma bom dia. Atenciosamente,

12/02/2026 08:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Errata: ONDE SE LÊ: "amanhã, dia 19/02/2026", LEIA-SE: "quinta-feira, 19/02/2026".

19/02/2026 10:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores Licitantes, bom dia. Pedimos desculpas pelo atraso na reabertura da sessão. A reabertura está prevista para às 11h de hoje. Atenciosamente,

19/02/2026 11:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/02/2026 12:17:33

19/02/2026 11:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores Licitantes, pedimos atenção as mensagens dos lotes. A aba de Documentos Complementares está disponível até as 12:17, de hojeem sede de diligência.

19/02/2026 11:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores Licitantes, pedimos atenção as mensagens dos lotes. Lá informamos que a aba de Documentos Complementares estará disponível por 01 (uma) hora, em sede diligência. Atenciosamente,

19/02/2026 11:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo fef211384fbb4a778ccc0b6b270e529a.pdf aos documentos complementares.

19/02/2026 14:12:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/02/2026 16:12:15

19/02/2026 14:12:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/02/2026 15:12:24

19/02/2026 14:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Licitantes, boa tarde. A aba de Documentos Complementares ficarão disponíveis por mais 01 (uma) hora, encerrando às 15h12 de hoje, 19/02/2026. Atenciosamente,

19/02/2026 15:12:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/02/2026 09:00:41

19/02/2026 15:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, Senhores Licitantes. Em atenção à solicitação de dilação de prazo apresentada pela empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, informamos que a aba Documentos Complementares permanecerá disponível até às 09h00 do dia 20/02/2026. A presente sessão encontra-se SUSPENSA até o referido horário, ocasião em que será divulgado o resultado do certame. Atenciosamente,

20/02/2026 08:52:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 8fc66e7678a242eaa91461a0ede93100.pdf aos documentos complementares.

20/02/2026 09:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados Senhores Licitantes, bom dia. Dando continuidade ao processo, após análise da documentação exigida em Edital, as empresas que figuram como 1ª colocadas, estão portanto HABILITADAS, sendo declaradas as vencedoras do certame. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos a partir de agora, nos termos do item 14.1 do Edital. Atenciosamente,

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: 6B	Modelo: AÇO INOX
Descrição: AFASTADOR DE BRUENINGS 19CM- AÇO INOX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9,17		Valor Total: 45,85
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: 6B	Modelo: AÇO INOX
Descrição: AFASTADOR TIPO MINNESOTA 14CM- AÇO INOX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 31,33		Valor Total: 156,65
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: CABO BISTURI N° 3 AÇO INOX			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,32		Valor Total: 63,20



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: CABO DE BISTURI N° 4 AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 6,27	Valor Total: 62,70
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: 6B	Modelo: AÇO INOX
Descrição: CURETA CIRÚRGICA N°07-08 AÇO INOX			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 36,19	Valor Total: 180,95
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 17,70	Valor Total: 177,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA BACKHAUS 13 CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 44,10	Valor Total: 441,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA DE ADSON 12 CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 20,74	Valor Total: 207,40
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: METALIC	Modelo: MADEIRA
Descrição: PINÇA DE MADEIRAPARA TUBO DE ENSAIO 18 CM			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 34,50
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 9,20	Valor Total: 92,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 36,37	Valor Total: 363,70
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 142,51	Valor Total: 1.425,10
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 64,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 15CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 71,23	Valor Total: 712,30
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: TESOURA DE FIO (SPENCER) 12CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 55,59	Valor Total: 555,90
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: TESOURA DE MAYO RETA 15CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 42,34	Valor Total: 423,40
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: ORION	Modelo: AÇO INOX
Descrição: TESOURA DE METZENBAUM CURVA 16CM AÇO INOX			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 19,30	Valor Total: 193,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORION COMERCIO DE ARTIGOS	624	04.956.527/0001-45	5.198,65	5.198,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO	
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO	
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
09/02/2026 10:12:35	DISPUTA	
09/02/2026 10:12:35	LANCE	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 624) 5.198,65
09/02/2026 10:22:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
09/02/2026 10:22:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
09/02/2026 10:22:36	HABILITAÇÃO	
09/02/2026 10:35:58	MENSAGEM PREGOEIRO	Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,
09/02/2026 10:36:16	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,
09/02/2026 11:04:52	MENSAGEM	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE Estou no meu melhor valor.
09/02/2026 12:54:04	MENSAGEM	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE Prezados(as), solicito por gentileza dilatação do prazo para envio de anexos.
09/02/2026 13:28:22	MENSAGEM PREGOEIRO	Prezados Srs. Licitantes, conforme solicitação, a PROPOSTA READEQUADA poderá ser anexada na aba de Documentos Complementares pelo prazo de mais 01 (uma) hora a partir de agora.
09/02/2026 13:28:26	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: Prezados Srs. Licitantes, conforme solicitação, a PROPOSTA READEQUADA poderá ser anexada na aba de Documentos Complementares pelo prazo de mais 01 (uma) hora a partir de agora.
09/02/2026 14:02:40	MENSAGEM PREGOEIRO	Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.
09/02/2026 14:02:45	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.
19/02/2026 11:19:03	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: Prezado Sr. Licitante, bom dia. Solicitamos o complemento da documentação exigida, especificamente no item 12.8.6 do Edital, referente ao exercício de 2024, atestando o cumprimento dos índices e a apresentação do CRC; a declaração constante no item 12.17.2 do Edital, que trata da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e; correção da declaração conjunta que consta nome de outro órgão público.
19/02/2026 11:19:51	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: A aba de Documentos Complementares está aberta para upload até às 12:17 de hoje, 19/02/2026.
19/02/2026 14:12:00	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 624: Prezado Licitante, boa tarde. Não identificamos o complemento da documentação exigida no item 12.8.2 "d". Tratam-se dos ÍNDICES ECONÔMICOS DO EXERCÍCIO 2024 DEVIDAMENTE ASSINADOS POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL. Quanto a declaração do item 12.17.2 do Edital e a declaração conjunta com nome de outro órgão, pedimos que desconsidere. Os Documentos Complementares ficarão disponíveis por mais 01 (uma) hora, para que possa anexar o documento. Atenciosamente,
19/02/2026 14:30:57	MENSAGEM	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE Boa tarde, verificando que somos os unicos fornecedores, seria possível fornecer dilatação de prazo afim de evitar o fracasso do Lote1?



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

19/02/2026 14:54:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 624: Boa tarde, claro. Vamos prorrogar até às 09h00 de amanhã, 20/02/2026. Atenciosamente.

19/02/2026 17:12:21 MENSAGEM ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE)

O contador não está disponível, creio não ser possível conseguir enviar o documento assinado pelo contador até o horário estipulado.

20/02/2026 09:21:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/02/2026 09:36:40 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 2 - DESERTO
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
58	UNIDADE			0,00
Descrição: SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO CONTÍNUA E SUAVE. Nº10.				
Quantidade: 5				Valor Unit.: 0,00
60	PACOTE			0,00
Descrição: SONDA VESICAL DE ALÍVIO – PACOTE C/10 UN. FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº 12.				
Quantidade: 2				Valor Unit.: 0,00
68	CXS C/ 50 UNIDADES			0,00
Descrição: TUBO TAMPABRANCA9ML; SEM ADITIVOS; TAMANHO 16X100MM; RACK 50 UNIDADES, TUBO SEM ADITIVO 9 ML. MEDIDA: 16X100MM, TAMPABRANCA ANEL PRETO, SEM ARESTA				
Quantidade: 5				Valor Unit.: 0,00
41	CXS C/ 100 UND			0,00
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 21 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
Quantidade: 2				Valor Unit.: 0,00
22	UNIDADE			0,00
Descrição: CATETER DE OXIGÊNIO INFANTIL CATETER TIPO OCULOS NASAL OXIGÊNIO INFANTIL				
Quantidade: 10				Valor Unit.: 0,00
48	UNIDADE			0,00
Descrição: SERINGA 10ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 300				Valor Unit.: 0,00
28	UNIDADE TAMANHO M			0,00
Descrição: COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO M				
Quantidade: 3				Valor Unit.: 0,00
36	UNIDADE			0,00
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL				
Quantidade: 10				Valor Unit.: 0,00
37	CXS C/ 100 UND			0,00
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO 11 - COMPRIMENTO: 43MM ALTURA: 6,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
Quantidade: 3				Valor Unit.: 0,00
55	UNIDADE			0,00
Descrição: SERINGA LUER LOCK 60MLAPRESENTA EM SUA PONTA UMA ROSCA DUPLA DIFICULTANDO O DESPRENDIMENTO DA AGULHA, UTILIZADA COM MEDICAMENTOS OLEOSOS, TANTO EM VIAS SUBCUTÂNEAS, QUANTO MUSCULARES OU INTRAVENOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 20				Valor Unit.: 0,00
67	CXS C/ 100 UND			0,00
Descrição: TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPAROXÁ- FABRICADOS EM VIDRO ALTAMENTE CRISTALINO, FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR (ROXO) ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO 13 X 75 MM; VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2 / 4 ML ANTICOAGULANTE EDTA K3 A 15% SPRAY SECO REAÇÃO DE VOLUME ENTRE ANTICOAGULANTE E SANGUE 9:1 TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO PERMITIDA 4 ~ 30C°. RACK COM 100 UND.				
Quantidade: 5				Valor Unit.: 0,00

[Handwritten signatures and marks]



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: DRENO CAVITÁRIO – HEMOVAC - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAWE.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 39	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 15 - COMPRIMENTO: 40MM ALTURA: 4MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 65	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TUBO COLETA VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO ATIVADOR 4ML VIDRO – TAMPA VERMELHA. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.RACK COM 100 UND.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE C/ 25 G	Marca:	Modelo:
Descrição: SCALP Nº 25 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 25G (LARANJA) SCALP PARA SORO COM LUER LOCK - DESCARTÁVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE C/ 23 G	Marca:	Modelo:
Descrição: SCALP Nº 23 COMPOSIÇÃO: SCALP DE SEGURANÇA INJEX SAFETY, É DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. ESTÉRIL - ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICO E APIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. TAMANHOS: 23G (AZUL); SCALP PARA SORO COM LUER LOCK – DESCARTÁVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 43	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 23 - COMPRIMENTO: 51MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SERINGA 3ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE. SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO CONTÍNUA E SUAWE Nº12.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: SERINGA 10ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE TAMANHO G	Marca:	Modelo:
Descrição: COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO G			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: DRENO PENROSE Nº 1			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 MM- CAIXA COM 100 UND			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: DRENO PENROSE N° 2				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 16G				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 69	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TUBO TAMPA CINZAPARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO 4ML VIDRO – TAMPA CINZA. DIÂMETRO: 13,0 X 75MM. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. RACK COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERINGA 20ML LUER LOCK COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 21	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: AGULHA HIPODERMICA ESTERIL 25X 0,80 MM CAIXA COM 100 UND				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 14G				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 40	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 20 - COMPRIMENTO: 54MM ALTURA: 11MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 20	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 25X0,70MM				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: THREE WAY - TORNEIRA 3 VIAS. COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CONEXÃO MACHO LUER LOCK; CORPO TRANSPARENTE; MANÍPULO GIRATÓRIO 360°, VERMELHO, COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO; PARA CONECTAR E CONTROLAR O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA; E ASPIROGÊNICA.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 45	Unidade: CXS	Marca:	Modelo:	
Descrição: LANCETA ESTÉRIL PARA GLICEMIA CAPILAR, MECANISMO DE SEGURANÇA COM RETRATAÇÃO DE AGULHA APÓS O USO, EVITANDO ACIDENTES; PRODUTO ESTÉRIL; PONTA DA AGULHA LUBRIFICADA. TAMANHO 28G.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML (TIPO GARRAFA)				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 64	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TUBO COLETA AZUL TUBO COLETA DE SANGUE VÁCUO AZUL CITRATO 3,2% PLASTICO 3,6ML. TAMANHO DO TUBO: 13X75MM, VOLUME: 3,6ML, COMPOSIÇÃO: PET (POLIETILENTEREFTALATO), BUTIL E PP, REAGENTE: CITRATO DE SÓDIO. RACK COM 100 UND.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 42	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 22 - COMPRIMENTO: 59MM ALTURA: 11,5MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100UNID.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERINGA 60ML BICO CATETER IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES, LÍQUIDOS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 26	Unidade: UNIDADES	Marca:	Modelo:	
Descrição: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: DRENO PENROSE N° 3				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 19	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UND 40X12MM				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SONDA NASOENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO CONTÍNUA E SUAVE Nº12.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE TAMANHO P	Marca:	Modelo:	
Descrição: COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR PERFIL ADULTO, AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL E ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TAMANHO P				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: DRENO TORÁCICO (28-40 FRENCH) DRENO MULTIPERFURADO; COM TARJA RADIOPACA; ESTÉRIL EM ETO; PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/ PLEURAL E NO PÓS CIRÚRGICO CARDÍACO; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; COM UMA PONTA ATRAUMÁTICA ARREDONDADA E OUTRA BISELADA; NÃO GRADUADA; ACOMPANHA CONECTOR INTERMEDIÁRIO;				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERINGA LUER SLIP 60ML- EM UM DESIGN RETO QUE PERMITE O ENCAIXE FACILITADO DA AGULHA E PROMOVE, DURANTE A MANIPULAÇÃO, ENCAIXE EM CATETERES, APLICAÇÕES DE VACINA, COLETA DE SANGUE POR AGULHA OU CATETERES PERIFÉRICOS, ALÉM DE INFUSÃO DE MEDICAÇÕES LÍQUIDAS E MENOS VISCOSAS. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERINGA 20ML LUER SLIP COM AGULHA. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 63	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TUBO COLETA AMARELO FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE. TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR. ESTÉREIS POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHOS DOS TUBOS: 13 X 75 MM; 13 X 100 MM VOLUMES: 3,5 ML; 5 ML. RACK COM 100 UND.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SERINGA 1ML PARA INSULINA* LUER SLIP 1ML COM AGULHA 13X0,45MM. APROVADA PELO INMETRO. ATÓXICA E APIROGÊNICA				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 44	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 24 - COMPRIMENTO: 55MM ALTURA: 11MM - ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 22G				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 61	Unidade: CX C/ 10 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: SONDA VESICAL DE DEMORA - FABRICADO EM POLIETILENO OU SILICONE, SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO CONTÍNUA E SUAVE. CX COM 10				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 38	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA DE BISTURI: MATERIAL AÇO CARBONO TAMANHO: 12 - COMPRIMENTO: 36MM ALTURA: 10MM; ESTERILIZÁVEL E OU DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06 PUBLICADO

Gerado em: 20/02/2026 11:43:00

30 \$ 8 de 28



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

26/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11 PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:35 DESERTO

**LOTE 3 - DESERTO
CURATIVOS, GAZES, FITAS E ATADURAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: MICROPORE 12,5MM X 10M				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 72	Unidade: CXS C/ 100 PACOTES	Marca:	Modelo:	
Descrição: COMPRESSA DE GAZES 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, 8 CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS CM², 10 UNDS POR PCT. CX COM 100 PCTS				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 70	Unidade: PACOTES C/ 12 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ATADURA DE CREPEEM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², ROLO DE 12CMX180CM PCT COM 12.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM PCT COM 50 UN.				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 73	Unidade: CX	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CM X 4,5 - SEM LÁTEX. CX				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M.				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06 PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11 PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:35 DESERTO

**LOTE 4 - DESERTO
EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA N95, CONTÉM FORMATO DOBRÁVEL E NÍVEL DE PROTEÇÃO PFF2. CXS COM 100 UNID. SEM VÁLVULA E POSSUI ELÁSTICO PARA MAIOR CONFORTO. HIPOALERGÊNICA; NÃO CONTÉM LÁTEX.				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 76	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LUVA PROCEDIMENTOS* CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁSCARA FACE SHIELD, VISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) TRANSPARENTE E ARCO EM (PP), MEDIDAS: VISEIRA-33X20,5CM (CXL) TOTAL: 18X19X20,5CM (CXLXA) AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS).			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 83	Unidade: PCT C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO - PACOTE COM 100 UND			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 78	Unidade: CXS C/ 50 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, DE MATERIAL TECIDO-NÃO TECIDO (TNT), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). CX 50 UND.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUPERMEDY, CONTÉM FORMATO CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO LATERAL; HASTES FLEXÍVEIS; INCOLOR; CA MTE 28.018. USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 77	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: LUVA PROCEDIMENTOS*CIRÚRGICA / HDPE / NITRILICA ANTIMICROBIANA -TPE THERMOPLAST- COMPOSIÇÃO COM PÓ. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 82	Unidade: CXS C/ 100 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PRÓ PÉS, GRAMATURA 30G PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. ANTIALÉRGICO. PERMEÁVEL AO AR. COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. ESTERILIZADOS. DESCARTÁVEL; CX. COM 100 UNID.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:36	DESERTO

**LOTE 5 - DESERTO
SOLUÇÕES, ANTISSÉPTICOS E LÍQUIDOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87	Unidade: FRASCO C/ 100 ML	Marca:	Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9%COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 100ML			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 91	Unidade: FRASCO C/ 500 ML	Marca:	Modelo:
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500 ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ALCÓOL ISOPROPÍLICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E EMECTANTE. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CONCENTRAÇÃO: 99%V/V. 1 LITRO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 89	Unidade: FRASCO C/ 500 ML	Marca:	Modelo:
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9%COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 500ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: DEGERMANTE, DOSAGEM: 2% FRASCO 1000ML				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: ÁGUA DESTILADA 10 ML - FLACONETE				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 86	Unidade: FRASCO C/ 1000ML	Marca:	Modelo:	
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000ML				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 90	Unidade: FRASCO C/ 500 ML	Marca:	Modelo:	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 88	Unidade: FRASCO C/ 250 ML	Marca:	Modelo:	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% COMPOSIÇÃO: DE CLORETO DE SÓDIO, INCOLOR, TRANSPARENTE E INODORO. USO TÓPICO, NÃO CONTÉM CONSERVANTE; 250ML.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:36	DESERTO

**LOTE 6 - DESERTO
EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA CURVA				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 96	Unidade: KIT C/ 6 UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: KIT CANULA DE GUEDEL (Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5)				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 97	Unidade: KIT	Marca:	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA DE OXIGENIO DE VENTURI, KIT PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TUBO CORRUGADO A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M, E COPO ADAPTADOR DE MICRONEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES COLORIDOS.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: TUBO OROTRAQUEAL PEDIÁTRICO, DE 2MM ATÉ 6,5 MM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: AMBU PEDIÁTRICO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 500 ML				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

(Handwritten signatures and marks)



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁSCARA PARA RCP TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO, PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; - VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE; - CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO; - MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO; - É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO; - MATERIAL: PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO;			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TRENA ANTROPOMÉTRICA PARA MEDIDAS CORPORAIS, 1,5M			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: AMBU ADULTO COM BALÃO E MÁSCARA DE SILICONE E RESERVATÓRIO DE 1600 ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TUBO OROTRAQUEAL ADULTO, DE 9MM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE CONTROLE, CONECTOR: PEÇA UNIVERSAL, MARCADORES DE PROFUNDIDADE: EM CENTÍMETROS, LINHA RADIOPACA: BALÃO OU CUFF: OLHO DE MURPHY: BISEL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 98	Unidade: KIT C/ 7 UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MÁSCARA LARINGEA - KIT COM TODOS OS TAMANHOS 7 UNIDADES (Nº 1, Nº 1,5, Nº 2, Nº 2,5, Nº 3, Nº4, Nº5)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MONITOR PARA TESTE DE COLESTEROL, TIGLICERIDEOS E LACTATO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - MD - LÂMINA RETA ADULTO KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO, LÂMINA MILLER RETA, CONTÉM 1 CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 3 LÂMINAS MILLER RETA TAMANHOS 2, 3, 4. É INDICADO PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DA LARINGE PODENDO TAMBÉM SER USADO PARA A ENTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR. PRODUZIDO COM AÇO INOXIDÁVEL DA MAIS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUTO IMPORTADO LEGALMENTE COM REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO PRA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM; - CABOS RECARTEILHADOS PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS). ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO - LÂMPADA VÁCUO (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA HALÓGENA 3.5V (NÃO INCLUSA); - LÂMPADA DE LED (NÃO INCLUSA). LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - TAMANHOS 2, 3, 4. - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; - LÂMPADA A VÁCUO (INCLUSA) DE ALTA QUALIDADE GARANTE EXCELENTE ILUMINAÇÃO; - ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; - ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; - GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (EXCETO LÂMPADA).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:36	DESERTO

**LOTE 7 - DESERTO
ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: COLETOR PERFURO CORTANTE 7L				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 107	Unidade: ROLOS	Marca:	Modelo:	
Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, GRAU CIRÚRGICO, ROLO 200MMX100M				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM, BIVOLT				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:36	DESERTO

**LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 1 MCL				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 17,48		Valor Total: 139,84
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL NIQUEL CROMO COM CABO E CALIBRAGEM VOLUME 10 MCL				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 162,00
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: ALÇA DRIGALSKI EM VIDRO, DIÂMETRO DE 0,6CM E ALTURA DE 15CM. OU 5 X 150MM PONTA TRIANGULAR				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 56,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: ANEL OU ARGOLA DE AÇO INOX COM MUFA, 5 CM E 10CM (5 DE CADA). ANEL OU ARGOLA COM 5 CM METÁLICA QUE SE ADAPTA AO SUPORTE UNIVERSAL, SERVINDO COMOSUPORTE PARA TELA DE FIBRA CERÂMICA REFRAATÁRIA, FUNIL DE SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS ENTRE SI, FUNIL SIMPLES, ETC.; FABRICADO EM ARAME DE AÇO INOX 304 Ø 4MM; MUFA E SEM MUFA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; PARAFUSO DE FIXAÇÃO TIPOBORBOLETA, EM ALUMÍNIO E POLIESTIRENO COLORIDOINJETADO; ACABAMENTO POLIDO. ANEL DE AÇO INOXCOM MUFA E SEM MUFA; DIÂMETRO - 50MM -ANELDE AÇO INOX COM MUFA E SEM MUFA.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 56,50		Valor Total: 565,00
Item: 114	Unidade: FRASCO C/ 250 ML	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: AZUL DE METILENO: CORANTE CERTIFICADO INDICADO PARA HISTOLOGIA, BACTERIOLOGIA E COMPONENTES DO SANGUE; FÓRMULA MOLECULAR: C16H18CIN3S.3H2O				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 32,32		Valor Total: 64,64
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: BACIA DE INOX COM 40 CM DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 6.000 ML				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 69,00		Valor Total: 345,00
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS	
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 100ML FUNDO CHATO VIDRO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 15,55		Valor Total: 31,10



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 250ML FUNDO CHATO VIDRO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 50,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA 500ML FUNDO CHATO VIDRO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,47	Valor Total: 92,94	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA. 50ML FUNDO CHATO VIDRO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 20,73	Valor Total: 41,46	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 150MM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,28	Valor Total: 22,80	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BASTÃO LABORATÓRIO DE VIDRO, DIMENSÃO 10 X 300MM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 20,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 1000 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 10,44	Valor Total: 41,76	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 250 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,57	Valor Total: 45,42	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 50 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3,12	Valor Total: 18,72	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO COM GRADUAÇÃO CAPACIDADE 500 ML, FORMA BAIXA E COM ORLA E BICO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 52,20	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 25ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 1.370,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: BURETA GRADUADA CAPACIDADE: 50ML; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 750MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 14MM; INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,1ML; TOLERÂNCIA (LIMITE DE ERRO): 0,05ML; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; COR DA BURETA: TRANSPARENTE; COR DA GRADUAÇÃO:VERMELHA; MATERIAL DA ROLHA: TEFLON (PTFE).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: CRALPLAST	Modelo: CRALPLAST
Descrição: CAIXA PORTA LÂMINAS 26X76MM NÃO NUMERADO, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 11,66	Valor Total: 58,30	
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CONDENSADOR TIPO ALLIHN, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 186,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 30 CM COM 2 JUNTAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 165,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CONDENSADOR TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA RETA, COMPRIMENTO 60 CM COM 2 JUNTAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 400,00	



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 10 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 53,33		Valor Total: 266,65
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE PARA 30 LÂMINAS, TIPO VERTICAL COM TAMPA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 75,85		Valor Total: 379,25
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: CUBA LABORATORIAL MATERIAL VIDRO, TAMANHO P, PLACAS 20 X 20 CM COM TAMPA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.920,01		Valor Total: 1.920,01
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 100 ML COM ORLA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 60,00
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 1000 ML COM ORLA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 26,95		Valor Total: 80,85
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 250 ML COM ORLA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 84,60
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ERLLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, VOLUME 500 ML COM ORLA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 20,42		Valor Total: 122,52
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 4,40		Valor Total: 13,20
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, PONTA PINCEL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 22,50
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, CABO DE ARAME, MATERIAL CERDAS EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, PONTA PINCEL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 22,50
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 15 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,26		Valor Total: 79,56
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO 20 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 16,77		Valor Total: 100,62
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 10 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 14,99		Valor Total: 89,94
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 20 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 28,86		Valor Total: 173,16
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER COMPRIMENTO 25 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 22,13		Valor Total: 132,78
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESPÁTULA LABORATÓRIO MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER DUPLA ; COMPRIMENTO 20 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,89		Valor Total: 155,34
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESTANTE PARA 24 TUBOSDE ENSAIO 10 À 30MM ARAME COM REVESTIMENTO EM PVC			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,59		Valor Total: 375,90



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,50		Valor Total: 98,00
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 31,37		Valor Total: 125,48
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE PARA 10 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 122,00		Valor Total: 488,00
Item: 152	Unidade: FRASCO C/ 100 UND	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FITAS PARA ANÁLISE DE Ph - FRASCO COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 79,00		Valor Total: 316,00
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 24,20		Valor Total: 72,60
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE EM VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML COM GRADUAÇÃO, VEDAÇÃO E TAMPA ROSCAVEL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,03		Valor Total: 186,18
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 250 ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,94		Valor Total: 99,76
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ANALITICO PARA MISTURA, MATERIAL VIDRO COM HASTE CURTA CAPACIDADE: 500 ML			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 39,56		Valor Total: 79,12
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 500 ML, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE PLÁSTICO E HASTE + SUPORTE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 91,84		Valor Total: 183,68
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: GARRA METAL TRÊS DEDOS COM PONTA REVESTIDA EM PVC.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 54,91		Valor Total: 219,64
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 200 ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 112,00
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: GRAL + PISTILO EM PORCELANA COM CAPACIDADE PARA: 600 ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 220,00
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4,42		Valor Total: 17,68
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL APLICAÇÃO PARA BÉQUER, PONTA TIPO CURVA REVESTIDA COM AMIANTO COMPRIMENTO 25 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 102,94		Valor Total: 411,76
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL MODELO CASTALOY APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO 25 CM COM MUFA.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 58,64		Valor Total: 234,56
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO 20 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 43,50		Valor Total: 174,00

[Handwritten signatures and initials]



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PIPETA GRADUADA 3 ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML);CAPACIDADE 3ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 690,00	
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PIPETA GRADUADA10ML FABRICADA EM VIDRO NEUTRO; ESGOTAMENTO TOTAL; COM GRADUAÇÃO; SUBDIVISÃO:1/10(0,1ML); CAPACIDADE 10ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,69	Valor Total: 76,90	
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: CRALPLAST	Modelo: CRALPLAST
Descrição: PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 15 X 90 MM COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERIL.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,16	Valor Total: 123,20	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: CRALPLAST	Modelo: CRALPLAST
Descrição: PLACA DE PETRI, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES: 20 X 100 MM , ESTERIL.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 7,23	Valor Total: 144,60	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLASTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 250 ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 25,03	Valor Total: 250,30	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PROVETA GRADUADA EM VIDRO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 50 ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 850,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLÁSTICA, ORLA E BICO, CAPACIDADE: 500 ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 35,60	Valor Total: 213,60	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BASE PLASTICA< ORLA E BICO, CAPACIDADE: 1000 ML			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 35,15	Valor Total: 140,60	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: SISTEMA FILTRAÇÃO TIPO À VÁCUO, MATERIAL EM VIDRO COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER, ADICIONAIS DE FILTRO 47MM CAPACIDADE 500 ML.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 540,00	Valor Total: 1.080,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO, SCALA: 10°C À 260°C, DIVISÃO: 2°C, PRECISÃO: ±2°C (ATÉ 210°C) / ±3°C (ACIMA DE 210°C)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 83,99	Valor Total: 251,97	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: TUBO DE VIDRO BOROSSILICATO DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, COMPRIMENTO 250 MM PARA BLOCO DIGESTOR COM ORLA.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 320,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRECISION	Modelo: PRECISION
Descrição: TUBO LABORATÓRIO CAPILAR EM VIDRO 1,5 X 75 MM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 660,00	
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 10 CM DE DIÂMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 32,00	
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 20 CM DE DIÂMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 320,00	
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: VIDRO DE RELÓGIO FORMATO CÔNCAVO 5 CM DE DIÂMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 20,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	454 06.003.551/0001-95	18.719,19	18.719,19		Não



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO				
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO				
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/02/2026 10:12:36	DISPUTA				
09/02/2026 10:12:36	LANÇE QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 454)			18.719,19	
09/02/2026 10:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
09/02/2026 10:22:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA					
09/02/2026 10:22:39	HABILITAÇÃO				
09/02/2026 10:36:23	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,					
09/02/2026 10:36:28	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 454: Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,					
09/02/2026 10:37:48	MENSAGEM QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 454)				
Bom Dia Sr. Pregoeiro. Infelizmente não consigo redução					
09/02/2026 14:02:54	MENSAGEM PREGOEIRO				
Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.					
09/02/2026 14:02:58	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 454: Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.					
19/02/2026 11:20:10	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 454: Prezado Sr. Licitante, bom dia. Solicitamos o complemento da documentação exigida, especificamente a declaração constante no item 12.17.2 do Edital, que trata da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.					
19/02/2026 11:20:36	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 454: A aba de Documentos Complementares está aberta para upload até às 12:17 de hoje, 19/02/2026.					
19/02/2026 11:30:43	MENSAGEM QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 454)				
Bom Dia Sr. Pregoeiro. Informamos que foi anexado a Declaração conforme solicitado. Ressalto que a declaração solicitada consta no tópico e) da declaração.					
19/02/2026 13:04:24	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 454: Prezado Licitante, conferimos a declaração. Agradecemos pela informação e reenvio, de toda forma. Atenciosamente,					
20/02/2026 09:21:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
20/02/2026 09:36:40	EM ADJUDICAÇÃO				



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

**LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
SUPORTES E ESTANTES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 65 UNIDADES.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 160,00		Valor Total: 320,00
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, APLICAÇÃO PARA BURETAS, BASE PLANA, 70 CM.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 165,00
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO HASTE, BASE PLANA, 60 CM.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 110,00		Valor Total: 220,00
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALIVIDROS	Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: SUPORTE LABORATÓRIO EM METAL TIPO TRIPÊ, BASE PLANA, 15 CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 23,90		Valor Total: 143,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	022 06.003.551/0001-95	848,40	848,40		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO		
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO		
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/02/2026 10:12:37	DISPUTA		
09/02/2026 10:12:37	LANCE QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)		848,40
09/02/2026 10:22:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/02/2026 10:22:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA			
09/02/2026 10:22:38	HABILITAÇÃO		
09/02/2026 10:36:33	MENSAGEM PREGOEIRO		
Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,			
09/02/2026 10:36:39	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 022: Bom dia, Sr. Licitante! Tendo em vista o encerramento da fase de disputa e, visando negociar os preços apresentados pelos licitantes, solicitamos a possibilidade de redução do valor da proposta. Atenciosamente,			
09/02/2026 10:38:03	MENSAGEM QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)		
Bom Dia Sr. Pregoeiro. Infelizmente não consigo redução.			
09/02/2026 14:03:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.			



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

09/02/2026 14:03:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Prezados Srs. Licitantes, informamos que o presente certame se encontra SUSPENSO para análise da documentação de habilitação e proposta readequada. Retomaremos a sessão na quarta-feira, dia 11/02/2026, às 10:00. Na oportunidade, lembramos que a aba de Documentos Complementares permanecerá aberta hoje até às 14:28:53. Tenham todos uma boa tarde.

19/02/2026 11:20:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Prezado Sr. Licitante, bom dia. Solicitamos o complemento da documentação exigida, especificamente a declaração constante no item 12.17.2 do Edital, que trata da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

19/02/2026 11:20:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: A aba de Documentos Complementares está aberta para upload até às 12:17 de hoje, 19/02/2026.

19/02/2026 11:30:57 MENSAGEM QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 022)

Bom Dia Sr. Pregoeiro. Informamos que foi anexado a Declaração conforme solicitado. Ressalto que a declaração solicitada consta no tópico e) da declaração.

19/02/2026 13:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 022: Prezado Licitante, conferimos a declaração. Agradecemos pela informação e reenvio, de toda forma. Atenciosamente,

20/02/2026 09:21:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/02/2026 09:36:40 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 10 - DESERTO
LÂMINAS PREPARADAS E KITS DIDÁTICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 243	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO FUNDO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 240	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM HIALINA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 241	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO DE GRANULACAO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ADENOCARCINOMA ESOFAGO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 258	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSO TRABECULAR HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 193	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ASPERGILLUS FUMIGATUS GRAM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 214	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA HIPOFISE HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 207	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA FEMEA DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 228	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA PARATIREOIDE HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 213	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA GLANDULA SUBLINGUAL HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 203	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ENTEROBIOS VERMICULARIS HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 218	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA MACHO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 194	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BACO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 273	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA VIBRIO CHOLERAE GRAM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 229	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA PASMODIUM SP. GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 256	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO ENDOCONDAL HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 209	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA FIGADO FIBRAS RETICULARES DEL RIO ORTEGA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 222	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA NECROSE DE MUSCULAR CARDIACA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 254	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 195	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BEXIGA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 198	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA CARCINOMA COLO UTERO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 260	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TOXOPLASMA GONDII GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 197	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA CARCINOMA BRONCOGENICO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 208	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA FIGADO CELILAS DE KUPFER HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 274	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA YERSINEA ENTEROCOLITICA GRAM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 220	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA MUSCULO CARDIACO DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 206	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ESCOLEX DE CISTICERCO HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

[Handwritten signatures and marks]



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 187	Unidade: KIT C/ 30 PEÇAS	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PARASITOLOGIA 30 PÇS- 1. ASCARIS OVOS W.M. 2. ASCARIS (FÊMEA) C.S. 3. ASCARIS (MACHO) C.S. 4. CORTE DE FÍGADO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 5. CORTE DE PULMÃO INFECTADO POR ESQUISTOSSOMO SEC. 6. FASCIOLOPSIS BUSKI, C.S. 7. OVO DE TÊNIA W.M. 8. TÊNIA SEÇÃO W.M. 9. TÊNIA SEC. 10. NUTRIÇÃO OVO DE TÊNIA 11. CISTICERCO W.M. 12. CISTICERCO ESCÓLEX W.M. 13. OVO DE ESQUISTOSSOMO W.M. 14. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA)W.M. 15. ESQUISTOSSOMO (MACHO) W.M. 16. ESQUISTOSSOMO (FÊMEA E MACHO COPULANDO) W.M. 17. ESQUISTOSSOMO - MIRACÍDIO W.M. 18. ESQUISTOSSOMO – CERCARIA W.M. 19. CULEX MACHO W.M. 20. CULEX FÊMEA W.M. 21. BOCA DO CULEX FÊMEA W.M. 22. OVO DE CULEX W.M. 23. CULEX PUPA W.M. 24. CULEX LARVA W.M. 25. AMOEBA PROTEUS W.M. 26. AMOEBA CYST W.M. 27. AMOEBA TROPHOZOIT W.M. 28. INFECÇÃO DO FÍGADO W.M. 29. CLONORCHIS SINEMESIS SEC W.M. 30. HIRUDO NIPPONIA SÉC.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 257	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO OSSEO - OSSIFICACAO MEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 219	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA MELANOMA PELE			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 223	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA OSSIFICACAO INTRAMEMBRANOSA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 210	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA FIGADO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 249	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA FILIFORME HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 263	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TROMBOSE VENOSA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 227	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA PANCREATITE AGUDA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 196	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA CANDIDA ALBICANS GRAM			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 251	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO EPITELIAL DE PELE FINA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 226	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA OVO DE TAENIA HEMATOXILINA FERRICA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 192	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA ARTERIA DE GRANDE CALIBRE HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 245	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - INTESTINO GROSSO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 250	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 265	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TUBA UTERINA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 204	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA EPIDIDIMO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 270	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA VEIAS PEQUENO E GRANDE CALIBRE HE				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 264	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TRYPANOSOMA CRUZI GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 259	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TIMO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 239	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO CARTILAGINOSO - CARTILAGEM ELASTICA VERHOEFF				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 262	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TRICHOMONAS SP. GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 253	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO ESQUELETICO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 268	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA UTERO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 235	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA STRESPTOCOCCUS PNEUMONIAE GRAM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 248	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - PAPILA CIRCUNVALADA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 199	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA CARCINOMA DE CELULAS ESCAMOSAS HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 205	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ESCLEROSE HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 231	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA PLASMODIUM FALCIPARUM GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 247	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - LABIO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 236	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA STRESPTOCOCCUS PYOGENES GRAM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 271	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA VESICULA BILIAR HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 246	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - JEJUNO/ILEO HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA ADENOCARCINOMA TIREOIDE				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 191	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA APENDICITE AGUDA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 232	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA PNEUMONIA GRANULOMATOSA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 261	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TRAQUEIA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 233	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA PROSTATA HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 225	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA OVO DE ASCARIS LUMBRICOIDES HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 272	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA VETOR - ANOPHELES SP - MALARIA GIEMSA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 201	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA CORCAO - DISCO INTERCALAR HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 266	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA TUBERCULOSE PULMONAR HEMATOXILINA E EOSINA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 215	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: LÂMINA HYMENOLEPSIS NANA HEMATOXILINA FERRICA				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 188	Unidade: KIT C/ 50 PEÇAS	Marca:	Modelo:	
Descrição: KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA PATOLOGIA 50 PÇS 1 - TROMBO 2 - INFARTO HEMORRÁGICO PULMONAR 3 - TUBERCULOSE RENAL 4 - CARCINOMA GÁSTRICO 5 - INCHAÇO RENAL 6 - ESTEATOSE HEPÁTICA 7 - ENFISEMA PULMONAR 8 - LEIOMIOMA 9 - CARCINOMA FOSFOROSO 10 - BRONQUIECTASIA 11 - ARTERIOSCLEROSE 12 - PNEUMONIA LOBAR 13 - CÂNCER DE CÓLON 14 - TECIDO FIBROSO HIPERCELULAR 15 - CÂNCER DE PULMÃO 16 - PAPILOMA CUTÂNEO 17 - PIELONEFRITE 18 - NÓDULO TIREOIDIANO 19 - GALACTOCELE SINISTRAL 20 - NEUROFIBROMA RETROPERITONEAL 21 - NEUROFIBROMA AVANÇADO 22 - ESPERMATOCITOMA 23 - ESPERMATOCITOMA (DÍDIMO ESQUERDO) 24 - TUMOR ESTROMAL MALIGNO METASTÁTICO PERITONEAL 25 - ENDOMETRIOSE INTERSTICIAL 26 - LINFOGRANULOMA 27 - CIRROSE HEPÁTICA 28 - HEPATITE AGUDA 29 - NEURILEMOMA (SCHWANNOMA) 30 - SARCOIDOSE DE LINFONODO MEDIASTINAL 31 - TUBERCULOSE PULMONAR 32 - CISTOCARCINOMA 33 - ADENOCARCINOMA COLORRETAL 34 - ESQUISTOSSOMOSE HEPÁTICA 35 - DOENÇA DE HODGKIN 36 - CARCINOMA DE LINFONODO METASTÁTICO 37 - CÂNCER RENAL 38 - CARCINOMA ADENOESCAMOSO ENDOMETRIAL 39 - AMIGDALITE CRÔNICA 40 - CERVICITE CRÔNICA 41 - PROSTATITE CRÔNICA 42 - HIPERPLASIA DA PRÓSTATA 43 - NEFRITE CRÔNICA 44 - CARCINOMA ESOFÁGICO 45 - EDEMA PULMONAR 46 - ABSCESSO HEPÁTICO 47 - CÂNCER DE OVÁRIO 48 - HEMANGIOMA CAVERNOSO HEPÁTICO 49 - COLECISTITE CRÔNICA 50 - TECIDO CICATRICAL.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 185	Unidade: KIT C/ 63 PEÇAS	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA EMBRIOLOGIA 30 PÇS.-1- SECÇÃO DE CÉLULA ÚNICA DE SAPO 2 -SECÇÃO DE DUAS CÉLULAS DE OVO DE SAPO 3 -SECÇÃO DE CLIVAGEM PRÉCOCE DE OVO DE SAPO 4 -SECÇÃO DE OVO DE SAPO NA FASE FINAL DA DIVISÃO 5 -SECÇÃO INICIAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 6 -SECÇÃO FINAL DO BLASTOCISTO DE SAPO 7 -SECÇÃO INICIAL DO TRATO GASTROINTESTINAL DE SAPO 8 -SECÇÃO GASTROINTESTINAL DE SAPO 9 -SECÇÃO LAMELAR DO NERVO DE SAPO 10- SECÇÃO DO SULCO DO NERVO DO SAPO 11 -SECÇÃO DO TUBO NEURAL DO SAPO 12 - EMBRIÃO DO SAPO EM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 3 MM 13 -CORTE LONGITUDINAL DE 3 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 14 - EMBRIÃO DO SAPO EM CORTE TRANSVERSAL DE 5 MM 15 -CORTE LONGITUDINAL DE 5 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 16 - SECÇÃO SAGITAL DE 5 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 17 -CORTE TRANSVERSAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 18 -CORTE LONGITUDINAL DE 7-9 MM DE EMBRIÃO DE SAPO 19 -INCISÃO FRONTAL DE 7-9 MM DO EMBRIÃO DO SAPO 20 -CORTE TRANSVERSAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 21 -CORTE LONGITUDINAL DE 10-11 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 22 - CORTE LONGITUDINAL ANTERIOR DE 10 MM DO EMBRIÃO DE SAPO 23 -SECÇÃO PRINCIPAL DO GIRINO 24 -SECÇÃO TORÁCICA DO GIRINO 25 -SECÇÃO ABDOMINAL DO GIRINO 26 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 24 HORAS 27 - CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 48 HORAS 28 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 56 HORAS 29 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 72 HORAS 30 -CORTE DE EMBRIÕES DE GALINHA EM 96 HORAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 216	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA LEISHMANIA DONOVANI GIEMSA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 269	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA VAGINA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 224	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA OVARIO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 184	Unidade: KIT C/ 30 PEÇAS	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-KIT DE LÂMINAS PREPARADAS EM CAIXA PARA OS ESTUDOS DE CITOLOGIA E MICROBIOLOGIA-LAMINAS PREPARAS PARA CITOLOGIA /MICROSCOPIO – BACTERIAS, CAIXA COM 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1. PNEUMOCOCCUS SP 2. STREPTOCOCCUS 3. BACILLUS ANTHRACIS 4. CANDIDA ALBICANS 5. CLOSTRIDIUM BOTULINUM 6. CLOSTRIDIUM TETANUS(E. TETANI)7. CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE 8. CRYPTOCOCCUS NEOTORMANS9. ESCHERIA COLI(E. COLI) 10. MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS(TUBERCLE BACILLUS, TB) 11. NEISSERIA GONORRHOEAE(GONOCOCCUS) 12. NEISSERIA MENINGITIDIS(MENINGOCOCCUS)13. PROTEUS 14. PSEUDOMONAS AERUGINOSA 15. SALMONELLA TYPHI 16. STAPHYLOCOCCUS AERUS 17. BACTERIA DA DESINTERIA18.SALMONELLA PARATYPHI19. BACILLUS SUBTILIS 20. FLAGELLA 21. TRANSFORMAÇÃO DO LINFOCITO 22. BOTULINUM SPORE 23. TETANUS SPORE 24. ANTHRAX SPORE 25. ESFREGAÇO COM 3 TIPOS DE BACTERIAS 26. STAPHYLOCOCCUS 27. SALMONELLA TYPHI NO RATO 28. RHIZOBIUM MELILOTI 29. BORDETELLA PERTUSSIS 30. VIBRIO CHOLERAE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 237	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO ADIPOSEO - MULTILOCLAR HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 221	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS GRAM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 267	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA URETRA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 186	Unidade: KIT C/ 80 PEÇAS	Marca:	Modelo:
Descrição: KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARA HISTOLOGIA (80 PÇS POR CAIXA)- 1- EPITÉLIO COLUNAR SEC. 2- EPITÉLIO CILIADO SEC. 3- EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES SEC.4- EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO SEC. 5- EPITÉLIO ESCAMOSO SEC. 6- FOLÍCULO CAPILAR HUMANO SEC. 7- GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA SEC. 8- TECIDO ADIPOSE UNILOCULAR SEC. 9- TECIDO CONJUNTIVO FROUXO W.M. 10- TECIDO CONJUNTIVO DENSO L.S TENDÃO. 11- CARTILAGEM HIALINA SEC. 12- CARTILAGEM ELÁSTICA SEC. 13- OSSO DESGASTADO X.S. 14- OSSO DESCALCIFICADO CORTADO X.S. 15- OSSO DESCALCIFICADO CORTADO L.S. 16- VASO C.S. TECIDO CAPILAR 17- MÚSCULO ESQUELÉTICO X.S. 18- MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S. 19- MÚSCULO ESQUELÉTICO L.S E X.S 20- MÚSCULO LISO X.S. 21- MÚSCULO LISO L.S. 22- MÚSCULO LISO L.S E X.S. 23- MÚSCULO LISO SEPARADO W.M 24- CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO C.S. 25- CORTE DO MÚSCULO CARDÍACO L.S. 26 - MEDULA ESPINHAL C.S. 27- MEDULA ESPINHAL L.S. 28- NEURÔNIO - MOTOR W.M. 29- TERMINAÇÃO DO NEURÔNIO MOTOR W.M. 30- FEIXE NERVOSO X.S. 31- NERVO C.S. 32- NERVO L.S. 33- GÂNGLIO ESPINHAL L.S. 34- MEDULA ÓSSEA VERMELHA SEC. 35- LINFONODO SEC. 36- GLÂNDULA TIREOIDE SEC. 37- GLÂNDULA PARÓTIDA SEC. 38- GLÂNDULA SUBMANDIBULAR SEC. 39- GLÂNDULA SUBLINGUAL SEC. 40- TESTÍCULO SEC. 41- LINGUAGEM L.S. 42- CORTE DA TRAQUEIA SEC. 43- C.S. ESÔFAGO 44- JUNÇÃO ESÔFAGO-ESTÔMAGO. 45- CORTE DA PAREDE GÁSTRICA SEC. 46- CORTE DO DUODENO SEC. 47- CORTE DO JEJUNO SEC. 48- SEÇÃO DO ÍLEO X.S. 49- CÔLON X.S. 50- RETO X.S. 51- APÊNDICE SEC. 52- CORTE DO FÍGADO SEC. 53- CORTE DO PULMÃO SEC. 54- CORTE DA VESÍCULA BILIAR SEC. 55- DUCTO BILIAR SEC. 56- BAÇO SEC. 57- CORTE DO PÂNCREAS SEC. 58- ARTÉRIA X.S. 59- VEIA C.S. 60- ARTÉRIA VENOSA C.S. 61- CORTE DO CÉREBRO SEC. 62- CEREBELO SEC. 63- RIM C.S. 64- RIM L.S. 65- CORTE DA BEXIGA URINÁRIA. 66- URETER C.S. 67- VESÍCULA SEMINAL C.S. 68- TROMPA DE FALÓPIO 69- OVÁRIO C.S. 70- CORTE DO ÚTERO 71- COLO DO ÚTERO SEC. 72- GLÂNDULA MAMÁRIA HUMANA SEC. 73- TESTÍCULO DE RATO SEC. 74- TESTÍCULO C.S. 75- EPIDÍDIMO SEC. 76- ESFREGAÇO DE ESPERMA 77- C.S. PÊNIS 78- CORTE DA PRÓSTATA 79- CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS 80- COMPLEXO DE GOLGI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 217	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA LINFONODOS HE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 202	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA ENTAMOEBA HISTOLYTICA HEMATOXILINA FERRICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 234	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA PULMAO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 238	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO ADIPOSE - UNILOCULAR HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 244	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO PILORO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 255	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO NERVOSO - CEREBRO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 252	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO MUSCULAR - ESTRIADO CARDIACO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 211	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA GIARDIA LAMBLIA HEMATOXILINA FERRICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 200	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA CEREBELO HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 212	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA GLANDULA PAROTIDA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 242	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: LÂMINA TECIDO DIGESTIVO - ESTOMAGO CARDIA HEMATOXILINA E EOSINA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 230 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: LÂMINA PENIS HEMATOXILINA E EOSINA
Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06 PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11 PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:37 DESERTO

**LOTE 11 - DESERTO
DIVERSOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 278 Unidade: CXS C/ 30 UND Marca: Modelo:
Descrição: FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHAS - CAIXA COM 30 UNIDADES
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 285 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO E AUTOCLAVAVEL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 281 Unidade: RECIPIENTE C/ 100 ML Marca: Modelo:
Descrição: LUBRIFICANTE PARA SIMULADORES, TIPO LITROS, MATERIAL LUBRIFICANTE PARA SIMULADOR DE PARTO SIMMOM COM 100ML
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 276 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 280 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA UN.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 283 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: GARROTE DE LÁTEX 24CM-PLASTICO OU TECIDO
Quantidade: 3 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 279 Unidade: CXS C/ 30 UND Marca: Modelo:
Descrição: FIO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 UNIDADES
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 282 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: PAPEL LENÇOLCOMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70X50M EM ROLOS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 277 Unidade: UNIDADE TAMANHO M Marca: Modelo:
Descrição: ESPÉCULO PARA EXAMES CITOLÓGICOS GINECOLÓGICOS - EM PLÁSTICO TAMANHO M.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 284 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: TUBO LABORATÓRIO PARA CENTRÍFUGA EM POLIPROPILENO, TIPO FUNDO COM FUNDO AUTOSSUSTENTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML COM TAMPA ROSCÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS AESGA
GARANHUNS-PE**

Item: 275 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10MM COM 10 M.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

26/01/2026 07:10:06	PUBLICADO
26/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/01/2026 10:28:11	PUBLICADO
27/01/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/02/2026 10:12:37	DESERTO

PREGOEIRO: MARCOS PAULO DE FARIAS MACHADO

EQUIPE DE APOIO JOSEANE DA SILVA LEITE OLIVEIRA

CONDUTOR ROSILANE REGIS DA COSTA SOBRINHO

condutor WELLINGTON BARROS DA SILVA



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



ANÁLISE DE CONTROLE Nº 010/2026.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AESGA
A Sra. Rosilane Régis da Costa Sobrinho

Processo Licitatório nº 002/2026.
Pregão Eletrônico nº 001/2026.

EMENTA: Exame de Prosseguimento do Processo Licitatório. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal nº 4.054/2014, Lei Federal nº 14.133/21 e dos Decretos Municipais nº 049/2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Processo Licitatório é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química do Curso de Medicina mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

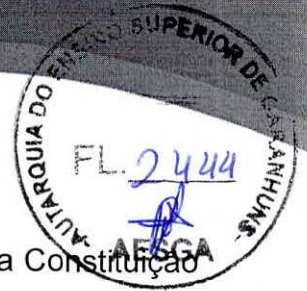
1.2. A descrição detalhada dos equipamentos está contida no Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Edital e seus anexos e a descrição do sistema BNC (<https://bnc.org.br/>), **sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.**

2. INTRODUÇÃO



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI nº 017/2026, encaminhada pela Diretora do Departamento de Contratação da AESGA, recebido no dia 20 de fevereiro de 2026, com o fito de examinar o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**.

4. DA ANÁLISE

4.1. Inicialmente, destaca-se que, durante a sessão pública no dia 09/02/2026, de posse do processo administrativo apresentado pelo Pregoeiro, foram às empresas credenciadas no certame, através do sistema eletrônico Bolsa Nacional de Compras, após julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que se refere à escolha das empresas nos princípios legais e da economicidade, para pôster a contratação com a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. A publicidade tem como objetivo dar conhecimento dos atos administrativos, bem como, convocar interessados para selecionar a proposta mais vantajosa para administração, nos preceitos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



Municipal nº 049/2021 e demais normas aplicadas à espécie, conforme consta nos autos do processo em análise, dada divulgação no site da AESGA, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE (Edição do dia 27/01/2026), e em jornal de grande circulação (Edição do dia 27/01/2026) e no Portal Nacional de Contratações Públicas em 26/01/2026.

6. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME

6.1. Conforme consta nos autos do processo em análise, ficaram as empresas credenciadas no site de compras denominado Bolsa Nacional de Compras – BNC, com a análise detalhada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram credenciadas previamente no referido sistema de compras, conforme consta nos autos do processo, estando aptos a participar da fase subsequente do certame.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1. Na análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45; e QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.551/0001-95, conforme registro em ATA, o Pregoeiro e Equipe de Apoio ratificaram as conformidades com o Termo de Referência e Edital, sendo em seguida, oportunizada aos classificados a fase subsequente para a ofertar seus lances.

7.2. Diante dos fatos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e registro nos autos do processo (Ata de realização do Pregão Eletrônico).

7.3. Após análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica os prazos para apresentação de documentação – certidões da classificação da empresa, item vencido, aberta a negociação do referido item com os demais concorrentes, havendo aceitação pela mesma, desta forma findando a fase e realizando a habilitação das classificadas

8. DA DOCUMENTAÇÃO



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



8.1. Conforme requerimento do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio – registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico do presente certame, acostou as respectivas documentações que analisada, declaradas empresas habilitadas.

9. DO RECURSO

9.1. Foi concedido aos licitantes prazo para manifestação e interposição de recursos ocorridos na sessão, conforme preceitua o artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo registradas manifestações de recurso pela intenção em recorrer dos procedimentos ocorridos na presente sessão.

9.2. No mesmo expediente, Ata de Realização do Pregão Eletrônico o Pregoeiro abriu o prazo para a interposição de recursos, não havendo recursos interpostos.

9.3. Desta forma o resultado final adjudicado, conforme estabelecido a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023, e para póstera homologação e assinatura contratual que ocorrerão com a empresa vencedora do presente certame.

10. DAS VENCEDORAS

10.1. Declarada vencedora dos respectivos itens do presente certame, as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	LOTE	ITENS
04.956.527/0001-45	ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17
06.003.551/0001-95	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	8	110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165,



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



		166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179
	Lote 9	180, 181, 182, 183

10.1.1. Os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, e 11 não tiveram propostas, sendo considerados desertos.

10.2. Fora acostado o Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico em análise pelo responsável, bem como, seguirá o Termo de Homologação pela autoridade competente as respectivas empresas.

11. DA RECOMENDAÇÃO

11.1. Recomenda-se, tendo em vista a quantidade de lotes considerados desertos, que na póstera contratação, seja aprimorado a análise quanto ao critério de julgamento a ser adotado na contratação, a fim de promover ampliação da competitividade e eficiência da contratação;

11.2.1. Recomenda-se que, após a homologação do resultado, seja promovida a ampla publicação do referido procedimento, em especial, Jornal de Grande Circulação e Portal de Transparência, assim como o atendimento das exigências de controle externo junto ao Sistema RemessaTCE.

12. CONCLUSÃO

12.1. Buscando o julgamento objetivo, sem escolhas arbitrárias das licitantes, procurando atender aos objetivos administrativos para aquisição eventual e futura a ser realizada pela Instituição de Ensino, nas prerrogativas e atribuições que compete ao Pregoeiro e Equipe de apoio.

12.2. Desta feita, após final do referido processo, considerando que os procedimentos foram feitos de acordo com a legislação vigente por parte da Administração, e sendo cumpridas pelas licitantes o que estava sendo pedido pelo referido edital e seus anexos, e com previsão orçamentária para realização das despesas previstas.



CONTROLADORIA INTERNA GERAL

12.3. Na análise desta Controladoria Geral, opina pelo envio do Processo Licitatório na íntegra para criteriosa apreciação dos autos a Exm^o Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para posterior homologação do presente Processo, feito isso, deverá retornar os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da AESGA, para as devidas providências processuais.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

Garanhuns – PE, 23 de fevereiro de 2026.


Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo de Contratação nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, com fundamento nos pareceres emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, bem como com base nos demais documentos constantes nos autos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Declaro vencedores do processo as empresas **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45, sediada na Rua Calandra, Nº 31 – Vila Germinal CEP: 02275-000 – São Paulo/SP, pelo valor total de R\$5.198,65 (cinco mil, cento e noventa e oito reais, e sessenta e cinco centavos), referente ao Lote 1; e **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.551/0001-95, sediada na Estrada das Águas, S/N, Km 01, Caixa Postal 37 – Zona Rural CEP: 37900-970 – Passos/MG, pelo valor total de R\$19.567,59 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos), referente aos Lotes 8 e 9.

A presente contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração. O fornecimento será de forma parcelada e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal, e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

Emitam-se as notas de empenho, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/1964, bem como, sendo o caso, o posterior contrato e as publicações necessárias.

Garanhuns – PE, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA